



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXIV — Nº 216

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1986

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	16817
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16817
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	16819
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	16819
MINISTÉRIO DA FAZENDA	16822
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	16822
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	16823
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	16824
MINISTÉRIO DO TRABALHO	16824
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	16825
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	16829
MINISTÉRIO DO INTERIOR	16829
MINISTÉRIO DA CULTURA	16829
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	16830
INEDITORIAIS	16840
ÍNDICE	16842

ATENÇÃO, SENHOR USUÁRIO!

Comunicamos que o DIN aceitará, somente, ordens de pagamento para o Banco do Brasil S/A., conta nº 420.468-9, Agência Comercial Sul Metropolitana. Remessas para outros bancos não serão consideradas.

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 93.558, de 10 de novembro de 1986

Abre a Encargos Gerais da União - Programas Especiais - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR, o crédito suplementar de CZ\$ 35.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e da autorização contida no artigo 5º, item VI, letra "a", da Lei nº 7.420, de 17 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Encargos Gerais da União - Programas Especiais - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR, o crédito suplementar de CZ\$ 35.000.000,00

(trinta e cinco milhões de cruzados) para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 10 de novembro de 1986;
165ª da Independência e 98ª da República.

JOSÉ SARNEY
Dilson Domingos Funaro
José Lobo Fernandes Braga Júnior

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO
(ANEXO AO DECRETO Nº 93.558/86) CZ\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO			35.000.000
	PROGRAMAS ESPECIAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/PR			35.000.000
2805.07401835.433	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4130.00	15	35.000.000
				35.000.000
TOTAL				35.000.000

Presidência da República

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Controle de Empresas Estatais

(*) INSTRUÇÃO Nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986

Expede instruções sobre a auditoria interna nas entidades de que trata o art. 1º do Decreto nº 93.216/86, e dá outras providências.

O Secretário de Controle de Empresas Estatais - SEST, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 93.216, de 03 de setembro de 1986, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inc. V, alínea "c" do mesmo Decreto,

R E S O L V E :

1. As auditorias internas das entidades de que trata o art. 1º do Decreto nº 93.216/86, cumprirão as normas de procedimento estabelecidas nesta Instrução, com a observância do disposto na "Declaração de Responsabilidades do Auditor Interno" e nas "Normas para o Exercício Profissional da Auditoria Interna", a serem encaminhadas pela SEST às empresas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Instrução.

2. O plano anual da auditoria interna para os exercícios sociais a partir de 1987, deverá incluir:

- 2.1. as informações contidas no Anexo a esta Instrução;
- 2.2. revisão do plano de desativação de bens móveis é imóveis, inclusive participações societárias conforme Instrução SEST nº 01 de 1º de outubro de 1986.

3. A auditoria interna deverá subordinar-se ao Presidente da empresa, ou titular de cargo equivalente.

4. A SEST poderá efetuar, a seu critério, e em qualquer época, revisão de controle de qualidade das auditorias internas.

5. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONINHO MARNO TREVISAN

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

1. As entidades de que trata o art. 1º do Decreto nº 93.216/86, quando da elaboração do plano anual de auditoria interna para cada exercício social, observarão o disposto nesta Instrução.

2. No plano anual de auditoria interna deverá constar:

I - A empresa e suas operações:

- breve histórico da empresa e de suas atividades operacionais;
- fatos relevantes da operação ou expansão ocorridos no exercício anterior;
- expectativas para o exercício social face aos Planos de Melhoria de Desempenho, Produtividade e Rentabilidade apresentados à SEST (art. 1º, inc. I, item 3 do Decreto nº 93.216/86);
- locais onde são desenvolvidas as principais atividades operacionais e administrativas;
- administração da empresa (Conselho de Administração, Diretoria e principais contatos).

II - Áreas relevantes e riscos relativos de auditoria:

- riscos globais de auditoria:
 - considerar o tipo das operações, administração, ambiente de controle e outros dados julgados necessários;
- componentes significativos das demonstrações financeiras, operações e respectivos riscos de auditoria, classificados em três níveis (alto, médio e baixo).

III - Abordagem da auditoria e alcance dos procedimentos:

descrição sumária dos procedimentos a serem adotados, face aos riscos de auditoria envolvidos.

IV - Instruções específicas de auditoria:

- programas de auditoria:
 - deverão ser desenvolvidos, revisados ou atualizados, programas para todos os testes de auditoria, envolvendo elementos significativos das demonstrações financeiras ou de áreas operacionais, incluindo procedimentos objetivando avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na utilização dos recursos;
- pontos para atenção oriundos do exame do exercício social anterior;
- auditoria operacional:
 - deverão ser enfatizados os aspectos referentes à avaliação da eficiência, eficácia e à economia na utilização dos recursos;
- auditoria de sistemas computerizados.

V - Orçamento de horas por teste, equipe, e época de realização dos trabalhos/visitas.

VI - Coordenação com os Auditores Independentes.

VII - Relatórios:

a) deverá ser elaborado relatório para cada área ou sistema ou visita, objeto de auditoria;

b) ao término do exercício social, deverá ser elaborado relatório sintético sobre as atividades de auditoria interna desenvolvidas e seus resultados.

3. O relatório sintético referido na alínea "b" do inciso VII do item anterior deverá ser obrigatoriamente remetido à SEST juntamente com os demonstrativos constantes do art. 1º, inc. II do Decreto nº 93.216/86.

(*) - Republicada por ter saído incompleta no D.O. de 10-11-86, pág. 16773.

AVISO

O Departamento de Imprensa Nacional possui espaços próprios para eventos culturais

MUSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitaçào:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas;
sábados e domingos, das 14 às 17 horas.

BIBLIOTECA DO DIN

O Departamento de Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais. Maiores informações pelo fone 226-7175, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800 CEP 70.604 - Brasília - DF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 226-7175) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

EDISON ANTONIO BRITTO GARCIA
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

EXPEDIENTE

Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Seção de Recebimento de Matérias (térreo). As matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas no número referente ao dia seguinte. As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais até o 5º dia útil após a veiculação.

Assinaturas: As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não as integram, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Semestral	Cz\$ 322,00	107,00	378,00
Portes:			
Via superfície (Brasil)	Cz\$ 39,60	26,40	52,80
Via superfície (exterior)	Cz\$ 1.504,80	831,60	1.504,80
Via aérea (Brasil)	Cz\$ 231,00	138,60	231,00

Informações: Central de Informações ao Público - CIPDIN - Tel.: 226-2586 ou 226-6812

Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas

COMPLETE SUA COLEÇÃO

Adquira volumes avulsos das revistas editadas pelo Departamento de Imprensa Nacional

Coleção	Período
• Coleção das Leis da República Federativa do Brasil	1950 a 1986
• Ementário de Jurisprudência do STF	1979 a 1985
• Jurisprudência Trabalhista do TST	1981 a 1984
• Revista Arquivos do Ministério da Justiça	1971 a 1982
• Revista do Tribunal Federal de Recursos	1974 a 1985
• Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	1957 a 1986

Maiores informações na Central de Informações ao Público - CIPDIN. Fones: 226-2586 e 226-6812. Departamento de Imprensa Nacional - SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília - DF - CEP 70604.

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 30, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O Diretor-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o item V do artigo 12 da Portaria nº 417, de 25 de maio de 1977, do Ministro da Justiça,

R E S O L V E conceder, em caráter provisório, nos termos da Portaria nº 68-B, de 16 de maio de 1972, do Ministro da Justiça, o registro referido no artigo 20 do Decreto nº 64.398, de 24 de abril de 1969, ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA, com sede na Rua Pedro Primeiro, 761, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para exercer a atividade de microfilmagem de documentos.

HUMBERTO PEDROSA ESPINOLA
Substituto

(Nº 63.842 de 10-11-86 - CZ\$ 252,96)

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

ATA DA 3269ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, 74ª. REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 1986, EM 28 DE OUTUBRO.

Às quinze horas e trinta minutos do dia 28 de outubro de 1986, na sede do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, 6º andar do Edifício Anexo II, do Ministério da Justiça, em Brasília-DF, o Senhor Presidente, MARCOS LUIZ DA COSTA CABRAL, após constatar a existência de "quorum" regimental, iniciou os trabalhos da presente Reunião, observada a presença dos Conselheiros GONÇALO RAFAEL D'ANGELO, JOAQUIM MACHADO DE MELLO JÚNIOR, WALMORES VICTORINO BARBOSA, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, JOAQUIM MENDES CAVALEIRO, KASUO SAKAMOTO, PEDRO JOSÉ DE MORAES, OSWALDO EURICO BALTHAZAR PORTELLA e JOSÉ VIEIRA MADEIRA. O Secretário procedeu a leitura da Ata do dia 21.10.86, tendo sido aprovada por unanimidade de pelo COLEGIADO. ASSUNTOS GERAIS: PROCESSO Nº 001556/86-CONTRAN. ASSUNTO: Ofício DIR-068/86 da ANFAVEA, nos seguintes termos: "Cum pre-nos, de plano, agradecer a V.Sa., e aos demais membros do CONTRAN, a visita a algumas de nossas associadas e a sede desta Entidade, em demonstração inequívoca da vontade de buscar, através da ação conjunta, uma solução tecnicamente viável para o aspecto do número de identificação veicular. Estamos convencidos de que o encontro, que muito nos honrou, foi um marco na retomada dos entendimentos, visando o interesse público de combater a adulteração do número de identificação veicular, observadas as possibilidades técnicas das montadoras. Com relação às visitas às associadas FIAT, AGRALE e VOLVO, estamos preparando a programação e daremos conhecimento à V.Sa., oportunamente. Na expectativa de uma manifestação de V.Sa., aproveitamos o ensejo para renovar nos seus protestos de alta consideração. Atenciosamente, André Beer, Presidente. Enfatiza a Presidência que é preciso com certa pressa, concluir as visitas junto as demais montadoras, tendo em vista a necessidade de implantar definitivamente a Resolução nº 659/85. PROCESSO Nº 001540/86-CONTRAN. INTERESSADO: General Motors do Brasil S.A., referente a Gravação do "VIN" - Resolução CONTRAN 659/85, com possibilidade de aplicação a partir de Janeiro/87. Lembra a Presidência que a matéria requer análise técnica, razão pela qual encaminha o Processo ao DENATRAN. PROCESSO Nº 001553/86-CONTRAN. Ofício-Circular nº 074/SG/SCAI, referente a XIII Reunião de Ministros de Transportes e obras públicas dos Países do Cone Sul em Buenos Aires, que após ter sido dada ciência ao Colegiado, foi proposto pela Presidência que se responda ao Gabinete do Ministro. PROCESSO Nº 26065/86-MJ. Referente ao Ofício 690/86-GAB/DG/DPF sobre liberação de placas não oficiais para aquele Departamento; Em conformidade com o ofício 817/86, enviado ao Presidente do CONTRAN, o Diretor-Geral do DENATRAN solienta que o assunto em questão é objeto em apreciação nesse Conselho". PROCESSO Nº 001398/86-CONTRAN. INTERESSADO: Deputado Walter Baptista. ASSUNTO: Carteira de Habilitação em Sergipe. Informa a Presidência que esta semana estará enviando ao Estado o Doutor LUIZ GONZAGA QUIXADÁ, Assessor Jurídico do CONTRAN, que verificará "in loco" a questão. PROCESSO Nº 001545/86-CONTRAN. Telex nº 1024/86, do Dr. Gonçalo Claudino Sales, comunicando que assumiu a função de Presidente do CETRAN-CE. Dado ciência ao CONSELHO, o Presidente pede para que se agradeça via telex. PROCESSO Nº 001545/86-CONTRAN. Ofício nº 51 da DTC-DE-MRE, que encaminha ao CONTRAN exemplares do novo modelo de habilitação para conduzir veículos adotado na Dinamarca. Informa a Presidência, que estarão à disposição na Secretária do CONSELHO, bem como do encaminhamento de um exemplar

ao DENATRAN. PROCESSO Nº 001528/86-CONTRAN. Telex nº 117/86. Exoneração do Doutor Gilberto Argolo Nobre da Presidência do CETRAN/BA. PROCESSO Nº 001543/86-CONTRAN. Telex comunicando a ausência do Conselheiro OSWALDO EURICO BALTHAZAR PORTELLA às Sessões do Plenário nos dias 21 e 24 de outubro. PROCESSO Nº 001468/86-CONTRAN. INTERESSADO: DETRAN/ES. ASSUNTO: Ofício nº 1911/86 que institui o Grupo Estadual de Segurança de Trânsito, solicitando a Presidência que se envie cópia do ofício aos Detrans. Ainda em Assuntos Gerais, o Conselheiro KASUO SAKAMOTO fez breve relato sobre o 7º Encontro de Integração de DETRANS. ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 24171/86-MJ. INTERESSADO: Deputado José Moura. ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1349/83. Relator: JOAQUIM MACHADO DE MELLO JÚNIOR que em seu Parecer refere-se ao Projeto de Lei daquele Deputado, "pelo qual seriam destinados 20% dos valores das multas arrecadadas dos motoristas profissionais, os quais seriam destinados ao Sindicato da categoria e aplicados em assistência médico-odontológica aos motoristas profissionais". Ressalta em seu Parecer que: "De nossa parte observamos que o Autor do Projeto preten de beneficiar os motoristas profissionais englobou os assalariados e os autônomos, petencentes, entretanto, a assistência diferenciada, o que torna difícil a sua correta aplicação. Seriamos favoráveis ao Projeto de Lei se o mesmo objetivasse a obtenção de recursos destinados, por exemplo à melhor formação dos motoristas e não à assistência médico-odontológica, objeto de outros órgãos já existentes. Assim, a Confederação dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, representada pelo Relator que assina este PARECER, não considera o citado Projeto de Lei digno de prosperar". Posto em votação, o Colegiado Decidiu pela aprovação do Parecer, lembrando a Presidência, que o Processo deverá ser encaminhado ao DAL-MJ, juntamente com a Decisão do Colegiado. PROCESSO Nº 12730/86-MJ. Câmara Municipal de São Paulo. ASSUNTO: Moção 18/86, solicitando criação de Lei que disciplina o critério de multas e infrações praticadas por caminhões veículos em trânsito por outros Estados. Relator: KASUO SAKAMOTO. Destaca em seu Parecer que a Câmara enviou ao Ministério dos Transportes cópia da Moção nº 18/86 solicitando criação de lei que disciplina o critério de multas praticadas por caminhões ou veículos em trânsito por outros Estados. Em sua análise, o Relator verificou que: "de acordo com o artigo 112 do CNT, o CONTRAN já baixou Resolução nº 568/80, regulamentando a matéria". Conclui seu Parecer propondo que se encaminhe à Câmara Municipal de São Paulo, cópia da Resolução 568/80. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo da Resolução nº 568/80, bem como ao Chefe do Gabinete do Senhor Ministro dos Transportes Dr. José Roberto de Almeida Gales. PROCESSO Nº 031122/85-MJ. INTERESSADO: ABRACIF. ASSUNTO: Peças de Reposição FIAT. Relator: WALMORES VICTORINO BARBOSA, com vista ao Conselheiro JOAQUIM MENDES CAVALEIRO que dá seu Parecer chamando a atenção para o fato de que tais atitudes contrariam o disposto no Art. 37 do CNT. O Processo foi devolvido ao Relator da matéria para apreciação, entrando em pauta na próxima reunião. Face ao adiantado da hora o Sr. Presidente encerra a presente Reunião da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por sua Senhoria e por mim Secretário.

MARCOS LUIZ DA COSTA CABRAL

Presidente

(Of. nº 1.081/86)

ELIAS LUIZ DE FRANÇA

Secretário "Ad Hoc"

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.200, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986
APROVA O PLANO DE PROVAS PARA A ATIVIDADE DE VÔO NO EXÉRCITO

O Ministro de Estado do Exército

usando da atribuição que lhe confere o artigo 65 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, R E S O L V E:

1. Aprovar o Plano de Provas para a Atividade de Vôo no Exército, que com esta baixa.
2. Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de março de 1986.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONIDAS PIRES GONÇALVES

PLANO DE PROVAS PARA A ATIVIDADE DE VÔO NO EXÉRCITO CAPÍTULO I

Da Finalidade e dos Objetivos

Art 1º - O presente Plano define o exercício das atividades de vôo em aeronaves militares, bem como estabelece as condições a serem

satisfeitas pelos militares ligados às atividades da Aviação do Exército para o seu cumprimento.

Art 2º - Este Plano tem como objetivos:

- 1) conceituar as diferentes atividades ligadas ao voo em aeronaves militares;
- 2) conceituar as funções a serem exercidas pelos militares do Exército, em atividades de voo;
- 3) estabelecer requisitos que o militar do Exército, em atividade de voo, deva satisfazer para que lhe seja assegurado o direito à percepção de Indenização de Compensação Orgânica, de que trata a Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 - (LRM).

CAPÍTULO II

Dos Conceitos Básicos

Art 3º - Para fins deste Plano, são adotados os seguintes conceitos:

- 1) Plano de Provas para a Atividade de Voo - documento aprovado por ato ministerial, que estabelece, oficialmente, as normas e os requisitos padronizados para as atividades aéreas no Exército; em princípio, regula essas atividades no período de cada ano civil, devendo ser aprovado no mínimo um mês antes do término do ano anterior (30 Nov);
- 2) Período de Provas - intervalo de tempo no qual o militar deve alcançar um determinado número de horas de voo, em exercício de atividade especial de voo, para que lhe seja assegurado o direito à percepção da Indenização de Compensação Orgânica; tem a duração de 12 meses, com início a 1º de janeiro e término a 31 de dezembro de cada ano civil;
- 3) Atividade Especial de Voo - atividade aérea desempenhada por tripulante, quando a bordo de aeronave em voo, cuja função é indispensável ao cumprimento da missão determinada por autoridade competente, consoante "Ordem de Missão", "Programa de Instrução" ou "Ordem de Instrução";
- 4) Tripulação - é a equipe constituída de militares, organizada essencialmente para o cumprimento de uma atividade especial de voo.

Art 4º - As funções militares na atividade especial de voo são as seguintes:

- 1) Comandante de Aeronave (C Anv) - é o piloto da aeronave, de maior hierarquia, responsável por sua judiciosa utilização e pelo cumprimento da missão determinada;
- 2) Primeiro Piloto (1P) - é o responsável pela pilotagem da aeronave;
- 3) Segundo Piloto (2P) - é o auxiliar do primeiro piloto na operação da aeronave, cabendo-lhe atribuições específicas, de acordo com o tipo de aeronave e a missão a cumprir;
- 4) Aluno (A2) - é todo militar que, a bordo de aeronave, recebe instrução, cujo voo seja essencial para a sua formação, aperfeiçoamento, ou manutenção da operacionalidade;
- 5) Tripulante (Trp) - é o integrante da tripulação designada para o cumprimento de determinada missão e habilitado para o desempenho de função a bordo;
- 6) Manutenção de Aviação (M Av) - é todo militar que, por força de cargo, exerça função de manutenção ligada à área de Aviação do Exército.

Art 5º - Destina-se à atividade especial de voo e se enquadra no Art 63, item 1 e Art 64 e 65 da Lei nº 5.787, de 27 Jun 72 - (LRM) - o militar do Exército habilitado para o exercício efetivo de função a bordo de aeronave do Exército, conforme se segue:

- 1) piloto militar;
- 2) aluno dos cursos de especialização de piloto militar, cujo desenvolvimento do curso se realize em OM do Exército, de outras Forças Singulares, bem como quando designado por autoridade competente, para realizar curso afim, no país ou no exterior;
- 3) militar especializado em atividade vinculada à Aviação do Exército (Av Ex), como manutenção, reparo, operações e desenvolvimento de aeronaves, de seus armamentos e equipamentos, como tripulante da aeronave ou quando da realização de testes de funcionamento e operacionalidade, que exijam a aeronave em voo (voo de teste);
- 4) aluno de curso de especialização ou extensão vinculado à Aviação do Exército, em cujo currículo conste voo obrigatório, realizado em OM do Exército, das demais Forças Singulares, ou em outras entidades, no país ou no exterior, quando designado por autoridade competente.

CAPÍTULO III

Das Horas de Voo

Art 6º - O número mínimo de horas de voo a ser cumprido em cada período de provas, nas funções especificadas no Art 4º deste Plano, consistirá a execução das provas aéreas pelo militar, devendo obedecer aos seguintes valores:

- 1) oficiais pilotos (nas funções de 1P, 2P, IV, Trp, ou A2):
 - a) gerais:
 - 10 (dez) horas;
 - b) oficiais superiores:
 - 15 (quinze) horas - coronel;
 - 20 (vinte) horas - tenente-coronel ou major;
 - c) capitães e tenentes:
 - 30 (trinta) horas;

- 2) oficiais médicos (Trp):
 - 10 (dez) horas;
- 3) manutenção de aviação (M Av):
 - a) oficiais:
 - 15 (quinze) horas;
 - b) graduados (A2 ou Trp):
 - 20 (vinte) horas.

CAPÍTULO IV

Das Aeronaves e Missões

Art 7º - Para a realização das provas aéreas, poderão ser utilizadas as aeronaves abaixo citadas, dentro das finalidades a seguir discriminadas:

- 1) aeronaves militares destinadas à formação do piloto e à especialização dos militares para a Aviação do Exército;
- 2) aeronaves militares destinadas ao cumprimento de missões da Aviação do Exército;
- 3) aeronaves, militares ou não, de outros países, empregadas para formação ou adestramento do piloto militar e do pessoal especialista para a Aviação do Exército.

Art 8º - As missões para as atividades especiais de voo são as seguintes:

- 1) operações militares;
- 2) ensino, visando:
 - formar especialistas;
 - apoiar os estabelecimentos de ensino do Exército;
- 3) instrução, visando:
 - adestrar as tripulações das unidades de Aviação do Exército, realizando os exercícios previstos nos programas de instrução das OM de Av Ex;
 - participar de exercícios com tropa ou quadros no terreno, de acordo com o prescrito nas diretrizes de instrução do escalão superior;
- 4) teste, visando:
 - verificar as condições de reparo e manutenção de aeronaves, seus equipamentos e armamentos;
 - avaliar o desempenho de aeronaves, seus equipamentos e armamentos.

CAPÍTULO V

Das Atribuições

Art 9º - Os Comandantes Militares de Área e o Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa remeterão ao Estado-Maior do Exército (EME) suas necessidades em missões que exijam o emprego da Aviação do Exército.

Art 10 - Ao Chefe do Estado-Maior do Exército compete a aprovação das missões constantes do Art 8º, distribuindo-as pelas OM da Aviação do Exército.

Art 11 - As instruções de natureza técnica e tática, para as atividades da Aviação do Exército, serão baixadas pelo EME e por órgãos específicos.

Art 12 - O Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio da Diretoria de Cadastro e Avaliação (DCA), manterá o registro das horas de voo realizadas pelos militares do Exército Brasileiro.

Art 13 - As horas de voo realizadas nas condições do Plano de Provas serão homologadas pelos Comandantes de Organizações Militares de Aviação do Exército.

CAPÍTULO VI

Do Processamento para Recebimento da Indenização de Compensação Orgânica

Art 14 - Para assegurar o direito do recebimento da indenização de que trata o Art 63 da Lei nº 5.787/72 (LRM), deverão ser cumpridas as seguintes prescrições:

- 1) publicação no Boletim Interno (BI) da Unidade de Av Ex, e a respectiva homologação pelo seu Comandante, dos voos realizados pelos militares de sua OM, discriminando:
 - data;
 - tempos de voo;
 - tipos de aeronaves;
 - missões executadas;
- 2) remessa, pela Unidade de Av Ex, ao DGP, de documento, conforme modelo anexo, contendo os dados dos militares enquadrados no nº 1, do Art 63 da LRM, tão logo os mesmos tenham cumprido o número mínimo de horas de voo previsto para seu posto, em atividade especial de voo. (Anexo A);
- 3) transcrição pelo DGP, em BI, da relação dos militares que realizaram a atividade especial de voo, discriminado o respectivo número de horas voadas pelo militar;
- 4) a indenização de compensação orgânica estará autorizada para saque:
 - a) durante a aprendizagem da respectiva atividade especial, para tripulante de aeronave militar, após a publicação em Boletim Interno da realização do primeiro exercício de voo em aeronave militar;

b) no exercício financeiro subsequente ao cumprimento do número mínimo de horas de voo previsto no plano de provas, após a transcrição no BI do DGP da relação referida no item "3)" anterior;

5) após o encerramento do ano civil e até o dia 10 de janeiro do ano subsequente, as OM de Av Ex remeterão ao DGP, que transcreverá em seu BI para fins de registro da DCA, a relação completa dos militares que exerceram a atividade especial de voo, consolidando o número total de horas voadas no ano, por cada militar, independentemente do número de horas previsto; esta relação deverá ainda esclarecer o número de quotas já incorporadas pelo militar, quando for o caso (Anexo B);

6) transcrição, em Boletim Interno do DGP, para fins de registro e controle por parte da DCA, da relação citada no item "5)" anterior (controle anual das horas de voo).

Art 15 - O cumprimento do plano de provas, durante o período de provas, corresponderá à incorporação nos vencimentos do militar de 01 (uma) quota, até um máximo de 10 (dez) quotas, equivalentes à incorporação integral.

Art 16 - No ano em que o militar não fizer jus à indenização de compensação orgânica, ser-lhe-á assegurada a percepção dessa indenização pelo valor das quotas que já tenha incorporado.

CAPÍTULO VII

Das Condições Básicas para a Realização do Plano de Provas Aéreas

Art 17 - Os militares ligados à atividade especial de voo são poderão realizar as provas aéreas quando julgados aptos em inspeção de saúde, especificamente destinada a esse fim.

Art 18 - Todo militar qualificado como piloto ou em especialidade de apoio operacional ao voo, quando no exercício de suas funções nas OM de Aviação do Exército, é obrigado a realizar o plano de provas, independentemente do número de quotas que já tenha incorporado.

Art 19 - A execução do plano de provas para a atividade especial de voo é da responsabilidade dos Comandantes de Unidades de Aviação do Exército.

Art 20 - Ficam impedidos de realizar o plano de provas para a atividade especial de voo, os militares matriculados em cursos ou escolas, não específicos daquela atividade, durante o tempo compreendido entre o início e o término do período letivo.

Art 21 - O militar só deverá ser escalado para missões de voo quando:

1) apresentar condições técnicas e físicas adequadas à sua execução; excetua-se o voo de readaptação técnica, conforme o Art 25, a seguir apresentado;

2) no exercício de função, nas OM de Aviação do Exército e pronto para o serviço;

3) servindo em OM de Aviação do Exército, dela se afaste sem quebra do vínculo administrativo.

Art 22 - Quando o militar for promovido, serão consideradas, na carga horária necessária ao novo posto, as horas de voo realizadas no período de provas em que se deu a promoção.

Art 23 - O militar transferido poderá continuar cumprindo o plano de provas até a data de seu desligamento.

Art 24 - Durante o cumprimento de missão de voo, o militar deverá se conduzir conforme os preceitos técnicos estipulados na legislação em vigor. Qualquer transgressão às Normas de Segurança de Voo, ou às Normas Técnicas, será capitulada como disciplinar, sem prejuízo das sanções estabelecidas na Lei nº 5.787/72, Art 72.

Art 25 - O militar ligado à atividade especial de voo que, por qualquer razão, deixar de exercer as funções militares para aquela atividade, será submetido a uma readaptação técnica, quando a interrupção for de:

- 06 meses, para o piloto;
- 01 ano, para as demais funções.

CAPÍTULO VIII

Das Prescrições Diversas

Art 26 - Para fins do que prescreve o presente Plano e até que sejam ativadas as OM de Av Ex, serão consideradas como de Aviação do Exército as Unidades e/ou Estabelecimentos de Ensino da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira em que militares do Eb realizem cursos e/ou estágios ligados à Aviação do Exército.

Parágrafo Único - As providências administrativas de que trata este Plano caberão às OM do Exército a que os militares estiverem adidos.

Art 27 - Quaisquer missões vinculadas à atividade especial de voo, reguladas pelo EMFA ou pelos demais Ministérios Militares, quando cumpridas por militares do Exército habilitados para as mesmas, serão, após a homologação pelas autoridades competentes daqueles órgãos, registradas na DCA, por intermédio de fichas individuais, com os dados fornecidos por aqueles órgãos.

Art 28 - O militar, servindo nas OM de Av Ex, será, obrigatoriamente, submetido a uma inspeção de saúde anual, para fins de controle.

Art 29 - A aplicação das sanções, previstas no Art 24 deste documento, é da alçada exclusiva dos Cmt das OM de Av Ex.

Art 30 - Os casos omissos deverão ser objeto de consulta ao EME, através dos canais competentes.

(Anexo "A" ao PLANO DE PROVAS PARA A ATIVIDADE DE VOO NO EXÉRCITO)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
(1).....
(2).....
(3).....

FICHA DE HORAS DE VOO

(4)

NOME:					
POSTO/GRAD (5)	ARMA/QUADRO/SV:			IDENTIDADE:	
DATA (S) DO (S) VOO (S)	TEMPO (S) DE VOO	TIPO DE AERONAVE	MISSÃO	HOMOLOGAÇÃO	OBSERVAÇÕES
(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
TOTAL EM HORAS DE VOO	(12)	Local e Data			
Cmt, Dir da OM					

Instruções para Confeccção e Preenchimento

1. Deverão seguir o modelo apresentado acima, de acordo com as seguintes observações:

- a. o verso poderá ser usado para esclarecimentos;
- b. a ficha deverá ser confeccionada em papel tamanho ofício.

2. Legenda

- (1) Comando Militar de Área;
- (2) RM ou GU;
- (3) Organização militar;
- (4) Ano de realização dos voos;
- (5) Na data do último voo realizado;
- (6) Repetir as datas, se for o caso;
- (7) Tempo que medeia entre o pouso e a decolagem;
- (8) Tipo, registro e organização a que pertence;
- (9) Conforme as designações empregadas no EB e nas demais Forças Singulares;
- (10) Discriminar o da autoridade homologadora;
- (11) Explicitar a incorporação da quota, se for o caso;
- (12) Soma dos tempos de voo.

(Anexo "B" ao PLANO DE PROVAS PARA A ATIVIDADE DE VOO NO EXÉRCITO)

(1)

CONTROLE ANUAL DE HORAS DE VOO

.....

(2)

POSTO GRAD (3)	NOME	ARMA QUADRO SERVIÇO	IDENTIDADE	HORAS VOADAS (4)	QUOTAS INCORPORADAS (5)

Instruções para Preenchimento

Legenda

- (1) Cabeçalho igual ao do Anexo "A";
- (2) Ano de realização dos voos;
- (3) Na data do último voo realizado;
- (4) Total de horas voadas pelo militar até o dia 31 de dezembro;
- (5) Incluir as do ano em tela, quando for o caso.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA GERAL

Secretaria de Economia e Finanças
PROTOCOLO ICM 15/86

Dispõe sobre o exame de máquinas registradoras e terminais ponto-de-venda, entre os Estados signatários.

Os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, neste ato representados por seus Secretários de Estado da Fazenda, nos termos do disposto no artigo 37 do Regimento do Conselho de Política Fazendária, aprovado pelo Convênio ICM 08/75,

Considerando o disposto na Cláusula trigésima do Convênio ICM nº 24/86, de 17 de junho de 1986;

Considerando a contiguidade geográfica dos signatários;

Considerando ser a Região Sul, normalmente, área unificada de distribuição comercial de máquinas registradoras e de terminais ponto-de-venda (PDV);

Considerando a conveniência administrativa dos critérios técnicos e tributário-fiscais, para aprovação de modelos de máquinas registradoras e terminais ponto-de-venda (PDV);

Considerando a longa experiência e o pioneirismo da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul no exame prévio desses equipamentos para fins fiscais;

Resolvem celebrar o seguinte

PROT O C O L O

Cláusula primeira - O exame e a aprovação prévia de modelos e marcas de máquinas registradoras e terminais ponto-de-venda (PDV), para fins fiscais, serão feitos em comum pelos Estados signatários, através de suas Secretarias da Fazenda.

Cláusula segunda - A aprovação, quando concedida, será formalizada através de Ato Declaratório expedido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único - O Ato Declaratório terá vigência no Estado de Santa Catarina a partir de 10% (décimo) dia após a sua publicação no Diário Oficial deste Estado.

Cláusula terceira - Os signatários comprometem-se a manter-se mutuamente informados sobre quaisquer atos ou fatos relevantes relacionados com a utilização, movimentação e comercialização de máquinas registradoras e terminais ponto-de-venda (PDV), especialmente quando envolvendo fraude, conluio ou simulação.

Cláusula quarta - Este Protocolo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, DF, 7 de novembro de 1986.

Santa Catarina - Nelson Amâncio Madalena

Rio Grande do Sul - José Hipólito Machado de Campos

(Of. nº 131/86).

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Coordenação do Sistema de Tributação

ATO DECLARATÓRIO CST Nº 47, de 06 de fevereiro de 1986.
9.20.10.17

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SRF nº 750, de 02 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer CST/SIF nº 98/86, referente ao processo nº 10805-000.049/86-12, de interesse da COFAP-Companhia Fabricadora de Peças,

D E C L A R A, que os pedidos ou ordens de compra referentes aos fornecimentos contemplados com incentivos pelo Ato Declaratório CST nº 410, de 03 de setembro de 1979, deverão ser colocados junto aos fabricantes até 08 de abril de 1987.

2. **O**utrossim, para os equipamentos incluídos e/ou alterados a partir da Revisão V (inclusive) do Acordo de Participação, aplica-se o disposto na Portaria MF nº 851, de 31 de outubro de 1979 e Parecer Normativo CST nº 19, de 16 de novembro de 1983.

3. **N**a hipótese de posteriores revisões do Acordo, os benefícios terão vigência a partir de suas respectivas homologações pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.

4. **F**ica excluído para todos os fornecimentos efetuados a partir da data deste ato, o benefício fiscal previsto no artigo 1º do Decreto-lei nº 491, de 05 de março de 1969.

EIVANY ANTONIO DA SILVA

(Nº 64.326 de 10-11-86 - CZ\$ 379,44)

ATO DECLARATÓRIO CST Nº 248, de 23 de setembro de 1986.
9.20.10.17

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SRF nº 750, de 02 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer CST/SIF nº 1254/86, referente ao processo nº 10168-008.562/86-96, de interesse da COFAP-Companhia Fabricadora de Peças,

D E C L A R A que o item 4 do Ato Declaratório CST nº 47, de 06 de fevereiro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. Fica excluído para os fornecimentos de máquinas e equipamentos incluídos e/ou alterados pela Revisão V, o benefício fiscal previsto no artigo 1º do Decreto-lei nº 491, de 05 de março de 1969."

(Nº 64.325 de 10-11-86 - CZ\$ 210,80) EIVANY ANTONIO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO CST nº 277, de 20 de outubro de 1986.
9.20.10.17

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SRF nº 750, de 02 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer CST/SIF nº 1406/86, referente ao processo nº 10168-009.523/86-70, de interesse do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS,

Declara que os benefícios fiscais concedidos pelo Ato Declaratório CST nº 452, de 04 de outubro de 1982, observado o disposto na Portaria MF nº 851, de 31 de outubro de 1979 e Parecer Normativo CST nº 19, de 16 de novembro de 1983, bem como as exclusões contidas nos Atos Declaratórios CST que complementaram o ato concessivo, nºs 65, de 14 de março de 1984 e 287, de 13 de junho de 1985, contemplam os fornecimentos de máquinas e equipamentos nacionais incluídos e/ou alterados pela Revisão III do Acordo de Participação homologado pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. - CACEX, em 13 de abril de 1983, aprovada em 21 de maio de 1986.

(Nº 63.813 de 10-11-86 - CZ\$ 372,28) EIVANY ANTONIO DA SILVA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria da Área Bancária

Departamento de Organização e Autorizações Bancárias

Processo nº 9918424/86 - O Sr. Chefe Adjunto do DEORB, por despacho de 06.11.86, deliberou credenciar o Sr. JOELSIO REIS FERREIRA VIANNA, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante, no Brasil, do AMERICAN EXPRESS BANK LTD., sediado em Nova Iorque (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informações, sem realizar operações bancárias, tendo sido, em consequência, cancelados os Certificados de Registro de 07.03.86, emitidos a seu favor como Representante Adjunto e em nome do Sr. Robert H. Barbour Jr.

OF. 225/86

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 10 de novembro de 1986

PROCESSO Nº 20.000-017 623/86 - UTILIZAÇÃO DE CONTEINERES ESTRANGEIROS NO COMÉRCIO INTERNO. AUTORIZO, para fins de direito, em face da concordância do Ministério da Fazenda através do Aviso nº 201, de 24 de março de 1981, e nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 21, do Decreto nº 80.145, de 15 de Agosto de 1977, a utilização, no comércio interno de 300 (trezentos) contêineres estrangeiros, padrão ISO, de 20', conforme solicitado pela KOMMAR COMPANHIA MARÍTIMA S/A.

2. A requerente deverá atender às condições abaixo fixadas e aprovadas, por unanimidade, pelo plenário da Comissão Coordenadora da Implantação e Desenvolvimento do Transporte Intermodal - CIDETI:

- Publicar a presente Autorização no Diário Oficial da União, no prazo máximo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de seu automático cancelamento.

- O internamento dos contêineres deverá ser feito até o prazo de 03 (três) meses, a partir da data da publicação desta Autorização, devendo a CIDETI, no final deste prazo ser cientificada do total dos contêineres internados.

- O prazo máximo de permanência dos contêineres estrangeiros no comércio interno será de 01 (um) ano, contado a partir da data de seu internamento.

3. A KOMMAR COMPANHIA MARÍTIMA S/A, deverá formalizar o processo de admissão temporária dos contêineres perante a unidade competente da Secretaria da Receita Federal, na forma das disposições regulamentares pertinentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

(Nº 63.826 de 10-11-86 - CZ\$ 463,76)

Ministério da Agricultura

SECRETARIA GERAL

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0

PLANO DE APLICAÇÃO Nº 0,0,0,9,0,8,1,9,8,6

ORÇÃO Ministério da Agricultura

Secretaria Geral

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agrícola.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1,3 0,2 0,4 4,0 0,3 1,4 0,3 8,0 0,0 0

ORÇÃO APLICADOR: Ministério da Agricultura

UNIDADE APLICADORA: Secretaria Geral

TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4130-01	Pessoal	200 000
4130-05	Material de Consumo	1 100 000
4130-06	Remuneração de Serviços Pessoais	203 575
4130-07	Outros Serviços e Encargos	2 472 325
4130-31	Obras e Instalações	2 187 000
4130-32	Equipamento e Material Permanente	274 000
4130-47	Transferência de Capital a Estados e ao Distrito Federal	400 000
4130-48	Transferência de Capital a Municípios	2 900 000
TOTAL		9 736 900

APROVAÇÃO

Em 10/11/86

BENEDITO ROSA DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral Substituto

PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

Comissão Especial de Recursos

RESOLUÇÕES DE 20 DE OUTUBRO DE 1986

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária-PROAGRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 77.120, de 10 de fevereiro de 1976, e pelo seu Regimento Interno, ao considerar "as anormalidades das operações anteriormente à incidência dos eventos danosos em virtude da utilização de técnicas inadequadas de produção", resolve:

"não dar provimento, para efeito de cobertura pelo PROAGRO, aos recursos dos produtores abaixo relacionados":

RES. Nº	AGENTE FINANCEIRO	MA/CER Nº	MUTUÁRIO
2303/86	BCO BRASIL-Q. do Norte-PR	1846/86	José Carlos Ferreira de Almeida
2304/86	BCO BRASIL-Colinas de Goiás-GO	2310/86	José Raimundo Pereira
2305/86	BCO BRASIL-Piritiba-BA	2636/86	Janio Gomes Belas

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária-PROAGRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 77.120, de 10 de fevereiro de 1976, e pelo seu Regimento Interno, ao considerar "que as perdas decorreram de eventos não amparados pelo Programa, e o contido nos processos correspondentes", resolve:

"não dar provimento, para efeito de cobertura pelo PROAGRO, aos recursos dos produtores abaixo relacionados":

RES. Nº	AGENTE FINANCEIRO	MA/CER Nº	MUTUÁRIO
2306/86	BCO BRASIL-Q. do Norte-PR	1854/86	José Carlos Ferreira de Almeida
2307/86	BCO BRASIL-Q. do Norte-PR	1855/86	José Carlos Ferreira de Almeida
2308/86	BAMERINDUS-Jardim Alegre-PR	2395/86	Antonio Galvão Moreira
2309/86	BCO BRASIL-Lençóis-BA	2639/86	Antonio Ferreira dos Santos

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária-PROAGRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 77.120, de 10 de fevereiro de 1986, e pelo seu Regimento Interno, ao considerar

"que as ocorrências dos eventos foram comunicadas posteriormente à efetivação dos trabalhos de colheitas, impossibilitando a assistência técnica credenciada de avaliar as perdas", resolve:

"não dar provimento, para efeito de cobertura pelo PROAGRO, aos recursos dos produtores abaixo relacionados":

RES. Nº	AGENTE FINANCEIRO	MA/CER Nº	MUTUÁRIO
2310/86	BCO BRASIL-Itajai-SC	2390/86	Otávio Zermiani
2311/86	BCO BRASIL-Canarana-BA	2630/86	Oldegar Cardoso Dourado
2312/86	BCO BRASIL-Ireco-BA	2637/86	Isaac Marques de Souza
2313/86	BCO BRASIL-S. J. do Rio Preto-SP	2646/86	Mario Cleofas B. Cervantes

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária-PROAGRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 77.120, de 10 de fevereiro de 1976, e pelo seu Regimento Interno, ao considerar "as anormalidades das operações para fins de cobertura pelo Programa, tendo em vista a ocorrência dos eventos antes da formalização do contrato", resolve:

"não dar provimento, para efeito de cobertura pelo PROAGRO, aos recursos dos produtores abaixo relacionados":

RES. Nº	AGENTE FINANCEIRO	MA/CER Nº	MUTUÁRIO
2314/86	BCO REAL-Campo Mourão-PR	1978/86	Elvio Luiz Vareschi
2315/86	UNIBANCO-Curitiba-SC	1979/86	Edson Roberto Fay
2316/86	BAMERINDUS-S. Miguel do Iguacu-PR	2404/86	Anselmo Menegasso
2317/86	BCO BRASIL-B.Vista do Paraíso-PR	2418/86	Edelmo Verissimo
2318/86	BCO BRASIL-Catanduva-SP	2640/86	Crescêncio Sanches

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária-PROAGRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 77.120, de 10 de fevereiro de 1976, e pelo seu Regimento Interno, ao considerar "as anormalidades das operações para fins de cobertura pelo Programa, e o contido nos processos correspondentes", resolve:

"não dar provimento, para efeito de cobertura pelo PROAGRO, aos recursos dos produtores abaixo relacionados":

RES. Nº	AGENTE FINANCEIRO	MA/CER Nº	MUTUÁRIO
2319/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1013/86	João Zolmiro Nicoli
2320/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1026/86	João Carlos Baraldi
2321/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1032/86	Luiz Barcelos Garcia
2322/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1034/86	Claudino Nicoli
2323/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1036/86	Ari Cortes da Cruz
2324/86	BCO BRASIL-Três de Maio-RS	1051/86	Dionísio Antonio Turra
2325/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1490/86	Egídio Dalsasso
2326/86	BCO BRASIL-Tapera-RS	1530/86	Celestino Francisco Debiasi
2327/86	BCO BRASIL-S. Luiz Gonzaga-RS	1766/86	Lauri Kunz
2328/86	BCO BRASIL-Humaitá-RS	1774/86	Daniilo Antonio Leichtneis
2329/86	BCO BRASIL-Stº A. das Missões-RS	1775/86	Raimundo Altami Barcelos
2330/86	BCO BRASIL-S. Luiz Gonzaga-RS	1778/86	Carlos Luiz Cortiana
2331/86	BCO BRASIL-S. Luiz Gonzaga-RS	1779/86	Valmir Ramos de Matos
2332/86	BCO BRASIL-Selbach-RS	1780/86	Edgar Prediger
2333/86	BCO BRASIL-S. Luiz Gonzaga-RS	1785/86	Edemar Maganha
2334/86	BCO BRASIL-Bossoroca-RS	1773/86	Sadi Roque Damilão
2335/86	BCO BRASIL-S. Luiz Gonzaga-RS	1786/86	Clemente Schinvelski
2336/86	BRASECO-Assis Chateaubriand-PR	1972/86	José Carlos de Oliveira
2337/86	BANEB-Macurê-BA	2144/86	José Cipriano do Nascimento
2338/86	BCO BRASIL-Pires do Rio-GO	2312/86	Getúlio Ribeiro da Silva
2339/86	BCO BRASIL-Poço Verde-SE	2633/86	Nelson Ferreira dos Santos

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária-PROAGRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 77.120, de 10 de fevereiro de 1976, e pelo seu Regimento Interno ao considerar "que ficou evidenciada a existência de receitas suficientes para o pagamento dos em préstimos segundo critério de amparo do Programa, e o contido nos processos correspondentes", resolve:

"não dar provimento, para efeito de cobertura pelo PROAGRO, aos recursos dos produtores abaixo relacionados":

RES Nº	AGENTE FINANCEIRO	MA/CER Nº	MUTUÁRIO
2340/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	0965/86	Dari Nicoli
2341/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	0967/86	Dari José Santi
2342/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1035/86	Brasília Bueno Martins
2343/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1047/86	Flavio Marion da Rosa
2344/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1131/86	José Jorge Rieth de Oliveira
2345/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1156/86	Apedito Dalsasso
2346/86	BCO BRASIL-Marau-RS	1194/86	Arquimedes João Dallacorté
2347/86	BCO BRASIL-Marau-RS	1196/86	Ari Schener
2348/86	B.N.DO NORTE-Dourados-MS	1339/86	Italino Casarin
2349/86	BANRESUL-Jucunduva-RS	1496/86	Nelson Ernani Arndt
2350/86	BCO BRASIL-Tapera-RS	1532/86	José Keil
2351/86	BCO BRASIL-Humaitá-RS	1689/86	João Atasio Schaefer
2352/86	BCO BRASIL-Selbach-RS	1695/86	Marcos Volnei Mazzutti
2353/86	BCO BRASIL-Pato Branco-PR	1858/86	Ivalino Moreto Boldrini
2354/86	BCO BRASIL-Palmeiras de Goiás-GO	1907/86	Osmar Alves da Silva
2355/86	BRASECO-São José do Cedro-PR	1971/86	Alô Antonio Rigo
2356/86	BCO BRASIL-Moreira Sales-PR	1989/86	Daniel Pacor
2357/86	BCO BRASIL-São M. do Iguacu-PR	2393/86	Tarcísio José Langer
2358/86	BCO BRASIL-Londrina-PR	2397/86	João Rampazzo
2359/86	BCO BRASIL-Irati-PR	2400/86	Luiz Carlos Filus
2360/86	BCO BRASIL-Campo Mourão-PR	2408/86	Trineu Bif e outros
2361/86	B.N.B.-Ireco-BA	2629/86	Rosário David Alves
2362/86	BCO BRASIL-Iraguara-BA	2631/86	Francisco José dos Santos
2363/86	BCO BRASIL-Ireco-BA	2634/86	Jonas Rocha da Silva
2364/86	BCO BRASIL-Ireco-BA	2638/86	Benedito Isaias Bernardo

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária-PROAGRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 77.120, de 10 de fevereiro de 1976, e pelo seu Regimento Interno, ao considerar "as coberturas já efetuadas pela administração do Programa e o contido nos processos correspondentes", resolve:

"não dar provimento, para efeito de cobertura pelo PROAGRO, aos recursos dos produtores abaixo relacionados":

RES. Nº	AGENTE FINANCEIRO	MA/CER Nº	MUTUÁRIO
2365/86	BRANESCO-Guaracai-SP	0196/86	Francisco Izidro de Andrade
2366/86	BANESTADO-Itapejara do Oeste-PR	1437/86	Armindo Vitorassi
2367/86	BANESTADO-Pato Branco-PR	1459/86	Valdir Tumelero
2368/86	BAMERINDUS-Realiza-PR	1471/86	Fermino Lanzani
2369/86	BCO ITAU-São Paulo - SP	1753/86	Vicente Mammana Neto
2370/86	BCO BRASIL-Santa Cruz-RN	1891/86	Pedro Araujo de Medeiros
2371/86	BCO BRASIL-Palmeiras de Goiás-GO	1908/86	Osmar Alves da Silva
2372/86	BCO BRASIL-Tenente Portela-RS	1934/86	Arcelino Boni
2373/86	BRANESCO-Toledo-PR	1973/86	Oscar Leuermann
2374/86	BCO BRASIL-Medianeira-PR	1986/86	Angelo Pivatto
2375/86	BCO BRASIL-Araxá-MG	2164/86	Célio Antonio de Oliveira
2376/86	B. EST. PARANÁ-Nova Aurora-PR	2385/86	Luiz Carlos Sibaldehli Netto
2377/86	BCO BRASIL-Londrina-PR	2392/86	Sebastião Lazaro Rampazzo e ou.
2378/86	BCO BRASIL-Londrina-PR	2398/86	Kikuti Takesi
2379/86	BCO BRASIL-Borrazópolis-PR	2401/86	Luiz Visozi
2380/86	BCO BRASIL-Pato Branco-PR	2406/86	Izair Ana Dall'Agnol
2381/86	BCO BRASIL-São Jorge do Ivaí-PR	2407/86	Guilherme Zacharin
2382/86	BCO BRASIL-Pato Branco-PR	2409/86	Ernesto Francisco Pilatti
2383/86	BCO BRASIL-Castro-PR	2410/86	Hendrik de Rooy
2384/86	B. NACIONAL-Campo Mourão-PR	2415/86	Geraldo Borges de Medeiros
2385/86	BCO BRASIL-Ivaiporã-PR	2416/86	Irineu de Paula
2386/86	BCO BRASIL-Toledo-PR	2419/86	Benedito Toncix
2387/86	BCO BRASIL-Buritis-MG	2626/86	Henrique Deneneghi
2388/86	BCO BRASIL-Ribeirão Bonito-SP	2643/86	Hugo Bautista Ferrari Junior
2389/86	BCO BRASIL-Tatui-SP	2645/86	Luiz Gonzaga Costa de Moraes

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária-PROAGRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 77.120, de 10 de fevereiro de 1976, e pelo seu Regimento Interno, ao considerar "a normalidade das operações para fins de cobertura pelo Programa, e o contido nos processos correspondentes", resolve:

"dar provimento, aos recursos dos produtores abaixo relacionados":

RES. Nº	AGENTE FINANCEIRO	MA/CER Nº	MUTUÁRIO
2390/86	BCO BRASIL-Parana - GO	3914/85	Albino Galante
2391/86	BCO REAL-Barra do Garças-MT	0104/86	Nagib Raduan Junior
2392/86	BCO BRASIL-Rio Verde-GO	0106/86	José Bento Borges
2393/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1005/86	Cirilo Daronch
2394/86	BCO BRASIL-Ibirabá-RS	1029/86	Antonio Francisco Mantelli
2395/86	BCO BRASIL-Lajeado-RS	1039/86	Egon Antonio Rheinheimer
2396/86	BCO BRASIL-Três de Maio-RS	1043/86	Julio Lissarassa da Cunha
2397/86	BCO BRASIL-Três de Maio-RS	1052/86	Emi Fuchs
2398/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1157/86	Ottília Radin
2399/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1160/86	Pedro Zeferino Schumann
2400/86	BCO BRASIL-Espumoso-RS	1172/86	José Reinaldo Barbosa
2401/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1181/86	Arno Abentrot
2402/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1186/86	João Bueno dos Santos
2403/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1190/86	Waldislaw Klesta
2404/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1203/86	Alberto Jahn
2405/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1205/86	Darci Pizzoni
2406/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1206/86	Edmundo Riedel
2407/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1209/86	Lauri Riedel e outro
2408/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1214/86	Sabino David Rigon
2409/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1215/86	Reinhard Schulz
2410/86	BANESTADO-Contenda-PR	1273/86	Hamilton Czarnik
2411/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1288/86	Siegfried Lupke
2412/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1294/86	Ivo Jaco Spohn
2413/86	BCO BRASIL-Caçapava do Sul-RS	1297/86	Irani Tadeu Cioccarci e outro
2414/86	BCO BRASIL-Lajeado-RS	1298/86	Lauro Horst e outro
2415/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1301/86	Rubin Reschke
2416/86	BEMGE-Uberaba-MG	1315/86	Freud Gomes
2417/86	BRANESCO-Ponta Porã-MS	1321/86	Moacir Vincenzi
2418/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1371/86	Amindo Adolfo Jahn
2419/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1375/86	Noli Kalb
2420/86	C.E.E.S.P.-Piracicaba-SP	1398/86	José Brapco de Miranda Filho
2421/86	BAMERINDUS-Realiza-PR	1463/86	Marisete Barbacovi
2422/86	BCO REAL-Guarapuava-PR	1468/86	Luiz Carlos Vieira Ribeiro
2423/86	BCO BRASIL-Santo Augusto-RS	1503/86	Adão Rosa Paim
2424/86	BCO BRASIL-Ibirubá Colorado-RS	1520/86	Cirilo Klein
2425/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1585/86	Odílio Souza
2426/86	SULCAIXA-São Nicolau-RS	1595/86	Paulo Martins de Souza
2427/86	BCO BRASIL-Santa Rosa-RS	1698/86	Nelson Sadi Mantey
2428/86	BCO BRASIL-Girua-RS	1769/86	Silmário José Rohleder
2429/86	BCO NOROESTE-Apucarana-PR	1844/86	Orlando Cirilo Queiroz

O valor das indenizações será calculado pela administração do Programa.

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária-PROAGRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 77.120, de 10 de fevereiro de 1976, e pelo seu Regimento Interno, ao considerar "a normalidade das operações para fins de cobertura pelo Programa, e o contido nos processos correspondentes", resolve:

"dar provimento, aos recursos dos produtores abaixo relacionados":

RES. Nº	AGENTE FINANCEIRO	MA/CER Nº	MUTUÁRIO
2430/86	B. EST. DA PARAIBA-Taperoá-PB	1871/86	Manoel de Assis Melo
2431/86	BCO BRASIL-Maracaju-MS	2153/86	Krinj Wielemaker
2432/86	BCO BRASIL-Sobradinho-RS	2156/86	Arestides Francisco de Moura
2433/86	BCO BRASIL-São Mateus-ES	2163/86	Eunice Pereira dos Santos
2434/86	BCO BRASIL-Araripina-PE	2169/86	Raimundo Nelson de Oliveira
2435/86	BCO BRASIL-Vera Cruz-RS	2170/86	Eli Milton Lauer
2436/86	B. AMÉRICA SUL-Dourados-MS	2356/86	Kaoru Iwashiro
2437/86	BCO BRASIL-Itapetininga-SP	2367/86	José Carlos Ramos
2438/86	BANESTADO-Dois Vizinhos-PR	2386/86	Plínio Burtuli
2439/86	BCO BRASIL-Castro-PR	2399/86	Leonardo Hornes
2440/86	BCO BRASIL-Quaira-PR	2402/86	Milton da Silva
2441/86	BCO BRASIL-Pato Branco-PR	2403/86	Orlando Werlang

2442/86	BCO BRASIL-Francisco Beltrão-PR	2417/86	Arlindo Schmitt de Souza
2443/86	BCO BRASIL-Antas-BA	2632/86	Pedro Ribeiro de Oliveira
2444/86	BCO BRASIL-Antas-BA	2635/86	João Braz da Silva
2445/86	BCO BRASIL-Fernandópolis-SP	2644/86	José Pontes Junior
2446/86	BCO BRASIL-Tupã-SP	2647/86	Senite Taniguti
2447/86	BRANESCO-Adamantina-SP	2648/86	Manoel Joaquim

O valor das indenizações será calculado pela administração do Programa.

Estas Resoluções entrarão em vigor a partir desta data e serão publicadas no D.O.U.

Of. S/nº - de 7/11/86

ALESSANDRO UCCELLO
Vice-Presidente

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 789, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1986

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 793/86, conforme consta do Processo nº 23000.002941/86-36 do Ministério da Educação, Resolve

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Educação Artística, licenciaturas de 1º grau e plena, com habilitação em Artes Plásticas, ministrado pela Faculdade de Ciências e Educação de Criciúma, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma, com sede na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE BORNHAUSEN

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 06 de novembro de 1986

MTb-24000-005.706/86 - Nos termos da proposta da Secretaria de Relações do Trabalho e considerando o que dos autos consta, RESOLVO reconhecer a "FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS" Código nº 005.230.00000-3, como entidade sindical de 2º grau, coordenadora dos interesses da categoria profissional componente do 5º grupo - "Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde" do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, na base territorial do Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, homologados os Estatutos Sociais, respeitada a legislação vigente. Integram o quadro associativo da nova Federação os Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de "Belo Horizonte", "Juiz de Fora", "Santo Dumont", "Governador Valadares" e "Pouso Alegre". A fim de não ocorrer exclusão de representação física do Estado de Minas Gerais excluído da base territorial da Federação Interestadual dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde. a postilando-se, nesse sentido, a correspondente carta sindical.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO.

Em 06 de novembro de 1986, foi assinada a carta que reconhece como entidade sindical representante da categoria profissional nos termos da legislação em vigor da FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG. ALMIR PAZZIANOTTO PINTO.

(Of. nº 438/86)

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO NO PARANÁ, EM PARANAGUÁ

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DO PARANÁ, em Paranaguá, usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº MTb-DTM 24060-01109/86, que trata de registro de firma nesta Delegacia,

Considerando, que a documentação exigida e apresentada está de acordo às Normas para o Registro Geral de Atividades Marítimas, Portuárias e de Pesca, aprovadas pela Resolução nº CRIM 060/84,

Considerando, o parecer favorável do Serviço de Inspeção, Segurança e Medicina do Trabalho,

Resolve, Conceder registro nesta Delegacia, a firma MCM-COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA. para operar na faixa portuária em Paranaguá nas atividades de:

- 3.1 - Fornecedor de Navios
- 4.4 - Comissária de Despachos

CMG SILVIO VALENTE DA SILVA

(Of. nº 438/86)

Ministério da Indústria e do Comércio

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

PROCESSOS DEFERIDOS

000.095/86 - Portaria CDC/Nº 138/86, de 30.10.86 - Autoriza a III FENARC - Feira Nacional de Construção e Arquitetura, no período de 01 a 09.11.86, no Centro de Convenções da Bahia, em Salvador - BA.

000.748/86 - Portaria CDC/Nº 139/86, de 30.10.86 - Autoriza a EXPOMET/86 - XVI Exposição Metalúrgica, vinculada a XLI Congresso Anual da Associação Brasileira de Metais e Conferência Internacional de Tecnologia Siderúrgica, no período de 09 a 13.11.86, no Parque Anhembi, em São Paulo - SP.

000.117/86 - Portaria CDC/Nº 140/86, de 30.10.86 - Autoriza a BRASIL ALIMENTOS 86 I Feira Brasileira de Alimentos e Bebidas, vinculada ao I CIAL - Congresso Internacional de Marketing da Alimentação e II FENACARNE - Feira Nacional da Carne e Equipamentos, vinculada ao II CICARNE - Congresso Internacional de Marketing da Carne, no período de 26 a 30.11.86, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio - RS.

PROCESSOS DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO SUMÁRIA

000.667/86-TPAS/Nº 137/86, de 30.10.86 - Autoriza a II FINP - Feira Industrial e Comercial do Planalto, no período de 31.10 a 09.11.86, na Citur - BR 116 Km 248, em Lages - SC.

PROCESSOS DEFERIDOS

000.354/86 - Portaria CDC/Nº 135/86, de 23.10.86 - Autoriza a XXV FIDAM - Feira Industrial de Americana, no período de 22 a 30.11.86, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 200 - J. Santana, em Americana - SP.

000.503/86 - Portaria CDC/Nº 136/86, de 30.10.86 - Autoriza a III Exposição da Indústria de Informática Nacional, vinculada a III Jornada de Informática Nacional, no período de 17 a 23.11.86, no Centro de Convenções da Bahia, em Salvador - BA.

000.391/86 - Portaria CDC/Nº 137/86, de 30.10.86 - Autoriza a II Feira do Lazer e Cultura da Criança - FEIRANÇA, no período de 28.11 a 07.12.86, no Parque Anhembi, em São Paulo - SP.

PROCESSOS DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO SUMÁRIA

000.565/86-TPAS/Nº 130/86, de 23.10.86 - Autoriza a I Feira de Equipamentos para Açúcar e Alcool, vinculada ao 4º Seminário de Tecnologia do Açúcar e do Alcool do Estado de Minas Gerais, no período de 16 a 20.11.86, no Minascentro, em Belo Horizonte - MG.

000.470/86-TPAS/Nº 131/86, de 23.10.86 - Autoriza a II Exposição Brasileira de Equipamentos e Produtos Florestais, vinculada ao 5º Congresso Florestal Brasileiro, no período de 23 a 28.11.86, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda - PE.

000.686/86-TPAS/Nº 132/86, de 28.10.86 - Autoriza a I Exposição de Materiais e Equipamentos para Jornais, vinculado ao V Congresso Brasileiro de Jornais do Interior e I Seminário de Jornalismo Rural, no período de 30.10 a 02.11.86, no Hotel Glória, em Caxambu - MG.

000.703/86-TPAS/Nº 133/86, de 28.10.86 - Autoriza a I Feira de Produtos para Terapia Cardíaca Vasculares, vinculada ao I Simpósio Nacional Sobre Problemas na Terapêutica Cardíaca Vasculares, no período de 20 a 22.11.86, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo - SP.

000.657/86-TPAS/Nº 134/86, de 28.10.86 - Autoriza a III Exposição de Diagnóstico por Imagem, vinculada ao IV Curso de Diagnóstico por Imagem, no período de 07 a 09.12.86, no Maksoud Plaza Hotel, em São Paulo - SP.

000.721/86-TPAS/Nº 135/86, de 30.10.86 - Autoriza a I Exposição de Produtos e Serviços no Campo de Águas Subterrâneas - vinculada ao IV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, no período de 04 a 07.11.86, no Centro de Convenções de Brasília, em Brasília - DF.

000.715/86-TPAS/Nº 136/86, de 30.10.86 - Autoriza a I Exposição de Materiais para Acupuntura, vinculada ao III Congresso Brasileiro de Acupuntura, no período de 07 a 09.11.86, no Copacabana Palace Hotel, no Rio de Janeiro - RJ.

(Of. nº 1.117/86)

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

ATOS DO SR. SECRETÁRIO-EXECUTIVO

LISTAS DE BENS A IMPORTAR APROVADAS

PROC./CDI/Nº 26015.003208/86 - GS II - AÇOS VILLARES S/A.
PROC./CDI/Nº 26015.003241/86 - GS II - SIDERÚRGICA AÇONORTE S/A.
PROC./CDI/Nº 26015.003179/86 - GS II - CIA SIDERÚRGICA DA GUANABARA.
PROC./CDI/Nº 26015.003188/86 - GS II - VILLARES INDÚSTRIA DE BASE S/A.
PROC./CDI/Nº 26015.003078/86 - GS II - USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A.
PROC./CDI/Nº 26015.003096/86 - GS II - SIDERÚRGICA MENDES JÚNIOR S/A.

ATOS DO COORDENADOR DE GRUPO SETORIAL

PRORROGAÇÕES DE PRAZO APROVADAS

PROC./CDI/Nº 26015.002496/86 - GS III - NITROCLOR PRODUTOS QUÍMICOS S/A.
PROC./CDI/Nº 26015.003324/86 - GS III - S/A WHITE MARTINS.

(Of. nº 1.117/86)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

DOCUMENTOS DEFERIDOS

Em 29 de outubro de 1986

Constituição de FI		
104146	Antonio Carlos de Brito	5310033560 1
104373	Francisca de Oliveira Gomes - Me	5310033561 0
104455	Joana Carvalho Angelim - Me.	5310033562 8
104556	Durval Antonio Gonçalves - Me.	5310033563 6
104560	Devair Barroso de Souza - Me.	5310033564 4
17313	Jovelino Antonio Soares - Me.	5310033565 2
17627	Terezinha Pains - Me.	5310033566 1
17707	Eliane Bezerra de Castro - Me.	5310033567 9
17988	Luiz Eugenio Silva Garonce	5310033568 7
18172	Marcelina Calixto - Me.	5310033569 5
18174	Waldeni Portes Rodrigues - Me.	5310033570 9
18207	Antonio João de Oliveira - Me.	5310033571 7
18228	Eunice Rodrigues dos Santos - Me.	5310033572 5
104011	Manoel Dias de Lucena - Me.	5310033573 3
Anotação		
104397	Jaime Francisco Gomes - Me.	16104
17331	Antonio Ataíde da Silva - Me.	16105
18018	Renato da Costa Motta - Me.	16106
18121	Cláudio M M Pereira - Me.	16107
18188	João de Oliveira - Me.	16108
18206	Edigar Duarte Silva - Microempresa	16109
Contrato Social		
103631	Barra Empreendimento Imobiliários Ltda.	5320033233 7
104308	Flores & Flores Ltda.Me.	5320033234 5
104365	J.Rocha Representações Ltda.	5320033235 3
104371	Costa & Costa de Almeida Ltda. Me.	5320033236 1
104565	Gege Confeções Ltda. Me.	5320033237 0
15767	Know How -Serviços Gerais e Reformas Ltda. Me.	5320033238 8
15958	Riomar Comércio de Pescados Ltda. Me.	5320033239 6
17018	Rádio Taxi Taguatinga Ltda. Me.	5320033240 0
17229	C.A. Rodrigues & Filhos Ltda.	5320033241 8
17732	PREMOL - Artefatos de Cimento Empreiteira de Obras e Transportes Ltda. Me.	5320033242 6
17762	Asercon Processamento de Dados Ltda. Me.	5320033243 4
17767	Viagens e Turismo Jovem Ltda	5320033244 2
17772	Delloso & Delloso Ltda. Me.	5320033245 1
17893	Oficina do Gaucho Mecânica Ltda. Me.	5320033246 9
18143	Habelt- Confeção de Calçados Comércio e Representação Ltda. Me.	5320033248 5
18153	M.A. Empreendimentos e Representações Ltda. Me.	5320033249 3
18151	Titio Empreendimentos e Representações Ltda. Me.	5320033250 7
18166	Comercial Video Som Ltda.	5320033251 5
18186	Comércio de Calçados e Representações Machado Ltda. Me.	5320033252 3
18191	W.E. Boutique e Confeções Ltda. Me.	5320033253 1
18214	Informática Comercial Global Ltda. Me.	5320033254 0
18216	Madeira Florestal Ltda.	5320033255 3
18217	Panificadora e Confeitaria Lincoln Ltda.Me	5320033256 6
Alteração-Contratual		
18342	Construtora Villela e Carvalho Ltda	46149
104190	Junqueira & Gondim Ltda. Me.	46150
104352	Arcadente - Prótese Dentária Ltda. Me.	46151
104404	Panificadora e Confeitaria Penha Ltda. Me.	46152
104439	Geraldo & Lima Ltda. Me.	46153
104483	2 Mais 2 Disco Bar Ltda. Me.	46154
14740	Lago Sul - Comércio Representação e Distribuição Ltda.	46155
15943	Tecar Reguladora Motores Ltda.	46156
16428	Bruvi Modas Ltda. Me.	46157
17306	Maresia Confeções Young Fashion Ltda. Me.	46158
17398	Argus - Assessoria e Planejamentos Industriais Ltda.	46159
17410	Bosque & Sousa Ltda.	46160
17464	Motoagro Comércio e Representações Ltda.	46161
17578	Tecidos Aliança Ltda.	46162
17936	Sarkis Confeções Ltda. Me.	46163
17977	New Style Móveis e Decorações Ltda.	46164
18127	Ad Vídeo Clube Ltda. Me.	46165
18149	Karisma Modas Comércio de Confeções Ltda. Me.	46166
18161	Clemente & Silva Ltda. Me.	46167
18182	Personal Comércio e Representações Ltda. Me.	46168
18219	Di Modas Confeções e Comércio Ltda. Me.	46169
18235	Panificadora Miracema Ltda.	46170
18236	Cometa Comércio de Alimentos Ltda.	46171
18246	J.O. Marra & Cia. Ltda. Me.	46172
17761	Estoque Supermercado Ltda.	5390010099 4
Distrito Social		
103752	Supermercado Augusta Gomes Ltda.	1587
16082	Sisters Perfumaria Ltda. Me.	1588

Alteração de S/A											
15443	Parapanema S/A	Mineração Indústria e Construção	15747	104465	Móveis Pereira Ltda. Me.	5320033260	4				
16566	Novadata Sistemas e Computadores S/A		15748	104580	Palhoça Comércio de Presentes Ltda. Me.	5320033261	2				
16567	Novadata Sistemas e Computadores S/A		15749	104582	Nina Novidades Comércio e Representações Ltda Me.	5320033262	1				
16568	Novadata Sistemas e Computadores S/A		15750	104586	L.S. Reformas, Pinturas, Comércio e Instalações Ltda. Me.	5320033263	9				
16569	Novadata Sistemas e Computadores S/A		15751	16860	Bar, Lanchonete e Restaurante Fortaleza Ltda. Me.	5320033264	7				
16570	Novadata Sistemas e Computadores S/A		15752	17573	Mercearia Castro Ltda. Me.	5320033265	5				
16571	Novadata Sistemas e Computadores S/A		15753	17759	Charmer Kit Cosméticos Representações, Importação e Exportação Ltda.	5320033266	3				
18197	Micronal S/A		5390010098	18257	Doce Coração Confeccão e Comércio Ltda. Me.	5320033267	1				
Emancipação											
18341	José Ferreira Rocha Neto		3047	18275	Braga Fernandes Assessoria e Representações Ltda. Me.	5320033268	0				
D D Microempresa											
104042	Manoel Dias de Lucena - Me.		15747	18282	Agropecuária Santa Rita Ltda.	5320033269	8				
104147	Antonio Carlos de Brito - Me.		15748	18345	Stylus-Confeccões Ltda. Me.	5320033270	1				
104309	Pires & Flores Ltda. Me.		15749	Alteração Contratual							
104372	Costa & Costa Ltda. Me.		15750	103842	Pacirba Comércio Representações e Serviços Ltda. Me.	46174					
104374	Francisca de Oliveira Gomes - Me.		15751	104157	Irmãos Graviã Ltda.	46175					
104456	Joana Carvalho Angelim - Me.		15752	104355	Sport - Car Veículos Ltda.	46176					
104557	Durval Antonio Gonçalves - Me.		15753	104389	Móveis Tupy Ltda. Me.	46177					
104561	Devair Barroso de Souza - Me.		15754	104555	Mercado Everton Ltda. Me.	46178					
104566	Gege Confeccões Ltda. Me.		15755	104558	Drogaria Vasconcelos Limitada Me.	46179					
14474	Luiz Batista Soares - Me.		15756	104568	Centaurus Comercial de Veículos Ltda. Me.	46180					
15768	Know How - Serviços Gerais e Reformas Ltda.		15757	104569	Comércio e Representações Phellipo Ltda. Me.	46181					
15959	Riomar Comércio de Pescados Ltda. Me.		15758	104575	Metalúrgica Triunfo Ltda. Me.	46182					
17019	Rádio Taxi Taguatinga Ltda Me.		15759	104579	Kidrogas Comércio e Representações Ltda.	46183					
17314	Jovelino Antonio Soares Me.		15760	104584	Círculo - Instalações e Manutenções Elétricas Ltda. Me.	46184					
17628	Terezinha Pains Me.		15761	104596	Gata Confeccões Ltda. Me.	46185					
17733	Premol - Artefatos de Cimento Empreiteira de Obras e Transportes Ltda. Me.		15762	104602	Sauna Relax Play Man Ltda. Me.	46186					
17708	Eliane Bezerra de Castro Me.		15763	104618	Armarinho Vasconcelos Ltda. Me.	46187					
17773	Dellosso & Delosso Ltda. Me.		15764	14876	Dankor Comércio e Representações Ltda. Me.	46188					
17894	Oficina do Gaucho Mecânica Ltda. Me.		15765	17196	Solução Empreendimentos Imobiliários Ltda	46189					
18139	Evyio Guedes Pereira - Me.		15766	18264	Creditec - Consultoria e Serviços Técnicos Ltda.	5390010100	1				
18144	Habelt-Confeccão de Calçados Comércio e Representação Ltda. Me.		15767	16624	RN Consultoria e Serviços Ltda.	46191					
18152	Titio Empreendimentos e Representações Ltda. Me.		15768	17637	Femea Confeccão Moda Rio Ltda. Me.	46192					
18154	M.A. Empreendimentos e Representações Ltda. Me.		15769	17653	Elysee - Alimentação Ltda. Microempresa	46193					
18167	Comercial Video Som Ltda - Me.		15770	17843	Fargo Comércio de Vestuário Ltda.	46194					
18173	Marcelina Calixto Me.		15771	18034	Charmosa Panificadora e Confeitaria Ltda.	46195					
18175	Wadéni Portes Rodrigues Me.		15772	18035	Oliveira & Godoi Ltda.	46196					
18183	Personal Comércio e Representações Ltda. Me.		15773	18135	Real Engenharia Ltda.	46197					
18187	Comércio de Calçados e Representações Machado Ltda. Me.		15774	18140	Zanoca Magazine Limitada - Me.	46198					
18192	W.E. Boutique e Confeccões Ltda. Me.		15775	18158	Madeireira Planalto RN Ltda.	46199					
18208	Antonio João de Oliveira Me		15776	18205	Elimintox Comércio Representações e Serviços Ltda.	46200					
18215	Informática Comercial Global Ltda. Me.		15777	18247	Conexão - Comércio e Representações Ltda. Me.	46201					
18218	Panificadora e Confeitaria Lincoln Ltda. Me.		15778	18259	Malibu's Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	46202					
18229	Eunice Rodrigues dos Santos - Me.		15779	18263	Ótica Paulo Santana Ltda.	46203					
18239	Nunes de Andrade Romancini & Romancini Ltda. Me.		15780	18266	Vitória Instituto de Beleza e Boutique Ltda. Me.	46204					
18280	Asercon Processamento de Dados Ltda. Me.		15781	18267	Conservo Serviços Gerais Ltda.	46205					
Exigências											
104000	104061	104209	104210	104329	104330	104396	104430				
104548	104563	104564	103717	103740	16825	17074	17076				
17452	17453	17454	17645	17646	17689	17873	17874				
17293	17294	17847	17848								
Obs: Fica cancelado neste despacho o processo: Abertura de Filial											
13387	Jorlan S/A	Veículos Automotores Importação e Comércio	5390009972	4							
Em 30 de outubro de 1986											
Constituição FI											
104597	Francisco Narciso da Silva - Me.		5310033574	1.	15584	Eletrônica São Marcelino Ltda. Me.	41589				
104599	Maria de Jesus Santos Lanchonete - Me.		5310033575	0	Alteração de S/A						
104603	Ivoneide de Moura Carvalho - Me.		5310033576	8	15755	Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas	15755				
104605	Zilda Alves da Silva		5310033577	6	Emancipação						
17845	Anna Terezinha Scheibel Me.		5310033578	4	14877	Raul Luiz Dond Filho	3048				
18250	Eduardo Alves Rodrigues - Me.		5310033579	2	D D Microempresa						
18252	Edvaldo Fernandes Lima - Me.		5310033580	6	104395	Bar e Lanchonete Karrapto's Burgers Limitada Me.	15782				
18254	Raul Lara Neto - Me.		5310033581	4	104416	Mercado Nihon Ltda. Me.	15783				
18297	Conceição Luiz do Nascimento - Me.		5310033582	2	104466	Móveis Pereira Ltda. Me.	15784				
18353	Aluizio Borges		5310033583	1	104581	Palhoça Comércio de Presentes Ltda. Me.	15785				
18355	Iracema Luchetti Me.		5310033584	9	104583	Nina Novidades Comércio e Representações Ltda. Me.	15786				
18357	Juvenal Rodrigues do Nascimento Me.		5310033585	7	104587	L.S. Reformas Pinturas, Comércio e Instalações Ltda. Me.	15787				
18368	Valério de Carvalho dos Anjos - Me.		5310033586	5	104598	Francisco Narciso da Silva Me.	15788				
Anotação											
104572	Davi Dourado da Silveira - Me.		16110	104600	Maria de Jesus Santos Lanchonete Me.	15789					
17896	Maria do Socorro Nogueira Castro - Me.		16111	104604	Ivoneide de Moura Carvalho Me.	15790					
18134	Manoel de Oliveira Pena - Me.		16112	104606	Zilda Alves da Silva Me.	15791					
18305	Nilzo de Sá - Me.		16113	104613	Espaço Útil Móveis e Decorações Ltda. Me.	15792					
18312	Luiz R. Torres - Microempresa		16114	16861	Bar, Lanchonete e Restaurante Fortaleza Ltda. Me.	15793					
Cancelamento											
11717	Maria Gonçalves Bruno		3447	17574	Mercearia Castro Ltda. Me.	15794					
Contrato Social											
16825	Carwash JT Comércio e Peças p/Veículos e Serviços Ltda. Me.		5320033257	4	17846	Anna Terezinha Scheibel Me.	15795				
104394	Bar e Lanchonete Karrapto's Burger's Limitada Me.		5320033258	2	18251	Eduardo Alves Rodrigues - Me.	15796				
104415	Mercado Nihon Ltda. Me.		5320033259	1	18253	Edvaldo Fernandes Lima Me.	15797				
					18255	Raul Lara Neto Me.	15798				
					18258	Doce Coração Confeccões e Comércio Ltda. Me.	15799				
					18276	Braga Fernandes Assessoria e Representações Ltda. Me.	15800				

18298	Conceição Luiz do Nascimento -Me.	15801	Me.	46229	
18306	Nilzo de Sá Me.	15802	18401 Lajes Preconic Indústria e Comércio Ltda.Me.	46230	
18346	Stylus Confecções Ltda. Me.	15803	18405 Monreal Engenharia Ltda.	46231	
18354	Aluizio Borges Me	15804	18413 Simas Comércio e Representações Ltda.	46232	
18356	Iracema Luchetti Me.	15805	18420 Agência Central Automóveis Ltda.	46233	
18358	Juvenal Rodrigues do Nascimento Me.	15806	18450 Delgar Veículos Ltda. Me.	46234	
18369	Valério de Carvalho dos Anjos - Me.	15807	18486 Realce Academia de Ginástica Ltda. Me.	46235	
18689	Maria do Socorro Nogueira Castro - Me.	15808	18145 Construtora Objetiva Ltda.	46236	
Exigências					
104585	104589 104591 104593 104594 104595 104607 104608	11100	Panificadora Ana Paula Ltda.	1590	
104612	104614 104615 104616 104617 103812 104183 104184	Alteração de S/A			
104266	104364 104464 104535 104559 104562 104567 104571	17742	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	15756	
104574	104577 104578 17737 17738 17970 17971 17972	17833	Analysis Consultoria e Participações S/A	15757	
18073	18098 18148 18159 18169 18170 18209 18240	17838	Ticket Serviços Comércio e Administração	15758	
18241	18260 18361 18261 18262 18268 18269 17277	17924	Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB	15759	
18278	18279 18294 18285 18288 18290 18295 18296	17964	Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A	15760	
18477	18301 18302 18303 18304 18313 18314 18319	18364	Empresa de Portos do Brasil S/A - Portobrás	15761	
18320	18321 18323 18325 18326 18335 18336	18453	Lazerbras - Centro de Lazer Brasiliense	15762	
18351	18352 18444 18445 16153 16640 16926 17263	Proteção Nome Comercial			
17303	17355 17560 17561 17606 17621 17622 17786	18377	Charmille Modas Ltda.	5390009972 4	
18458	18015 18014 13563 17633	Procuração			
Em 31 de outubro de 1986					
Constituição FI					
104630	-Ubaldo Nunes Pereira	5310033587 3	104623	Agro Avícola Ave Branca Ltda. Me.	15809
17335	Maria de Fátima Pereira Casa de Carne Me.	5310033588 1	104462	Estrela Indústria e Comércio de Esquadrias Meta-licas Ltda. Me.	15810
18440	João Ferreira de Almeida - Me.	5310033589 0	17238	Hele-Comércio de Roupas Ltda. Me.	15811
18442	João Ferreira Coelho de Melo Me.	5310033590 3	17336	Maria de Fátima Pereira - Me.	15812
18467	Jovenal Tiburcio da Silva Me.	5310033591 1	17816	PJ - Organização e Animação de Festas Ltda. Me.	15813
18469	Maria Auxiliadora Aguiar Costa - Me.	5310033592 0	18009	Terramar Esportes Ltda. Me.	15814
18473	Dalva Ribeiro de Souza - Me.	5310033593 8	18292	Scalla Artefatos Ltda. Me.	15815
18487	Edson de Souza Queiroz - Me.	5310033594 6	18299	Helia Emrik de Oliveira - Me.	15816
Anotação					
18385	Miguel Angelo Machado - Me.	16115	18333	Transa - Discos Ltda. Me.	15817
18406	Carlos Henrique Westphazen Scarpellini	5390010101 0	18360	Bar e Snooker Tamboril Ltda. Me.	15818
18475	Fátima Eterna Ventura dos Santos Me.	16117	18367	Bit Brasília Informática e Telecomunicações Ltda.Me.	15819
18478	Sukaina Al Haj Microempresa	5390010102 8	18434	Rio's Jhonny - Confecções e Representações Ltda. Microempresa	15820
Contrato Social					
104622	Agro Avícola Ave Branca Ltda.Me.	5320033271 0	18441	João Ferreira de Almeida -Me.	15821
17237	Hele - Comércio de Roupas Ltda. Me.	5320033272 8	18443	João Ferreira Coelho de Melo - Me.	15822
17721	Jere Confecção Ltda.	5320033273 6	18468	Jovenal Tiburcio da Silva -Me.	15823
17915	PJ - Organização e Animação de Festas Ltda. Me.	5320033274 4	18470	Maria Auxiliadora Aguiar Costa - Me.	15824
18008	Terramar Esportes Ltda. Me.	5320033275 2	18472	Nogueira & Loureiro Ltda. Me.	15825
18063	Lumiere Cosméticos Ltda.	5320033276 1	18474	Dalva Ribeiro de Souza - Me.	15826
18265	Escolinha da Mônica Ltda.	5320033277 9	18488	Edson de Souza Queiroz - Me.	15827
18291	Scalla Artefatos Ltda. Me.	5320033278 7	18492	Nogueira - Representações Ltda. Me.	15828
18332	Transa Discos Ltda. Me.	5320033279 5	18495	Confecções Muniz Ltda. Me.	15829
18347	Agrícola Piratini Ltda.	5320033280 9	18634	Artesania Comércio de Artesanato Ltda. Me.	15830
18359	Bar e Snooker Tamboril Ltda. Me.	5320033281 7	Exigências		
18366	Bit Brasília Informática e Telecomunicações Ltda. Me.	5320033282 5	102959	104094 104114 104269 104592 104619 104620 104624	18248
18402	Consan - Construção e Saneamento Ltda..	5320033283 3	104625	104631 104632 104633 104637 104638 104548	18331
18409	Follow Up - Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.	5320033284 1	18249	18270 18271 18287 18309 18315 18330	18391
18433	Rio's Jhonny Confecções e Representações Ltda. Microempresa	5320033285 0	18348	18349 18378 18387 18388 18389 18390	18411
18448	Clínica Carbonel de Otorrinolaringologia Ltda.	5320033286 8	18397	18400 18403 18404 18407 18408 18410	18428
18449	E.M. Ferreira & Cia, Ltda.	5320033287 6	18412	18414 18416 18417 18418 18426 18427	18455
18454	Package - Comércio e Representações Ltda.	5320033288 4	18429	18430 18431 18435 18436 18442 18443	18461
18471	Nogueira & Loureiro Ltda. Me.	5320033289 2	18456	18460 18461 18462 18463 18464 18465	17365
18633	Artesania Comércio de Artesanato Ltda. Me.	5320033290 6	18482	18489 18490 18505 18506 15851 17075	17769
18491	Nogueira Representações Ltda. Me.	5320033291 4	17366	17390 17449 17450 17468 17534 17698	
18494	Confecções Muniz Ltda. Me.	5320033292 2	17770	17910 17911 18032	
Alteração Contratual					
104079	Sayonara Jóias Ltda.	46213	Indeferidos		
104327	Casa Porto Alegre Calçados e Confecções Ltda. Me.	46214	104626	104627 18381	
104628	Zascópia Copiadora Ltda. Me.	46215	Em 03 de novembro de 1986		
6314	União Educacional Brasil Central Ltda.	46216	Constituição FI		
16817	Frota Materiais para Construção Ltda. Me.	46217	104563	Maria Borges da Silva Confecções Me	5310033595 4
17424	Forroteto - Comércio e Indústria de Gesso Ltda. Me.	46218	15916	João de Souza Maia Me	5310033596 2
17435	Drógaria Junqueira Ltda. Me.	46219	18064	José Ribamar Gomes Mesquita Me	5310033597 1
17504	Computecc -Comércio Representação e Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos Ltda. Me.	46220	18512	José Sebastião de Lima Me	5310033598 9
17625	Artes Confecções Ltda. Me.	46221	18514	Carlos Elias da Silveira Me	5310033599 7
17751	Compubras Comércio e Representações Ltda.	46222	104577	Clemilda Clea Alves Baia Me	5310033600 4
17170	Brasília Indústria de Embalagens e Material de Limpeza Ltda. Me.	46223	18612	Hildete Rodrigues Pimentel Rocha Microempresa	5310033601 2
18202	CRB - Centro Radiológico de Brasília Ltda.	46224	18527	Helvecio Generoso de Souza Me	5310033602 1
18365	Fotografite Ateliê Fotográfico Ltda.	46225	18558	Jael da Conceição Caetano	5310033603 9
18363	Clínica de Otorrino Paulo Abrahão Ltda.	46226	18576	A. J. da Costa	5310033604 7
18375	Auto Elétrica e Instaladora Asevedo e Lima Ltda. Me.	46227	18580	E. Gonçalves Me	5310033605 5
18371	Carvalho & Koffes Ltda.	46228	18582	A. G. de Oliveira Me	5310033606 3
18384	Agimus Academia de Ginástica e Musculação Ltda.		Anotação		
			17623	Marcos Antonio de Brito Me	16119
			16774	Aparecida Maria da Silva Me	16120
			Contrato Social		
			104469	Vida Equipamentos Esportivos, Recreativos e Esquadrias Ltda Me	5320033293 1
			104495	Distribuidora de Bebidas Aliança Ltda Me	5320033294 9
			104574	Transportadora Ilha Bela Ltda	5320033295 7
			104642	EMACC Empresa de Assessoria e Cobrança Comercial Ltda Me	5320033296 5
			104651	New Star Confecções Ltda Me	5320033297 3
			104655	Lux Confecções Ltda Me	5320033298 1

17145	Goiatins Comércio e Representações Limitada Me	5320033299	0	17621	Drogaria Giselle Ltda	46251
17645	Centro Infantil Artes e Alfabetização Ltda Me	5320033300	0	17741	Cine Foto GB Ltda.	46252
18030	Mercearia e Frutaria Esplanada Ltda Microempresa	5320033301	5	17752	Imobiliária Classe "A" Ltda.	46253
18042	Sodiesel Comércio de Peças e Serviços Ltda	5320033302	3	17757	Supermercado Mini Preço Ltda.	5390010104 4
18079	Bar Retorno Ltda Me	5320033303	1	17961	São José Equipamentos Eletrônicos Ltda.	46255
18203	Uno Distribuidora de Embalagens Ltda	5320033304	0	17965	Piatã - Comércio de Produtos Ago-Industriais Ltda. - Me.	46256
18477	Tosta & Hernandez Ltda	5320033305	8	18019	Pro-Lote Empreendimentos Imobiliários Ltda.	46257
18516	Pirâmide Representações Ltda Me	5320033306	6	18376	Bar Goiânia Ltda. Me.	46258
18546	Bazar Malheiros Ltda Me	5320033307	4	18393	Cultura Anglo Americana Ltda.	46259
18553	DMG Modas Ltda Me	5320033308	2	18396	RM Micro Computadores e Serviços Ltda. Me.	46260
18560	Rocha & Coutinho Ltda	5320033309	1	18410	Brascol - Comércio e Representação de Cosméticos Ltda	46261
18561	Contexto Composição de Texto Ltda	5320033310	4	18415	Panini - Comércio de Alimentos Ltda.	46262
18564	Eloim Livraria Evangélica e Papelaria Ltda Me	5320033311	2	18422	Chico San Churrascaria Lanchonete e Pizzaria Ltda. Me	46263
18567	Vilela Comércio e Representações Ltda	5320033312	1	18423	Refrigerantes Brasília Ltda.	46264
18578	Wan's Confeccões Ltda	5320033313	9	18424	Trans Tartaruga Transportes Ltda.	46265
18584	Mercearia e Bar Katucha Drink's Ltda Me	5320033314	7	18425	Comercial Brasília de Bebidas Ltda.	46266
	Alteração Contratual			18493	Elegance Confeccões Ltda. Me.	46267
104298	Casa do Graniteiro Representações de Materiais de Construção Ltda Me		46237	18496	Babá Odé Yle - Artigos Religiosos Ltda. Me.	46268
104430	Retífica Mundial Ltda		45238	18504	JF - Panificadora Confeitaria Ltda. Me.	46269
	Distrato Social			18522	Supermercado Arco Iris Ltda.	46270
16081	R.S. Jóias Ltda - Me		1591	18524	Confeccões Janete Ltda.	46271
16221	Casa Maestro Músicas Instrumentos e Acessórios Ltda.		1592	18529	Teixeira & Meneses Ltda	46272
	Emancipação			18538	Cima - Comércio e Indústria de Madeiras Ltda.	46273
18591	Rômulo Silva Neiva		3049	18543	Pauta Jornalismo Produções Assessoria Ltda	46274
	D D Microempresa			18562	Ornamentos Tapeçaria e Decorações Ltda.	46275
104470	Vida Empreendimentos Ltda. Me.		15831	18569	Polimacro Comércio e Representações Ltda.	46276
104496	Distribuidora de Bebidas Aliança Ltda. Me		15832	18573	Metalkraft Comércio e Indústria Ltda.	46277
104564	Maria Borges da Silva Confeccões -Me		15833	18575	Sebba Indústria e Comércio de Modulados e Divisórias Ltda.	46278
104578	Clemilda Clea Alves Baia - Me		15834		Cancelamento FI	
104643	Emacc - Empresa de Assessoria e Cobrança Comercial Ltda. Me		15835	15349	Manoel Joaquim de Araujo - Me.	3448
104652	New Star Confeccões Ltda. Me		15836	16277	Justiniano José dos Santos	3449
104656	Lux Confeccões Ltda. Me.		15837		Obs: Ficam cancelados, neste despacho, os processos:	
15917	João de Souza Maia - Me		15838		Constituição FI	
16775	Aparecida Maria da Silva - Me.		15839	2664	de 19/03/85 José Osmar Monte Rocha	5310029895 1
17146	Goiatins Comércio e Representações Limitada Me.		15840		Contrato Social	
17622	Drogaria Giselle Ltda. Me		15841	42240	de 12/04/85 Irmãos Fernandes Ltda.	5320027756 5
17646	Centro Infantil - Artes e Alfabetização Ltda Me		15842		D D Microempresa	
17867	Armarinho Esplanada Ltda. Me		15843	103156	Divino Romeu da Silva	14144
18031	Mercearia e Frutaria Esplanada Limitada - Microempresa		15844		Em 04 de novembro de 1986	
18080	Bar Retorno Ltda. Me.		15845		Constituição FI	
18457	Salão das Baterias Ltda. Me		15846	104510	Arlinda Henriques Gonçalves - Me	5310033607 1
18459	Palácio das Baterias Ltda. Me.		15847	104663	M.S. Lima Vieira Confeccões Me	5310033608 0
18510	Personal Comércio de Materiais Fotográficos Ltda. Me.		15848	104699	Gercimar Carlos de Melo - Me.	5310033609 8
18513	José Sebastião de Lima - Me.		15849	16465	José Pereira de Moraes - Me	5310033610 1
18515	Carlos Elias da Silveira - Me.		15850	18062	Lourenço Cadore	5310033611 0
18517	Pirâmide Representações Ltda. Me		15851	18268	Edivaldo Luiz dos Santos -Me	5310033612 8
18613	Hildete Rodrigues Pimentel Rocha Microempresa		15852	18642	João de Paulo Pereira Gomes - Me	5310033613 6
18528	Helvecio Generoso de Souza Me.		15853		Anotação	
18530	Exata Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. Me		15854	104650	Marlucia Carvalho de Souza - Me	16121
				17399	Ernestina Vilela Brosowski - Me	16122
18547	Bazar Malheiros Ltda. Me		15855	18577	Maria do Amparo de Sousa Bento	16123
18554	DMG Modas Ltda. Me		15856	18665	Oralda Marcelino de Almeida - Me	16124
18565	Eloim Livraria Evangélica e Papelaria Ltda Me.		15857		Contrato Social	
18581	E. Gonçalves Me.		15858	18055	Sinalert - Alarmes e Sistemas Eletrônicos Ltda. Me	5320033247 7
18583	A G de Oliveira Me.		15859	104671	Comercial de Armarinho Kanshiro Ltda.	5320033315 5
18585	Mercearia e Bar Katucha Drink's Ltda. Me		15860	104675	Braga & Garcia Ltda. Me	5320033316 3
	Desenquadramento Me			16000	Tapeçaria Duarte Ltda. Me	5320033317 1
104621	Panificadora e Mercearia J L Ltda. Me		103	17153	Cássio Brilhantes Serviços de Lapidação de Diamantes Ltda. Me	5320033318 0
18411	Brascol - Comércio e Representação de Cosméticos Ltda.		104	17390	Acesso Dados - Informação e Comunicação Ltda.	5320033319 8
	Exigências			18094	Terramaq - Terraplanagem Ltda. Me	5320033320 1
103812	104634 104672 104673 104674 18318 18362 18398			18136	Casa Cearense - Materiais de Construção Ltda. Me	5320033321 0
18503	18523 18592 18595 18597 18598 18599 18610			18616	Bar , Lanchonete Barroca Ltda. Me.	5320033322 8
18611	18614 18615 18628 18629 18632 18653 18654			18650	Alves e Alves Motos e Veículos Ltda.	5320033323 6
18655	18678 18679 18686 18692 18701 18703 18704			18674	Distrade - Distribuição e Comércio Ltda.	5320033324 4
17996	18773 18111 18200 18201 18237 18238 18261			18675	C&Z Confeccões e Comércio Ltda. Me	5320033325 2
18262	17390			18684	Arrogance - Moda e Confeccões Ltda. Me	5320033326 1
104588	Mercearia Solar Ltda Me		46239	18713	Casquel & Casquel Ltda	5320033327 9
104609	Viação Januaria Ltda		5390010103 6		Alteração Contratual	
104629	Laboratório Santa Rita de Proteese Dentária Ltda Me		46241	104559	Panificadora e Confeitaria Venicius Ltda Me.	46279
104639	J L Gráfica e Editora Ltda Me		46242	15188	Cevel Veículos Ltda.	46280
104647	Cabeleireiros Ket's Coiffur's Ltda Me		46243	17130	Bar e Lanchonete dos Amigos Ltda. Me	46281
104657	Distribuidora de Frutas Nossa Senhora da Aparecida Ltda Me		46244	17642	Anda - Agência Noticiosa dos Diários Associações Ltda.	46282
16189	Bar e Mercearia Tavares Ltda		46245	17768	Triângulo Comercial de Jóias e Bijouterias Ltda. Me	46283
16654	Videomax Filmagens Cinematográfica Ltda Me		46246	17861	Acrilbox Criações em Box Ltda. Me	46284
16711	King Charme Cabeleireiro Ltda Me		46247	17978	Norts - Reformas e Instalações de Obras Ltda.	46285
17076	Supermercado Real Ltda		46248			
17337	Capital Empresa de Serviços Gerais Limitada		46249			
17589	Maqorte Comércio de Tratores e Terraplanagem Ltda		46250			

18372	Granola Imóveis e Contabilidade Ltda.	46286
18499	Mercearia e Açougue Tem Tem Ltda	46287
18590	JK - Serviços Profissionais Ltda. Me	46288
18596	Magna Móveis Comércio e Indústria Ltda.	46289
18606	Vó Sinhá Doces Salgados e Buffet Ltda - Me	46290
18619	Supermercado Rio Brasília Ltda. Me	46291
18635	Brapel Brasília Automóveis Peças Ltda	46292
18663	Bar e Lanches Capricho Ltda. Microempresa	46293
18664	Transportadora Faria Ltda. Microempresa	46294
18677	Dewan - Confeccões Ltda. Me	46295
18797	Conservadora Planalto Ltda.	46296
18697	Multicon Engenharia Ltda.	46297
18698	EV - Comércio de Alimentos Ltda. Me	46298
	Distrato Social	
15417	Planalto Assessoria Jurídica e Comercial Ltda.	1593
	Alteração de S/A	
13250	CBMIR - Cia. Brasileira de Mecânica e Insumos Rurais	5390010105 2
17598	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte	15764
17599	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte	15765
17600	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte	15766
17601	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte	15767
17970	Academia de Tênis Brasília S/A	15768
17971	Academia de Tênis Brasília S/A	15769
17972	Academia de Tênis Brasília S/A	15770
18572	Banco do Brasil S/A	15771
18604	Banco Brasileiro de Descontos S/A	5390010106 1
18625	Rhede Tecnologia S/A	15773
18626	Rhede Tecnologia S/A	15774
	Cancelamento Me	
18373	Granola Serviços Técnicos Contábeis Ltda.	106
18620	Supermercado Rio Brasília Ltda. Me	107
	D D Microempresa	
104511	Arlinda Henriques Gonçalves - Me.	15861
104664	M.S. Lima Vieira Confeccões -Me	15862
104676	Braga & Garcia Ltda. Me.	15863
104700	Gercimar Carlos de Melo - Me.	15864
16001	Tapeçaria Duart Ltda. Me	15865
16466	José Pereira de Moraes - Me.	15866
17154	Cássio Brilhantes Serviços de Lapidação de Diamantes Ltda Me	15867
18095	Terramaq - Terraplanagem Ltda. Me	15868
18137	Casa Cearense Ltda - Me	15869
18269	Edivaldo Luiz dos Santos - Me.	15870
18594	London Tavern Alimentos e Bebidas Ltda. Me	15871
18617	Bar Lanchonete Barroca Ltda. Me	15872
18631	R.N. Costa - Me	15873
18643	João de Paulo Pereira Gomes - Me.	15874
18676	C & Z Confeccões e Comércio Ltda. Me	15875
18685	Arrogance Moda e Confeccões Ltda. Me.	15876
18936	Sinalert - Alarmes e Sistemas Eletrônicos Ltda. Me.	15877
	Exigências	
103812	104634 104672 104673 104674 18318 18362 18398	
18503	18523 18592 18595 18597 18598 18599 18610	
18611	18614 18615 18628 18629 18632 18653 18654	
18655	18678 18679 18686 18692 18701 18703 18704	
17996	18773 18111 18200 18201 18237 18238 18261	
18262	17390	

Obs: Ficam cancelados neste despacho, os processos:

	Constituição FI	
18440	de 31/10/86 João Ferreira de Almeida	5310033589 0
	DD Microempresa	
18441	de 31/10/86 João Ferreira de Almeida Me.	15821
	(Of. nº 1.117/86)	

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Divisão de Concessão de Águas e Eletricidade

PORTARIA Nº 293, DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONCESSÃO DE ÁGUAS E ELÉTRICIDADE, usando da atribuição que lhe confere o item I da Portaria nº 150, de 11 de novembro de 1977, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.002494/85-11, resolve:

I - Prorrogar, até 30 de dezembro de 1986, o prazo para término, por FURNAS-Centrais Elétricas S.A., das obras relativas à construção da linha de transmissão, em 230 kV, interligando as subestações

Rio Verde e Cachoeira Dourada II, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Rio Verde e Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, cujo projeto foi aprovado pela Portaria nº 252, de 11 de novembro de 1985;

II - Determinar que compete à FURNAS-Centrais Elétricas S.A. comunicar a data da conclusão das obras ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 1986;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Nº 63.854 de 10-11-86 - CZ\$ 295,12)

FABIO RAMOS

Ministério do Interior

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 647/86, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 92.435, de 03 de março de 1986, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.307, de 16 de janeiro de 1974;

Considerando as recomendações do I Plano de Desenvolvimento do Nordeste, aprovado pela Lei nº 7.499, de 25 de junho de 1986, enfatizando a necessidade de promover, na região, o desenvolvimento das atividades ligadas a novas tecnologias, particularmente a informática;

Considerando que o Conselho Nacional de Informática e Automação - CONIN, através do Parecer nº 002/86, reconheceu a conveniência da desconcentração espacial da produção de bens e serviços de informática, e a compatibilidade dos incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento regional com os objetivos e princípios da Lei nº 7.232, de 29.10.84;

Considerando que a Informática, a Biotecnologia e a Química constituem novas fronteiras de expansão do parque industrial brasileiro, cabendo à SUDENE assegurar ao Nordeste participação nessas atividades produtivas, principalmente quando já se observa sua acentuada concentração na região Sudeste,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurada a classificação na faixa máxima de prioridade, para efeito de participação de recursos do FINOR, aos projetos de Biotecnologia e Química Fina e aos destinados à produção de equipamentos, componentes e insumos para informática, respeitadas, conforme o caso, as restrições constantes do artigo 37 do Decreto nº 64.214, de 18.03.69, e da Lei nº 7.232, de 29.10.84.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Of. S/Nº de 06-11-86)

DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 401, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do Artigo 2º da Lei nº 7.505, de 02 de julho de 1986, resolve:

I - É considerada atividade incentivada pela Lei nº 7.505, de 02 de julho de 1986, a doação de passagem a artistas, bolsistas, pesquisadores, conferencistas, orquestras, ou conjuntos musicais estrangeiros para o cumprimento de missão ou participação em evento, no território brasileiro, considerados de caráter cultural.

II - Compete à Secretaria-Geral do Ministério da Cultura a expedição de ato declaratório do caráter cultural da missão ou da participação referidas no item I desta Portaria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 178/86)

CELSO FURTADO

BIBLIOTECA DO DIN

O Departamento de Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais. Maiores informações pelo fone 226-7175, ramais 300 e 301.

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Programa Nacional de Irrigação Gabinete do Ministro

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092 /86
PROCESSO Nº 43.000.100782/86.14

CONVENIENTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ. **OBJETO:** Realização de Curso Básico de Agricultura Irrigada, com duração de 160 horas, para 30 participantes conforme programação anexa ao processo, inclusive bolsas de estudo. **VALOR:** CZ\$ 260.200,00 (duzentos e sessenta mil e duzentos cruzados). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correrão à conta de dotações consignadas à atividade 1101.04540776.545 - PRONI através da Lei nº 7.420, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o disposto no Decreto-Lei nº 2.289, de 09 de setembro de 1986 e Decreto nº 93.278, de 23 de setembro de 1986, Elemento de Despesa 4130-07 - Investimentos em Regime de Execução Especial/Outros Serviços e Encargos, aprovado pelo Plano de Aplicação nº 006/00, de 26 de setembro de 1986, objeto da Nota Orçamentária de Provisão/PR nº 104, de 24 de setembro de 1986 e Nota de Empenho nº 00199-5, de 24 de outubro de 1986. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da sua publicação no D.O.U., podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termos Aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 1986. **ASSINAM:** Ministro Extraordinário Para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO e o Diretor Presidente da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - PAULO FERNANDO CIDADE DE ARAÚJO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 093/86
PROCESSO Nº 43000.100783/86-87

CONVENIENTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE SUL. **OBJETO:** Realização de Treinamento em Irrigação e Drenagem com a elaboração e publicação de material técnico, conforme a proposta técnica e orçamentos anexos ao processo. **VALOR:** CZ\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil cruzados). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correrão à conta de dotações consignadas à atividade 1101.04540776.545 - PRONI através da Lei nº 7.420, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o disposto no Decreto-Lei nº 2.289, de 09 de setembro de 1986 e Decreto nº 93.278, de 23.09.86, Elemento de Despesa 4130-07 - Investimentos em Regime de Execução Especial/Outros Serviços e Encargos, aprovado pelo Plano de Aplicação nº 0006/00, de 26.09.86, objeto da Nota Orçamentária de Provisão/PR nº 104, de 26.09.86 e Nota de Empenho nº 00205-7, de 24.10.86. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses após a sua publicação no D.O.U., podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termos Aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 1986. **ASSINAM:** Ministro de Estado Extraordinário Para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO - Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FRANCISCO LUIS DOS SANTOS FERRAZ - Diretor do Instituto de Pesquisas Hidráulicas - IPH/UFRGS - FLÁVIO ANTONIO CAUDURO e Diretor da Faculdade de Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - AINO VICTOR ÁVILA JAQUES.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 094/86
PROCESSO Nº 43000.100780/86-99

CONVENIENTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **OBJETO:** Realização de Curso Básico de Agricultura Irrigada, com duração de 132 horas, inclusive bolsas, a 30 participantes, conforme programação. **VALOR:** CZ\$ 224.092,00 (duzentos e vinte e quatro mil e noventa e dois cruzados). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correrão à conta de dotações consignadas à atividade 1101.04540776.545 - PRONI, através da Lei nº 7.420, de 17.12.85, combinado com o disposto no Decreto nº 2.289, de 09.09.86 e Decreto nº 93.278, de 23.09.86, Elemento de Despesa 4130-07 - Investimentos em Regime de Execução Especial/Outros Serviços e Encargos, aprovado pelo Plano de Aplicação nº 0006/00, de 26.09.86, objeto da Nota Orçamentária de Provisão/PR nº 104, de 24.09.86 e Nota de Empenho nº 00201-0, de 24.10.86. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses após sua publicação no D.O.U., podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termos Aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 1986. **ASSINAM:** Ministro de Estado Extraordinário Para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO - Diretor Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa da UFGO - JAMIR ISSY e Reitor da Universidade Federal de Goiás - JOEL DE PIMENTEL ULHÔA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/86
PROCESSO Nº 43.000.100793/86 -31

CONVENIENTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **OBJETO:** Realização de Curso Básico de Agricultura, Irrigada e apoio ao fortalecimento da infraestrutura pedagógica. **VALOR:** CZ\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil cruzados). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correrão à conta de dotações consignadas à atividade 1101.04540776.545 - PRONI, através da Lei nº 7.420, de 17.12.85, combinado com o disposto no Decreto-Lei nº 2.289, de 09.09.86, e Decreto nº 93.278, de 23.09.86, Elemento de Despesa, 4130-07 - Investimentos em Regime de Execução Especial/Outros Serviços e Encargos, aprovado pelo Plano de Aplicação nº 0006/00, de 23.09.86, objeto da Nota de Orçamentária de Provisão/PR nº 104, de 24.09.86 e Nota de Empenho nº 00212-4, de 24.10.86. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da publicação no D.O.U. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 1986. **ASSINAM:** Ministro Extraordinário Para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO e o Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - JOSÉ ANTONIO SAAD ABI-ZAID.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 096/86
PROCESSO Nº 43000.100781/86-51

CONVENIENTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **OBJETO:** Treinamento em aspectos básicos da Agricultura Irrigada, para atender as necessidades de execução do PRONI. **VALOR:** CZ\$ 514.119,00 (quinhentos e quatorze mil, cento e dezesseis cruzados). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correrão à conta de dotações consignadas à atividade 1101.04540776.545 - PRONI, através da Lei nº 7.420, de 17.12.85, combinado com o disposto no Decreto-Lei nº 2.289 de 09.09.86 e Decreto nº 93.278, de 23.09.86, Elemento de Despesa 4130-07 - Investimentos em Regime de Execução Especial/Outros Serviços e Encargos, no valor de CZ\$ 298.919,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e dezesseis cruzados), Nota de Empenho nº 00210-0, de 24.10.86 e 4130-32 - Equipamentos e Material Permanente no valor de CZ\$ 215.200,00 (duzentos e quinze mil e duzentos cruzados), Nota de Empenho nº 00211-2, de 24.10.86, aprovado pelo Plano de Aplicação nº 0006/00, de 26.09.86, objeto da Nota Orçamentária de Provisão/PR nº 104, de 24.09.86. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da publicação no D.O.U., podendo ser prorrogado ou alterado, mediante Termos Aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 1986. **ASSINAM:** Ministro de Estado Extraordinário Para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO - Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina - RODOLFO PINTO DA LUZ e o Diretor Executivo da FAPESP - JOSÉ CARLOS ZANINI.

EXTRATO DO CONVÊNIO 097/86
PROCESSO Nº 43000.100784/86-40

CONVENIENTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **OBJETO:** Realização de 2 (dois) Cursos Básicos de Agricultura Irrigada, um com duração de 176 horas e outro com 160 horas, sendo previsto a concessão de bolsas de estudos aos participantes. **VALOR:** CZ\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cruzados). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correrão à conta de dotações consignadas à atividade 1101.04540776-545 - PRONI, através da Lei nº 7.420, de 17.12.85, combinado com o disposto no Decreto-Lei nº 2.289, de 09 de setembro de 1986, e Decreto nº 93.278, de 23.09.86, Elemento de Despesa 4130-07 - Investimentos em Regime de Execução Especial/Outros Serviços e Encargos, aprovado pelo Plano de Aplicação nº 0006/00, de 26.09.86, objeto da Nota Orçamentária de Provisão/PR nº 104, de 24 de setembro de 1986, e Nota de Empenho nº 00209-4, de 24.10.86. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da publicação no D.O.U., podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termos Aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 1986. **ASSINAM:** Ministro de Estado Extraordinário Para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO e o Reitor da Universidade Federal de Pelotas - RUY BRASIL BARBEDO ANTUNES.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 098/86
PROCESSO Nº 43.000.100796/86-29

CONVENIENTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **OBJETO:** Realização de Curso Básico em Agricultura Irrigada, atendimento a 25 profissionais com duração de 180 horas, inclusive bolsas de estudo para todos os participantes. **VALOR:** CZ\$ 300.490,00 (trezentos mil, quatrocentos e noventa cruzados). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correrão à conta de dotações consignadas à atividade 1101.04540776.545 - PRONI, através da Lei nº 7.420, de 17.12.85, combinado com o disposto no Decreto-Lei nº 2.289, de 09.09.86, e Decreto nº 93.278, de 23.09.86, Elemento de Despesa 4130-07, Investimentos em Regime de Execução Especial/Outros Serviços e Encargos, aprovado pelo Plano de Aplicação nº 0006/00 de 26.09.86, objeto da Nota Orçamentária de Provisão/PR nº 104, de 24.09.86 e da Nota de Empenho nº 00213-6, de 24.10.86. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da publicação no D.O.U., podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termos Aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 1986. **ASSINAM:** Ministro Extraordinário Para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO e o Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - EDUARDO DELAMONICA FREIRE.

(Of. 14/86)

Secretaria de Planejamento

Secretaria Geral

ESPÉCIE: Convênio/SAREM/Nº 025/86
ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO: Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN-PR e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETIVO: Cooperação no plano técnico e financeiro, visando a continuação do Programa de Cooperação Técnica e Financeira a Estados e Municípios.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: O valor Global do presente Convênio é de CZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), e os recursos financeiros a serem transferidos pela SEPLAN-PR, objeto da Nota de Empenho nº 430.00, são oriundos do Orçamento da União para 1986, rubrica 2800 - Encargos Gerais da União - 2802 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - 2802.03090405.066 - Cooperação Técnica e Financeira a Estados e Municípios - 3222.03 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Contribuições Correntes.
VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua publicação, até 31.12.86.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1986.
ASSINARAM: Pela SEPLAN-PR, Henri Philippe Reichstul - Secretário-Geral da SEPLAN-PR; e pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Teodoro Buarque de Hollanda - Secretário de Planejamento e Controle do Estado do Rio de Janeiro.

ESPÉCIE: Convênio/SAREM/Nº 026/86
ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO: Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN-PR e o Município de Porto Velho.
OBJETIVO: Cooperação no plano técnico e financeiro, para execução dos seguintes Projetos: Avaliação do Recadamento Imobiliário da Prefeitura; Orientação para Implantação do Novo Sistema de Avaliação de Imóveis; Orientação para Aperfeiçoar o Processo de Planejamento Municipal; e Reestruturação da Secretaria Municipal de Planejamento.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: O valor Global do presente Convênio é de Cz\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados), e os recursos financeiros a serem transferidos pela SEPLAN-PR, objeto da Nota de Empenho nº 581.00, assim classificado no Orçamento da União: 2800 - Encargos Gerais da União; 2802 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - 2802.03090405.066 - Cooperação Técnica e Financeira a Estados e Municípios; 3223.04 - Transferências a Municípios - Transferências Correntes a Municípios.

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua publicação, até 31.12.86.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1986.

ASSINARAM: Pela SEPLAN-PR, Henri Philippe Reichstul - Secretário-Geral da SEPLAN-PR; e pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Tomás Guilherme Correia - Prefeito Municipal de Porto Velho e João Samuel Miragem - Secretário de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Rondônia.

(Of. nº 785/86-SAREM)

Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional

CONVENIENTES: Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN), Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica (DCT) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e a Coordenação de Assuntos Internacionais de Agricultura do Ministério da Agricultura (CINGRA).

ESPECIE: Convênio de Apoio Financeiro a Projeto de Cooperação Técnica com Países em Desenvolvimento (CTPD). Convênio SUBIN/055/86 - "Programa de Desenvolvimento Agropecuário para Países em Desenvolvimento".

OBJETIVO: dar continuidade à implementação do programa de cooperação técnica brasileira a países da América Latina, através do aperfeiçoamento de recursos humanos, bem como do aprimoramento de recursos técnico-científicos, para o desenvolvimento do setor agropecuário.

LICITAÇÃO: a modalidade de convênios celebrados pela SUBIN dispensa licitação, de vez que não se trata de aplicação direta de recursos, e sim de repasses, não estando sujeito ao disposto nos artigos 125 e 126 do Decreto-Lei nº 200/67.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da União - Atividade 1113.03094116.524 - Cooperação Econômica e Técnica Internacional, constante do orçamento da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, conforme Empenho nº 072, de 05 de novembro de 1986.

APOIO FINANCEIRO DA SUBIN: Cz\$88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos cruzados).

VIGÊNCIA: De 05 de novembro a 31 de dezembro de 1986.

(Of. nº 785/86)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Polícia Federal

Superintendência Regional na Bahia

Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/86-CLO/DPF

OBJETO: Construção do Edifício-Sede da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA, na Cidade de SALVADOR LOCAL: Auditório da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal na Bahia, situada na Rua Bélgica nº 01, Bairro do Comércio, Salvador-BA.

EDITAL, PROJETOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS: À disposição dos interessados na Assessoria Geral do Planejamento do Departamento de Polícia Federal, situada no 9º andar do Edifício-Sede, SAS Quadra 06, Lotes 9/10, Brasília-DF.

Of. Nº 85/86
(DIAS: 10 e 11.11.86)

Brasília-DF, 06 de novembro de 1986

LUIZ CARLOS DOS SANTOS GAYA
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Abastecimento da Marinha

Depósito de Sobressalentes da Marinha no Rio de Janeiro

Comissão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor do Depósito de Sobressalentes da Marinha no Rio de Janeiro e em cumprimento ao Item I do Artigo 129 do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, comunico aos senhores interessados que será efetuado no dia 29 de dezembro de 1986 licitação para fornecimento e instalação de estruturas metálicas porta-pallets, mezanin no com estantes metálicas, estantes metálicas de duplo piso, estantes metálicas com prateleiras corridas e elevadores manuais de carga.

Os interessados poderão obter o Edital de Concorrência e todas as informações necessárias na Divisão de Serviços Gerais do Depósito de Sobressalentes da Marinha no Rio de Janeiro, à Avenida Brasil nº 10.500 Olaria - Rio de Janeiro, nos dias úteis, no horário de 13:30 às 16:00 horas.

Rio de Janeiro, RJ., em 04 de novembro de 1986.

CID CARVALHO BADARÓ SILVA
Capitão-de-Fragata (IM)

(Of. nº 2.916/86)

Presidente da Comissão de Licitação

Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: MINISTÉRIO DA MARINHA/CENTRO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA E REPAROS ALMIRANTE MORAES REGO.

Contratante: MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A - MBR.

Especie: Termo Aditivo ao Contrato 01-517/001/83.

Objeto: Instalação e manutenção de um equipamento respondedor radar (RA CON) no Balizamento do Canal de Acesso ao Terminal Marítimo da Ilha Guaiaba, com a finalidade de manter a Segurança da Navegação naquele Canal.

Vigência: Inicia-se na data de sua publicação em Diário Oficial da União e se encerra em 03 de outubro de 1987.

Assinam: Pelo Ministério da Marinha - Capitão-de-Mar-e-Guerra FRANCISCO JOSÉ PENIDO SALLES Comandante do Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego.

Pela Contratante: Seus procuradores EDSON DE ANDRADE HORTA e CAIO ALCOFORATO QUINTANILHA.

(Of. nº 2.916/86)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Diretoria de Pessoal Civil

Departamento Geral do Pessoal

EDITAL Nº 09/86

O Diretor de Pessoal Civil do Ministério do Exército faz público o resultado da PROVA ESCRITA do concurso para PROFESSOR DE ENSINO DE 1ª E 2ª GRAUS, classe "C", realizado nas localidades abaixo mencionadas com a seguinte classificação inicial por disciplina:

BRASÍLIA-DF

CLAS-SIFI-CAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO POR DISCIPLINA	PROVA ESCRITA		SOMA
			PARTE I	PARTE II	

PORTUGUÊS

01	045	GLÓRIA IRACEMA D. F. ALENCAR	28	63	91
02	041	JOSÉ BENÍCIO M. BISNETO	28	45	73
03	245	LÉLA KAREZ WANIS R. SOUSA	28	43	71
04	193	JOSÉ WILLEMANN	28	42	70
05	116	ANTONIO AUGUSTO P. ARAÚJO	28	41	69
06	049	FRANCISCO S. A. NASCIMENTO	28	41	69
07	035	JANE FAULSTICH D. REIS	27	40	67
08	217	WÂNIA DE ARAGÃO C. RIGUEIRA	25	40	65

MATEMÁTICA

01	172	ROBERTO NEANES L. C. PINHO	19	62	81
02	375	JOSÉ ADALBERTO F. V. FRANCO	19	52	71
03	070	ANTÔNIO MANOEL DUARTE	18	49	67
04	117	JOSÉ AGISSANDER O. MORAES	12	53	65
05	327	JOSI DOS SANTOS POLITI	21	44	65
06	005	VALDECI RODRIGUES BORGES	16	46	62
07	203	JONAS MARTINS SILVA	13	46	59
08	225	VALTER ANTONIO BALBINO	15	42	57
09	347	MARIA MARLENE A. CARVALHO	13	42	55

CFB/BIOLOGIA

01	142	ADHEMAR RAMIRES	24	60	84
02	304	ANILTON GOMES DA COSTA	22	60	82
03	187	RITA DE CÁSSIA A. GONÇALVES	21	54	75
04	233	SILVIA MARQUES B. E SILVA	21	54	75
05	353	VANILDA R. DE ALBUQUERQUE	20	51	71
06	210	LUIS ROBERTO RIBEIRO	14	56	70
07	213	ANA CRISTINA FRAGA DA SILVA	19	51	70
08	188	MÍRIAN BARBARIOLI NETTO	24	42	66
09	310	MARLENE MIYAKO OUGA	17	43	60
10	246	CÁSSIA MARIA CORRÊA	14	42	56
11	032	JOÃO LUIZ DE MELLO SALVIO	15	41	56

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA

01	359	VILMA ROCHA PONTES	21	56	77
02	077	FRANCISCO DE A. B. SANTOS	21	53	74
03	342	EDSON CARDOSO	19	50	69

FÍSICA

01	009	DIVINO SABINO DA SILVA	17	63	80
02	215	SULEIMAN GOMES KALIL	14	46	60

GEOGRAFIA

01	195	GILMAR GODOI DE SOUSA	19	57	76
02	239	JOSÉ LAÉRCIO QUITO	17	58	75
03	163	GEORGENOR CAVALCENTE PINTO	17	50	67
04	191	JONATHAN SARDENBERG BASTOS	24	40	64
05	232	CLAUDIA VARIZO CALVACANTE	22	41	63
06	259	PAULO DA NÓBREGA BEZERRA	13	46	59
07	301	RUI BARBOSA M. DE ARAÚJO	16	40	56
08	015	MARISTELA APARECIDA GABRIEL	14	40	54
09	340	RAFAEL GOMES ALVES	13	40	53

HISTÓRIA

01	104	MARCELO LÚCIO O. DE CASTRO	23	40	63
02	196	DIVA THEREZA B. GUIMARÃES	21	40	61
03	028	ROSENDO JOSÉ DE S. ALVES	16	43	59

QUÍMICA

01	197	CARMEN JIMENEZ B. CASTRO	22	50	72
02	164	IVAN DUTRA FÁRIA	23	46	69
03	044	FÁTIMA M. S. RIBEIRO	23	42	65
04	338	RICARDO GAUCHE	20	42	62
05	379	ALCEU TOTTI SILVEIRA	11	43	54
06	211	OSWALDO HARGER JÚNIOR	12	42	54

MANAUS-AM

CLAS- SIFI- CAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO POR DISCIPLINA	PROVA ESCRITA		SOMA
			PARTE I	PARTE II	

PORTUGUÊS

01	002	MARIA JOAQUINA RODRIGUES RAMA- LHOSA HORTÊNCIO	27	47	74
02	001	CARMEN VALÉRIA PINTO FRANZON	23	40	63

MATEMÁTICA

01	002	JADIR TAVARES DE OLIVEIRA	18	40	58
02	004	RONALDO COSTA CORREA	17	40	57

CFB/BIOLOGIA

01	003	CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA	17	40	57
02	001	EDNÓLIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	16	40	56

DESENHO

01	001	ROZENDO ANTONIO CONTE QUEIROZ	20	40	60
----	-----	-------------------------------	----	----	----

FÍSICA

01	001	FRANCISCO ASSIS DA FONSECA FI- LHO	18	54	72
----	-----	---------------------------------------	----	----	----

GEOGRAFIA

01	002	JANIO PEDROSA CASTELO BRANCO	25	59	84
02	001	CARLOS MAGNO DE QUEIROZ E SIL- VA	10	63	73
03	005	JOSÉ PAULO DE MOURA	17	54	71

HISTÓRIA

01	001	IVONE MARIA SCHNEIDER DE LACER- DA	17	40	57
----	-----	---------------------------------------	----	----	----

OBS.: Somente os candidatos que constam deste Edital foram habilitados na PROVA ESCRITA e, de acordo com o subitem 6.1 das Instruções Específicas do curso, todos serão convocados para a PROVA PRÁTICO-ORAL.

(Of. nº 3.099/86)

Brasília, 06 de novembro de 1986

GEN BDA MÁRIO CESAR AZEVEDO DA SILVEIRA

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar

Depósito Regional de Subsistência

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19-CL-86

O Presidente da Comissão de Licitação nº 19-CL-86, nomeada pelo Comandante da 7ª RM/DE, comunica que será realizada a Tomada de Preços supracitada, com abertura das propostas para o dia 19/11/86 (Quarta-feira) às 10:00 horas.

1) Objeto

Aquisição de carne bovina desossada congelada destinada a sede do DRS/7-Recife/PE e carne bovina desossada congelada ou resfriada destinada às Unidades Militares do Exército sediadas nas seguintes Guarnições: MACEIÓ-AL, PETROLINA-PE, GARANHUNS-PE, CAICÓ-RN, CAMPINA GRANDE-PB, NATAL-RN e JOÃO PESSOA-PB.

2) O Edital, na íntegra, poderá ser obtido, mediante indenização no DEPÓSITO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA DA 7ª REGIÃO MILITAR situado na Rua Gal Estilac Leal nº 439-Cabanga Recife-PE, durante o expediente normal até às 16:00 horas do dia 12/11/86.

Recife, 31 de outubro de 1986

(Nº 63.836 de 10-11-86 - CZ\$ 632,40)

NEY DA ROCHA VENEU - Cel Int
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Geral

Delegacia do Ministério da Fazenda na Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADOR: Neusa Antunes Coelho, tendo como procurador seu filho Sr. Evânio Antunes Coelho Cardoso - CPF nº 002.237.435-34

LOCATÁRIA: União Federal, por intermédio da Delegacia do Ministério da Fazenda na Bahia, neste ato representada pelo Sr. Humberto Pinto de Carvalho, Delegado.

OBJETO: Locação do imóvel situado na rua Roberto Borges, nº 51, Centro - Santa Maria da Vitória-Bahia.

ALUGUER: O aluguer mensal do referido imóvel é de Cz\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados)

DESPEZA CONTRATUAL: A despesa correrá à conta da Categoria Econômica consignada no orçamento vigente (Lei nº 7.420/85), Elemento Despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos; 10,00 Locação de Bens Móveis e Imóveis, e nos exercícios futuros à conta de Dotações Orçamentárias próprias para atender despesas da mesma natureza.

NOTA ORÇAMENTÁRIA: Foi emitida Nota Orçamentária nº 00746.00, no valor de..... Cz\$ 5.166,66 (cinco mil, cento e sessenta e seis cruzados e sessenta e seis centavos).

FORO: Salvador, Capital do Estado da Bahia.

Testemunhas: Dourival Brandão Filho - CPF nº 129.644.925-49
Maria Izabel Barbosa Medeiros - CPF nº 094.799.375-49

(Nº 68.835 de 10-11-86 - CZ\$ 252,96)

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

EXTRATO DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 2681 - BR.
PROCESSO Nº 40500.000925/85

PARTES: República Federativa do Brasil (mutuária) e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Banco).

EXECUTANTES: União Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - MDU e o Estado da Bahia, através da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador-CONDER.

OBJETO: Projeto de Desenvolvimento Metropolitano de Salvador-BA.

DOS RECURSOS: Para a execução deste Projeto, o Banco emprestará a Mutuária, a quantia de US\$ 55.000.000 (Cinquenta e cinco milhões de dólares), com juros de três quartos (3/4 de 1%) ao ano, sobre o principal do empréstimo não sacado ao longo do tempo. Também, a Mutuária pagará juros sobre o principal do empréstimo sacado e devedor ao longo do tempo, à taxa anual de 1/2% (meio por cento), acima do custo de empréstimos qualificados.

PRAZO DE VALIDADE: Até 31 de dezembro de 1994.

DO PAGAMENTO: Principal, parcelas de US\$ 2.290.000 (Dois milhões, duzentos e noventa mil dólares), a primeira prevista para 01.10.89, e a última, para 1º de abril de 2001., Nota: O valor de cada parcela corresponde a um semestre.

DATA E ASSINATURAS: 15 de julho de 1986 - Cid Heráclito de Queiroz - Procurador Geral da República Federativa do Brasil, e A.D. Knox - Vice-Presidente do Banco Mundial para a América Latina e Caribe. (Of. 163/86-MDUMA/GM)

Banco Central do Brasil

Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 35/86

ABERTURA: 26.11.86

OBJETO: Fornecimento de máquinas de composição de textos.

EDITAL: No Edifício-Sede do Banco Central, 2º subsolo, SBS, Brasília (DF).

CONCORRÊNCIA

DEMAP Nº 04/86

ABERTURA: 11.12.86.

OBJETO: Prestação de serviços auxiliares nas dependências do Banco Central, em Brasília (DF).

EDITAL: No Edifício-Sede do Banco Central, 2º subsolo, SBS, Brasília (DF).

Of. 225/86

Diretoria de Fiscalização

Departamento de Controle de Processos Administrativos e de Regimes Especiais

EDITAL

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, nos termos do Regulamento anexo à Resolução nº 1.065, de 05.12.85, torna pública a seguinte decisão do Exmo. Sr. Diretor de Fiscalização, exarada em processo administrativo instaurado nesta Autarquia:

- Processo Administrativo nº 7105801/85

- Decisão DIFIS-86/042, de 04.09.86 - Foi aplicada a pena de MULTA pecuniária prevista no artigo 44, § 2º, da Lei nº 4.595/64, à M. MARCELLO LEITE BARBOSA S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, no valor de Cz\$ 32.838,00, e a seus administradores, Srs. MAURÍCIO MARCELLO LEITE BARBOSA JÚNIOR, ROBERTO MARCELLO LEITE BARBOSA e SYLVIA MACIEL DE CASTRO LEITE BARBOSA, individualmente, no valor de Cz\$ 16.419,00.

Of. 225/86 Brasília (DF), 10 de novembro de 1986.

Flávio de Souza Siqueira
CHEFE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E A EXACTA ENGENHARIA E PROJETOS S/A. INSTRUMENTO: 3º Termo Apostila de Variações, Apuradas em Medição Final PG-1508/85-03 ao Contrato de Consultoria PG-1508/85, consultoria técnica. RESUMO DO OBJETO: Variações de Valor. FUNDAMENTO LEGAL: autorização do Sr. Diretor de Planejamento de 03.09.86, fls. 142 do proc. 24.759/85-0. VALOR: de Cz\$ 945.829,68 em decorrência de variação para mais em relação ao valor inicial da ordem de Cz\$ 6.260,18. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: à conta dos créditos e verbas relacionadas no respectivo processo que deram cobertura total financeira e orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 16.10.86.

(Nº 64.300 de 10-11-86 - CZ\$ 126,48)

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E A FIRMA TRAFECOM-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. INSTRUMENTO: 1º T.de Adit. e Re-Rat-PG-205/86-01 ao Cto. de Cons. PG-205/86, p/Rest. da Rod. BR-101/ES. RESUMO DO OBJETO: Retificar item 2-praza, da Cláus. IV. FUNDAMENTO LEGAL: Autoriz. do Sr. Dr. Planej. fls. 314-vº, de 26/08/86, Proc. 011.145/86-6. PRAZO: É de 150 dias úteis, contados de 15/8/86, data da expedição da Ord. de Início dos Serviços. DATA DA ASSINATURA: 29.10.1986

(Nº 63.822 de 10-11-86 - CZ\$ 126,48)

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E A FIRMA DIRETRIZ ENGENHARIA LTDA. INSTRUMENTO: 3º T.A. de Pror. e Re-Rat-PG-970/84-03, ao C. Cons. PG-970/84, p/Superv. e Contr. das O. Empr. na BR-101/SC. RESUMO DO OBJETO: Pror. de Prazo, da Cláus. V. FUNDAMENTO LEGAL: Autoriz. do Sr. Substº do Dr. Mn., em 23/9/86, fls. 151, Processo nº 015400/84-4. PRAZO: Passa a se vencer em 31/01/87. DATA DA ASSINATURA: 30.10.86

(Nº 63.823 de 10-11-86 - CZ\$ 126,48)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADA: TECNOMEC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. INSTRUMENTO: PD/03/002/86 - C.L.S. ESPECIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO. RESUMO DO OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARTE DO TELHADO DO PRÉDIO DAS OFICINAS DO 3º D R F. FUNDAMENTO LEGAL: Homologação pelo Sr. Diretor Executivo do DNER - em 15/10/86, às fls. 241, do processo administrativo nº 20103002393/85-5, em decorrência da realização da Tomada de Preços referente ao Edital nº 07/86 - 3º DRF - CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ: A despesa, correrá à conta do crédito do Orçamento Geral do DNER, verba - 3.1.3.2.04.00.4.730.023.701/86: EMPENHO DA DESPESA: NO-00527/86, no valor de Cz\$ 749.850,00 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta cruzados). VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de Cz\$ 749.850,00 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta cruzados). PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de noventa dias, a partir da ordem de Serviço, que somente poderá ser expedida após a aprovação do presente Contrato pelo Conselho de Administração do DNER. DATA DA ASSINATURA: 29/10/86.

(Nº 63.834 de 10-11-86 - CZ\$ 252,96)

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 93/86

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, (DNER), Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 15 (quinze) do mês de dezembro de 1986, às 10:00 horas, no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para Seleção de Empresas de Consultoria objetivando a contratação de serviços técnicos especializados na área de processamento de dados.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 93/86, poderá ser obtido pelas firmas interessadas na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1986

SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

(Of. nº 387/86)

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONVENIAIS

CONVENIENES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E A CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A.-ELETROSUL, INSTRUMENTO: Conv. de Cooper. e Deleg. p/a construção de uma Ponte e s/respectivos acessos, em Guaíba, sobre o Rio Paraná, na Rod. BR-163, ligando os Ests. do Paraná e Mato Grosso do Sul, RESUMO DO OBJETO: O DNER transfere à ELETROSUL a responsabilidade da conclusão das obras e serviços de constr. da Ponte sobre o Rio Paraná, em Guaíba, e seus respectivos Acessos à Rod. BR-163, integrante do Sist. Rodov. Federal, de que trata o Plano Nac. de Viação aprov. p/Lei nº 5.917 de 10.09.73. FUNDAMENTO LEGAL: o presente Conv. resulta do Protocolo de intenção firmado em 06.02.86, em Brasília-(DF), entre o MINIST. DOS TRANSP. e o MINIST. DAS MINAS E ENERGIA, publicado por extrato, no D. Oficial da União - Seção I" do dia 12.02.86, pág. 2.367; do disposto no § 3º do art. 13 da Constit. Federal e do Parágrafo Único do art. 2º do D. Lei nº 512 de 21.03.69; bem como do constante do proc. admº protocoliza do no DNER sob nº 201.00.004.806/86-1., CRÉD. POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: verba nº 4.1.1.0.02.5.705.056.000 NO nº 007.257-5 de 22.10.86 emitida p/Dir. O/SoDg., VALOR: Cz\$.250.000.000,00, PRAZO: O prazo de vig. deste Conv. é vinculado ao cumprimento to tal das obrigações recíprocas, com a consecução dos s/objetivos, consoante Resolução do T.C.U. (Anexo VI da Ata nº 32/81 in DOU, de 03.06.81, págs. 10336/49, e Anexo VI da Ata nº 62/83 in DOU, de 27.09.83, págs. 16666/7) e terá início na data de s/aprovação p/C.A. do DNER., DATA DA ASSINATURA: 24.10.86. - PG-280/86

CONVENIENES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E A CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, INSTRUMENTO: Convênio de Delegação de Encargos p/exec. de ser viços e obras Rodoviárias PG-281/86, RESUMO DO OBJETO: Alçamento do aterro na sal da da Ponte, da obra de arte de transposição do canal de navegação e do aterro de acesso a BR-267, FUNDAMENTO LEGAL: autor. do Sr. Diretor Geral do DNER às fls. 17 - vº do Proc. 20119-000.680/85-2 em 23.09.85 e tem por fundamento Jurídico o art. 13, inciso IX § 3º da Const. Federal, o Parágrafo Único do art. 2º do D. Lei 512 de 21.03.69, combinado c/o inciso XIII do art. 61 de Port. nº 36, de 13.01.75, do Sr. Ministro dos Transportes, PRAZO: tem início da data de s/aprovação p/C.A. do DNER será o da cons e ção dos objetivos propostos (Cf. T.C.U.; anexo VI da Ata nº 32/81; in DOU 03.06.81 págs. 10336/47 e anexo da Ata nº 62/83, in DOU de 27.09.83, págs 16666/67. DATA DA ASSINATURA: 24.10.86.

CONVENIENES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E O DISTRITO FEDERAL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, INSTRU MENTIO: Convênio de Delegação de Encargos PG- 287/86. RESUMO DO OBJETO: Exec. pelo DER/DF, dos servs. de terrapl., pavimet., obras de arte correntes e obras complemen tares, visando à duplicação do Trecho Av. Comercial Norte-Entr. c/DF-180 da Rod. BR- 070, bem como a exec. da interseção da DF-001 c/ a BR-070 integrante do Plano Nacio nal de Viação. FUNDAMENTO LEGAL: Autor. do Sr. Diretor Executivo do DNER à fls. 02 do Proc. 20100.020783/86-1-DNER, em 15.10.86 e tem por fundamento jurídico o Parágr. Único do Art. 2º Dec. Lei nº 512 de 21.03.69 combinado com Inciso XIII do Art. 61 da Port. nº 36 de 13.01.75 do Sr. Min. dos Transportes, que aprova o Regulamento Interno do DNER. CRÉD. POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: verba 4.1.1.0.02.5705.051.000/86 NE nº 7.262-1, emitida p/Sv. Cor/DF em 22.10.86 VALOR: fixado em Cz\$.15.000.000,00, inte gramente sob a responsabilidade do DNER. PRAZO: que terá início na data da sua a provação p/C.A. do DNER, será o da consecução dos objetivos propostos. FÓRO: fica eleito o da Cidade do Rio de Janeiro/RJ. DATA DA ASSINATURA: 03.11.86

CONVENIENES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E O DISTRITO FEDERAL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, INSTRU MENTIO: Convênio de Delegação de Encargos PG-288/86. RESUMO DO OBJETO: Servs. de Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Correntes e Obras Complementares, visando à duplicação do trecho Sobradinho-Planaltina, da Rodovia BR-020 integrante do Plano Nacional de Viação. FUNDAMENTO LEGAL: Autor. do Sr. Diretor Executivo do DNER, à fls. 02 do Proc. 20100.020784/86-8-DNER, de 15.10.86 e tem por fundamento Jurídico o Parágrafo Único do Art. 2º do Dec. Lei nº 512 de 21.03.69, combinado com o Inciso XIII do Art. 61 da Port. nº 36 de 13.01.75 do Sr. Ministro dos Transportes, que aprova o Regulamento Interno do DNER. CRÉD. POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: verba 4.1.1.0.02.5705.050.000/86, NE 7261.3 emitida p/ Sv/Cor/DF em 22.10.86, VALOR: é fixado em Cz\$.5705.000.000,00, PRAZO: que terá início na data de sua aprovação p/C.A. do DNER, será o da consecução dos objetivos propostos. FÓRO: fica eleito o da Cidade do Rio de Janeiro/RJ. DATA DA ASSINATURA: 03.11.86

CONVENIENES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. INSTRUMENTO: Convênio de De legação de Encargos PG-289/86. RESUMO DO OBJETO: terraplenagem, pavimentação, o bras de arte correntes e especiais, drenagem e obras complementares, do trecho da BR-101/RS, Osório-Mostardas-Tavares, incluindo o Acesso a Palmares do Sul. FUNDAMEN TO LEGAL: decorre da autorização do Sr. Diretor Executivo do DNER, às fls. 6 do Processo 20100-019945/86-1-DNER, em 14.10.86 e tem por fundamento jurídico o Pará grafo Único do Art. 2º do Dec. Lei nº 512 de 21.03.69, combinado c/o Inciso XIII do Art. 61 da Port. nº 36 de 13.01.75, do Sr. Ministro dos Transportes. CRÉD. POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: verba 4.1.1.0.02.00.00.1178.005.000/86 - NE nº 006.995-7, emitida p/Divisão Financeira em 17.10.86. VALOR: Cz\$.20.000.000,00. PRAZO: será o da conse ção dos objetivos propostos. FÓRO: fica eleito o da Cidade do Rio de Janeiro. DA TA DE ASSINATURA: 03.11.86

(Of. nº 235/86)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

MEC/INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 35/85, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, CGC nº 18.715.599/0001-05, visando a execução do Projeto de Pesquisa "A FUNÇÃO SOCIAL DO ENSINO TÉCNICO-INDUSTRIAL DE 2º GRAU SOB BRE A CONDIÇÃO E O COMPORTAMENTO DE EGRESSOS DE ESCOLAS TÉCNICAS EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO AO TRABALHO". Fica prorrogado o prazo de vigência até 27 de agosto de 1987. Ficam mantidas sem alteração as demais cláusulas do Convênio. Assinatura em 10-11-86, por Pedro Demo, Diretor Geral do INEP e Maria Eugênia Murta Lages, Secretário de Estado da Educação/MG. Testemunhas: Maria Vicentina de Brito Carvalho e Odir Santos Filho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/85, celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, CGC nº 60.555.513/0001-90, visando a Execução do Projeto de Pesquisa "A EXPANSÃO DA REDE DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DURANTE A DÉCADA DE 70". Fica prorrogado o prazo de vigência até 30 de junho de 1987. Ficam mantidas sem alteração as demais cláusulas do Contrato. Assinatura em 10-11-86, por Pedro Demo, Diretor Geral do INEP e Rubens Murilo Marques, Diretor-Presidente da Fundação. Testemunhas: Fúlvia Rosemberg e Maria M. Malta Campos.

(Of. nº 698/86)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL AUX Nº 287, DE 30 DE OUTUBRO DE 1986.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, torna pública a relação dos candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE PROFESSOR AUXILIAR na Unidade, Departamento, Setor/Área, no anexo deste Edital com as respectivas médias finais.

1. Relação

UNIDADE	DEPARTAMENTO	SETOR/ÁREA	CANDIDATOS HABILITADOS	MÉDIA FINAL		
Faculdade de Medicina	MED-2	Pediatria e Puericultura	Pediatria	Manuel Antônio	8,96	
				Ruttkay Pereira		
				Jefferson Pedro		
				Piva		8,70
				Paulo de Jesus		8,42
				Hartmann Nader		
				Ignozy Dornelles		8,03
				Jornada Júnior		
				Carlos Augusto		7,99
				Mello da Silva		
				José Clóvis Beschörner		7,39
	Tânia Maria Rohde	7,18				
	Érico José Faustini	7,14				
	Rosana Maria Njedlo	7,00				

WALTER OTTO CYBIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista retificar incorreção constante no texto do Edital 06, de 22/9/86, torna público que a validade do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de vaga de Professor Auxiliar junto ao Setor de Farmacotécnica (Departamento de Produção e Controle de Medicamentos, Faculdade de Farmácia) foi prorrogada por 6 (seis) meses a contar de 05.9.86 e não como constou no Edital supra mencionado.

WALTER OTTO CYBIS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 08, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14/86, do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa, torna público que o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, realizado no Setor de Odontologia de Saúde Pública (Titular - Faculdade de Odontologia), conforme o disposto no Edital III s/nº de 01/2/83, teve seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos.

WALTER OTTO CYBIS

Escola Superior de Agricultura de Lavras

EDITAL Nº 09, DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

Concurso de Títulos e Provas para PROFESSOR ASSISTENTE.

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Lavras, faz saber que se encontram abertas, no Departamento de Pessoal, Seção de Recrutamento, Seleção e Treinamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições ao concurso de títulos e provas para o provimento de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Categoria Funcional de PROFESSOR ASSISTENTE.

O Concurso abrangerá a seguinte área de conhecimento, do Departamento de Ciência do Solo, de acordo com o programa que se acha à disposição dos interessados no Departamento de Pessoal.

ÁREA DE CIÊNCIA DO SOLO (Mineralogia e Química do Solo) - 01 (uma) vaga.

De acordo com o artigo 12, Inciso II, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980 e conforme disposto no Regimento da Escola Superior de Agricultura de Lavras, exigir-se-á dos candidatos, no mínimo, o título de Mestre, na área correlata à do concurso e Curriculum Vitae devidamente comprovado.

O candidato classificado, possuidor do Título de Doutor, independentemente de interstício será promovido à Classe de Professor Adjunto, na forma da legislação em vigor.

Os candidatos deverão ter idade máxima de 50 (cinquenta) anos, (ressalvados os casos previstos na Lei nº 6.334, de 31 de maio de 1976).

De acordo com o Decreto nº 86.364, de 14 de setembro de 1981, a inscrição ao Concurso, será feita mediante a apresentação de documento oficial de identidade, declaração firmada pelo candidato de que possui os demais documentos exigidos para inscrição, preenchimento das fichas de inscrição e identificação e comprovante do recolhimento, ao Banco do Brasil S/A, conta nº 70.402-4 da taxa no valor de Cz\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzados) a qual, uma vez paga, não será restituída.

O Concurso constará de:

- prova escrita;
- prova didática; e
- prova de títulos.

O processamento do Concurso obedecerá o Regimento da Escola Superior de Agricultura de Lavras e as normas aprovadas pela Congregação.

É vedada a inscrição condicional, admitindo-se, no entanto, a inscrição através de Procuração ou Correspondência, encaminhada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), com aviso de recebimento (AR).

A validade do Concurso será somente para a vaga existente.

O Departamento de Pessoal, afixará em local visível, juntamente com o Edital de abertura de Concurso, o programa do mesmo.

A inscrição implicará no conhecimento do presente Edital e do Programa, bem como aceitação das condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Pessoal, ouvido o Senhor Diretor da Escola Superior de Agricultura de Lavras.

JUVENTINO JÚLIO DE SOUZA
Vice-Diretor

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Departamento de Administração

Retificação

Edital de Concorrência nº 01/86. Publicado no Diário Oficial de 07.11.86, Seção-I-, página 16751. Onde se lê: Maria Auxiliadora Pires Cunha-Presidenta. Leia-se: Maria Auxiliadora Cunha Pires. Presidente.

(Of. nº 438/86)

Delegacia Regional do Trabalho no Pará

Divisão de Administração

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/86

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Construção da Subdelegacia do Trabalho de Macapá, no Território de Amapá. Data da abertura da documentação - dia 26 de novembro de 1986, as 10:00 (dez) horas. Data da abertura das propostas - dia 28 de novembro de 1986, as 10:00 (dez) horas. Local - Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Pará, localizada à Rua 28 de Setembro nº 61. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 01/86, através da Fundação Lindolfo Collor-FUNDALC, na Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Pará, localizada à Rua 28 de Setembro nº 61 - Belém - Estado do Pará, mediante o pagamento no ato, de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados). Belém, 05 de novembro de 1986. RAIMUNDO UBIRAJARA DA SILVA GUALBERTO.

(Of. nº 438/86)

Serviço Social do Comércio

Administração Nacional

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Nacional; CONTRATADO: Editora Gráfica Brasileira Ltda.; ESPÉCIE: Confecção de 16.500 folhetos intitulado "FÉRIAS NO SESC"; OBJETO: Promoção e Divulgação do SESC junto à clientela; LICITAÇÃO: Tomada de Preços realizada entre 8 Gráficas; VALOR DO FORNECIMENTO: Cz\$ 210.705,00 (duzentos e dez mil, setecentos e cinco cruzados); PRAZO DE VIGÊNCIA 10 dias; DATA DA ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO: 28 de outubro de 1986.

(Nº 63.796 de 10-11-86 - CZ\$ 210,80)

Administração Regional em Minas Gerais

Extrato de Contrato - Contratante: Serviço Social do Comércio - Administração Regional em Minas Gerais. Contratada: Selen Serviços de Vigilância Ltda. Espécie: Prestação de Serviços de Vigilância Armada. Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Armada na Colônia de Férias Sylla Veloso, em Venda Nova, Belo Horizonte/MG. Licitação: 002/86. Valor do Contrato: Cz\$ 375.840,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Cruzados). Crédito da Dotação: 3.132.81.021.2005. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses. Data de Assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 1986.

(Nº 63.810 de 10-11-86 - CZ\$ 84,32)

Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Distrito Federal

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO
EDITAL

Na conformidade das disposições reguladoras do processo eleitoral, tor no público aos senhores advogados, o seguinte:

- 1 - As eleições serão realizadas no dia 28 de novembro do corrente ano (sexta-feira).
- 2 - O número de inscrições nesta Seção é de 6793 (seis mil, setecentos e noventa e três) advogados.
- 3 - O número de advogados com endereço profissional em Taguatinga, inscritos na Subseção da OAB/DF naquela cidade satélite, é de 315 (trezentos e quinze).
- 4 - O número de advogados com endereço profissional em Sobradinho, inscritos na Subseção da OAB/DF naquela cidade satélite, é de 60 (sessenta).
- 5 - O pedido de registro das chapas e de inscrição dos respectivos candidatos será feito na Secretaria da OAB/DF, de 1ª a 12 de novembro, por requerimento dirigido ao Presidente e subscrito por advogados em número de 340 (trezentos e quarenta), no mínimo.
- 6 - O pedido de registro das chapas e de inscrição dos respectivos candidatos às Diretorias das Subseções de Taguatinga e Sobradinho será feito na Secretaria daquelas Subseções, igualmente de 1ª a 12 de novembro, por requerimento dirigido ao Presidente daquelas entidades e subscrito por advogados em número de 16 (dezesesseis), para Taguatinga e em número de 03 (três) para Sobradinho, obedecidos os itens 7, 8, 9, e 10 do presente Edital.
- 7 - O requerimento será acompanhado da declaração expressa de assentimento de todos os candidatos da chapa.
- 8 - São nulos todos os assentimentos dados pelo mesmo candidato a mais de uma chapa.
- 9 - À chapa desfalçada pelo indeferimento da inscrição de qualquer dos seus candidatos facultar-se a sua substituição, em 24 horas, a contar da decisão final.
- 10 - Consideram-se responsáveis pela legenda os três primeiros signatários do pedido de registro da chapa.

Brasília, 22 de outubro de 1986

RUTÍLIO TORRES AUGUSTO
Presidente do Processo Eleitoral e da
Assembleia Geral Ordinária de Eleição

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO
EDITAL

Ficam convocados os advogados com inscrição Principal, Originária ou Provisória, em dia com as contribuições obrigatórias e no exercício da advocacia, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de novembro do corrente ano (sexta-feira), com a finalidade de eleger os membros do Conselho Seccional do Distrito Federal, para o biênio de 19 de fevereiro de 1987 a 31 de janeiro de 1989.

- 2- O comparecimento será sucessivo, no período de 12 às 18 horas.
- 3- Os participantes da Assembleia Geral Ordinária deverão comparecer à Sede própria da OAB/DF, sita no Setor Especial Público Norte Quadra 516, munidos da respectiva carteira de identidade de advogado e do comprovante de quitação das contribuições.
- 4- O voto é pessoal, obrigatório e secreto, sendo passível de pena de multa, no valor de uma anuidade, o que não comparecer, sem causa justificada (Art. 46, parágrafo único, da Lei nº 4.215, de 1963).
- 5- Deverão ser eleitos 18 (dezoito) membros do Conselho Seccional.
- 6- Os advogados com inscrição Suplementar, que optarem perante a mesa diretora, no momento da votação, poderão exercer na Assembleia o direito de voto.
- 7- Os advogados com domicílio profissional em Taguatinga ou Sobradinho poderão comparecer à Secretaria da subseção da OAB naquelas cidades satélites, localizadas na Área Especial nº 1 - Setor 2B - Sandu Norte Forum de Taguatinga e no Forum de Sobradinho, respectivamente, no mesmo horário, munidos igualmente da respectiva carteira de identidade de advogado e do comprovante de quitação das contribuições, para o ato de eleição dos membros do Conselho da OAB/DF e suas Diretorias.

Brasília, 23 de outubro de 1986

RUTÍLIO TORRES AUGUSTO
Presidente do Processo Eleitoral e da
Assembleia Geral Ordinária de Eleição

(Of. nº 46/86)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Conselho de Desenvolvimento Comercial

EXTRATO DO CONVÊNIO MIC-CDC/SIC-SC/Nº 06/86

- 1-ESPÉCIE: Convênio MIC-CDC/SIC-SC/Nº 06/86 que fazem entre si a Secretaria da Indústria e do Comércio do Estado de Santa Catarina e o Ministério da Indústria e do Comércio.
- 2-OBJETIVO: Cooperação técnica e financeira à Secretaria no desenvolvimento do Projeto "Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista da Grande Florianópolis".
- 3-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá à conta dos recursos consignados na Lei nº 7.420/85, no elemento de despesa 3.2.2.2.00.
- 4-VALOR DO CONVÊNIO: Cz\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzados).
- 5-EMPENHO: nº 00125 de 09.10.86.
- 6-DATA DA PUBLICAÇÃO: Até 19 de novembro de 1986.
- 7-DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 1986.

(Of. nº 1.117/86)

Secretaria de Tecnologia Industrial

Espécie: Convênio 073/86, assinado em 10.11.86, entre a Secretaria de Tecnologia Industrial (STI), representada pelo seu Titular - JOSÉ WALTER BAUTISTA VIDAL, e a Universidade do Sagrado Coração (UNIVERSIDADE), representada por sua Reitora Ir. MARIA ELVIRA MILANI.

Objetivo: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo a interação de esforços entre as entidades signatárias no sentido de viabilizar a disseminação de informações tecnológicas disponíveis e livres de impedimentos, à população atuante no setor produtivo da região. CLÁUSULA TERCEIRA - Este Convênio vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, modificado ou rescindido de comum acordo entre os partícipes, através de instrumento hábil e obedecida a legislação pertinente.

(Of. nº 1.769/86)

Instituto do Açúcar e do Alcool

CTO - PJ/DJA/SCI - 0084/86

PARTES: Instituto do Açúcar e do Alcool e Empresa Brasileira de Nutrição e Promoções Ltda.; OBJETO: Fornecimento Mensal de até 2.700 (dois mil e setecentos) Vales Refeição; VIGÊNCIA: 26/09/86 a 25/09/87; VALOR UNITÁRIO: Cz\$ 24,80 (vinte e quatro cruzados e oitenta centavos); CRÉDITO: Foram emitidas as Notas de Empenho nº 702-0 no valor de Cz\$ 104.714,98 - Fonte 070 e 753-5 no valor de Cz\$ 165.000,00 - Fonte 000. à conta da dotação orçamentária específica nesta Cláusula, para atender às despesas inerentes ao presente contrato, durante o corrente exercício; DATA E ASSINATURA: Em 13/10/86: ERIVAL DE MENDONÇA UCHOA, Chefe de Gabinete do IAA, e o Senhor VICENTE VELASQUES, pela Empresa Brasileira de Nutrição e Promoções.

(Of. nº 120/86)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Secretaria Geral

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 10 de novembro de 1986

DNPM nº 808.986/74

Acolhendo proposta do DNPM, e, conforme Portaria Ministerial nº 979/85, autorizo a averbação da Cessão e Transferência dos direitos de lavra decorrentes da Portaria nº 748 de 24.05.82, retificada pela de nº 1.154 de 20.09.83, publicada no D.O.U. de 26.09.83, de que é titular RISA-Refratários e Isolantes S.A., em favor de Magnesita S.A., conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos lavrada no Cartório Nogueira, no Livro 3-TEAP, às fls. 189v, na Cidade Industrial-MG, em 11.03.86.

DNPM nº 809.401/74

Acolhendo proposta do DNPM, e, conforme Portaria Ministerial nº 979/85, autorizo a averbação da Cessão e Transferência dos direitos de lavra decorrentes da Portaria nº 1.401, de 09.11.83, publicada no D.O.U. de 11.11.83, de que é titular RISA-Refratários e Isolantes S.A., em favor de Magnesita S.A., conforme Escritura de Cessão de Direitos, lavrada no Cartório Nogueira, na Cidade Industrial-MG, no Livro 3-TEAP, às fls. 188, em 11.03.86.

DNPM nº 930.678/79

Acolhendo proposta do DNPM, e, conforme Portaria Ministerial nº 979/85, determino o cancelamento do Alvará nº 3.703 de 20.12.79, publicado no D.O.U. de 02.01.80, que autorizou Sotalco-Sociedade Mineira de Talco Ltda., a funcionar como empresa de mineração.

(Of. nº 6.821/86)

SIDÔNIO CARDOSO NAVES
Secretário-Geral Adjunto de Minas

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Secretaria Especial da Região Sudeste

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 252/SERSE/86

CONVENIENTES: Ministério do Interior através de sua Secretaria Especial da Região Sudeste e o Ministério da Marinha através do Colégio Naval. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a utilização compartilhada entre o Colégio Naval e a SERSE de uma Central Telefônica equipada, com capacidade para atender a cerca de até 30 (trinta) troncos, 200 ramais e 20 enlances internos, adquirida pela MARINHA às expensas da SERSE. DOS RECURSOS: Os recursos financeiros previstos para a execução do presente Convênio são os seguintes: a) pela SERSE - Lei nº 7.420, de 17.12.85 - Recursos alocados à Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil - Unidade Orçamentária 1902 - Secretaria-Geral - Projeto 03811784 -029 - Elemento de Despesa 4130.32. EMPENHO: Nº 415/00-7, de 05.11.86. b) Pela MARINHA - Em caso necessário, o apoio financeiro acima indicado poderá ser complementado pela MARINHA com recursos do Projeto I - 02 -2038 - Natureza de Despesa 3132.00.00. VALOR: Cz\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil cruzados). VIGÊNCIA: O Convênio que será publicado em forma de Extrato no Diário Oficial da União, terá duração de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, se assim convierem as partes. DATA E ASSINATURAS: 05 de novembro de 1986. Lysia Maria Cavalcanti Bernardes - Secretária da Serse. Mário Augusto de Camargo Ozório - Capitão-de-Mar-e-Guerra - Comandante.

(Of. nº 184/86)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Instituto de Administração Financeira da Previdência
e Assistência Social**

Superintendência Regional de Mato Grosso

RELAÇÃO IAPAS/RMTG nº 34/86.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/85 - PROCESSO Nº 35087.00129/85 - Espécie: Contrato dos Serviços de Custódia- CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS e CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA - CORMAT - OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos Serviços de Custódia para os prédios da Avenida Getúlio Vargas 534 e 553, Cuiabá - MT. - LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/85 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto/atividade: 2001/9001 - Centro do custo: 9112 - Elemento: 313.99 - EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nºs 171 e 172 de 14.10.86, no valor de R\$ 27.443,93 e R\$ 31.695,69 respectivamente - PRAZO DE VIGÊNCIA: 14.10.86 à 13/08/87 - FORD LEGAL - O da justiça Federal de Cuiabá - MT. DATA DA ASSINATURA: 14.10.86 - NOME E CARGO DOS SEGUNDARIOS: SUEDE CARDOSO DE JESUS - Diretora do Departamento Regional de Serviços Gerais - Substituta e JOSÉ BENEDITO DE SIQUEIRA - Diretor / Presidente da CORMAT.

(Of. nº 474/86)

**Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Superintendência Regional no Espírito Santo**

RELAÇÃO Nº 212

507-000.0, GABINETE DO SUPERINTENDENTE REGIONAL, em 221086.

SÍNTESE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE O INAMPS E A FIRMA ADELINA FASSARELA

REFERÊNCIA: PROC. nº 33080/005356/86
CONTRATO Nº 03/86

ESPÉCIE: Tomada de Preços nº 03/86 - Contrato de locação de Serviços. CONVENIENTES: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, "PAM - Forte São João", e a firma ADELINA FASSARELA.

OBJETO: Fornecimento de refeições diárias aos plantonistas e pacientes do Posto de Urgência - P.U.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/86.

DESPESA: O crédito correrá por conta da dotação orçamentária nº 2024/5132 - 313/23 - empenhada pela NE nº 341/86, de 300986 correspondente às despesas de 071086 à 311286.

VALOR MENSAL: R\$ 66.862,40 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois cruzados e quarenta centavos), e anual de R\$ 802.348,80 (oitocentos e dois mil, trezentos e quarenta e oito cruzados e oitenta centavos) - V A R I A V E L.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 071086.

DATA DA ASSINATURA: 061086.

SIGNATÁRIOS: DR. NILTON GOMES OLIVEIRA, Superintendente Regional do INAMPS/ES e ADELINA FASSARELA, Representante da locadora.

(Of. nº 35/86)

Superintendência Regional em Pernambuco

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/86.

ESPÉCIE: Ajuste que fazem entre si o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma J. G. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviços de reforma na Unidade de Fisioterapia Medicina Física.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 37/86.

PROCESSO: Nº 515.000/33246-011673/86.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria classificada pela rubrica 313-16, custo 2024-5132.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 594.984,86 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro cruzados e oitenta e seis centavos).

EMPENHO: NE Nº 351, datada de 24.09.86 - R\$ 594.984,86 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro cruzados e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias úteis, contados a partir do 5º dia da data da autorização fornecida pelo INSTITUTO.

SIGNATÁRIOS: MARCOS ALBERTO ALECRIM FANTINI, pelo INSTITUTO e GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE, pela EMPREITEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 24.10.86.

DATA DA PUBLICAÇÃO: Até 14.11.86.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/86.

ESPÉCIE: Ajuste que fazem entre si o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma ÁTILA DINIZ RIOS.

OBJETO: Serviços de reforma e adaptação dos Setores de Ultrasonografia e Radiografia do Hospital Getúlio Vargas.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 33/86.

PROCESSO: Nº 515.000/33246-011518/86.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria classificada pela rubrica 313-16, custo 2024-5134.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.639.644,52 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzados e cinquenta e dois centavos).

EMPENHO: NE nº 16/86, datada de 15.10.86 - R\$ 1.639.644,52 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzados e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do 10º dia da data da autorização fornecida pelo INSTITUTO.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS DA COSTA CAVALCANTI, pelo INSTITUTO e ÁTILA DINIZ RIOS, pela EMPREITEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 23.10.86.

DATA DA PUBLICAÇÃO: Até 19.11.86.

(Of. nº 342/86)

Superintendência Regional no Rio Grande do Norte

SÍNTESE DO CONTRATO Nº 03/86

PROCESSO Nº 33291.003188/86

ESPÉCIE: Serviços de manutenção preventiva e corretiva firmado entre o INAMPS/SRRN e a firma MARCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CGC/MF sob o nº 08.793.044/0001-28, estabelecida à Rua Carlos Gomes nº 819, Prado-Recife-PE.

OBJETIVO DO CONTRATO: A Locadora expressamente se obriga a executar os serviços acima citados, nos equipamentos pertencentes ao Laboratório do INAMPS, instalado à Pça. Augusto Severo nº 282, nesta Capital, serviços esses que serão executados de acordo com as especificações constantes das fls. 27 e 28 do contrato.

CONSULTA DIRETA: nº 11/86.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Elemento 313-16, Custo 5132, Atividade 2024.

NOTA DE EMPENHO: 230 de 26.09.86, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzados), correspondente ao período de 15 a 31.10.86. Serão providenciados empenhos na dotação própria em relação ao restante do período contratual.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados), por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 27.10.86 a 26.10.87. Podendo ser prorrogado por igual período e sob as mesmas condições.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 1986.

ASSINAM: Ângelo José Varella, Secretário Regional de Administração do INAMPS/SRRN e João Luiz Guerra Paiva, pela Locadora.

(Of. nº 77/86)

Superintendência Regional no Rio Grande do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/85

ESPÉCIE: Ajuste que fazem entre si o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a firma Embrasel-Empresa Brasileira de Serviços e Representações Ltda.

OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização em diversos Postos de Assistência Médica do INAMPS em Porto Alegre-RS.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 35/85.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2024/5132/313-15.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.326.428,04 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e oito cruzados e quatro centavos).

EMPENHO: NE nº 72/86, de 250986, no valor de R\$ 14.738,08 (270986 a 300986)

VIGÊNCIA: 270986 a 260987

DATA DA ASSINATURA: 270986

ASSINAM: Pelo INAMPS - JUDITH IZABEL IZÉ VAZ - Secretária Regional de Administração. Pela Firma EMBRASEL-Empresa Brasileira de Serviços e Representações Ltda. - Péricles Roberto Gobtardi - Procurador.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Segundo Termo de Ajuste ao Termo de Adesão nº 03/85 ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 08/84, firmado entre o Ministério da Saúde por intermédio da Delegacia Federal de Saúde; o Ministério da Educação, por intermédio do Diretor do Hospital de Clínicas de Porto Alegre; o Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social; o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente e o Município de Ronda Alta, com a interveniência da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à expansão das AIS, já acordadas pelo Termo de Adesão nº 03/85, de 12.09.85, a fim de suprir carência temporária de assistência médica gerada pelos colonos acampados na Fazenda Annoni; ratificar todas as condições, inclusive as alíneas "a" e "b" da CLÁUSULA QUINTA e seu Anexo I, estabelecidas no Termo de Adesão nº 03/85, e tornar sem efeito o Primeiro Termo de Ajuste assinado em 27.06.86.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS repassará à PREFEITURA uma quantia única de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados) destinada à implantação e implementação de um Programa de Assistência à Saúde, devidamente aprovado pela CIS/RS, direcionado especificamente à clientela mencionada e um teto máximo mensal de R\$ 61.896,60 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis cruzados e sessenta centavos) como co-participação financeira para atendimento à população da Fazenda Annoni. Para o período de 01.09.86 a 31.12.86, a conta dos recursos alocados a Atividade 2035-5149 322.30, constante do orçamento aprovado para o INAMPS, foi emitida a NE nº 02/86, de 05.05.86, pela Unidade Orçamentária 519-004.03, no valor de R\$ 847.586,40 (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis cruzados e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: De 01.09.86 a 31.12.86, renovável através de novo Termo de Ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.86

ASSINAM: Osmar Gasparini Terra, Superintendente Regional do INAMPS; Fernando Guedes do Canto, Delegado Federal de Saúde no Rio Grande do Sul; Sérgio Alexandre Chedas Bechelli, Secretário de Saúde e do Meio Ambiente no Estado do Rio Grande do Sul; Carlos Cesar Silva de Albuquerque, Representante do Ministério da Educação e João Manoel Ribeiro, Prefeito Municipal de Ronda Alta/RS.

(Of. nº 101/86)

Superintendência Regional em Sergipe

Extrato do Contrato nº 09/86
Processo nº 33.591/001594/86

Contratado: Lavanderia Alva Ltda.
Contratante: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS
Espécie: Contrato de Execução de Serviços.
Objeto: Higienização de roupas de cama, mesa, banho e vestuários em geral.
Modalidade: Tomada de Preços nº 11/86
Crédito Orçamentário: 2024/5132/313-15, NE-159, de 131086, valor Cz\$144.752,50.
Valor mensal e anual: Cz\$57.901,00 e Cz\$694.812,00, podendo ser modificado na vigência do contrato ocorrer alteração do salário-mínimo regional, sendo que o reajustamento fica condicionado aos critérios e normas que vierem a ser fixados pelo Governo Federal para os contratos da espécie.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo e sob as mesmas condições, desde que não haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu término, para a Locadora e de 30 (trinta) dias a qualquer tempo, para o Instituto.
Foro: O Foro do presente contrato para qualquer procedimento judicial é o da Justiça Federal em Aracaju/Se.
Data da Assinatura: 16/10/86.
Signatários: Napoleão Leite Lisboa-Secretário Regional de Administração do INAMPS e José Arimatéa Rosa-Gerente da Locadora.
(Of. nº 94/86)

Fundação Legião Brasileira de Assistência
Superintendência Estadual do Rio de Janeiro

Extrato de Contrato nº 230/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Ação Cristã Vicente Moretti. OBJETO: Atendimento a 440 excepcionais, em regime de externato, na faixa etária de 0 a 6 anos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 2.259.157,20 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e sete cruzados e vinte centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: nº 692/86, de 30/07/86, no valor de Cz\$ 376.526,20. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça- p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Valdir Ferreira de Araujo, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 231/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Casa São Luiz para a Velhice. OBJETO: Atendimento a 246 idosos, em regime de internato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17, da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 1.787.140,80 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta cruzados e oitenta centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-25. EMPENHO: 366/86, de 30/07/86, no valor de Cz\$ 297.856,80. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça- p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Luiz Alberto Inojoso de Albuquerque, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 232/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna. OBJETO: Atendimento a 120 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 627.624,00 (Seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e quatro cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: nº 698/86, de 30/07/86 no valor de Cz\$ 104.604,00. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça- p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e p/ Luiz Alberto Ferreira, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 233/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Centro Educacional Deolindo Couto. OBJETO: Atendimento a 80 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 697.401,60 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e um cruzados e sessenta centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 308/86, de 28/04/86 no valor de Cz\$ 174.350,00. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça- p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Nilza de Lima Rizzo, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 234/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Centro Educacional Ann Sullivan. OBJETO: Atendimento a 120 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 487.857,60 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzados e sessenta centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 740/86, de 06/08/86 no valor de Cz\$ 40.654,80. VIGÊNCIA: 01/09/86 a 31/08/87. DATA DA ASSINATURA: 01/09/86. SIGNATÁRIOS: Arnaud Ferreira de Araujo, Superintendente Estadual da LBA, pela LBA e Deise Borges Leal, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 235/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Instituto Maria José. OBJETO: Atendimento a 150 excepcionais, em regime de internato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 695.811,50 (Seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 530/86 de 02/07/86 no valor de Cz\$ 417.486,90. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/12/86. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça- p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Altivo Mendes Linhares Neto, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 236/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Instituto Educacional Barão de Macaúbas. OBJETO: Atendimento a 60

excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 278.935,20 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco cruzados e vinte centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 774/86 de 11/08/86 no valor de Cz\$ 23.244,60. VIGÊNCIA: 01/09/86 a 31/08/87. DATA DA ASSINATURA: 01/09/86. SIGNATÁRIOS: Arnaud Ferreira de Araujo, Superintendente Estadual da LBA, pela LBA e Adayra Martins Furtado Colin, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 237/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Auxílio à Velhice Desamparada. OBJETO: Atendimento a 65 idosos, em regime de internato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 472.212,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e doze cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-25. EMPENHO: 386/86 de 06/08/86 no valor de Cz\$ 39.351,00. VIGÊNCIA: 01/09/86 a 30/08/87. DATA DA ASSINATURA: 01/09/86. SIGNATÁRIOS: Arnaud Ferreira de Araujo, Superintendente Estadual da LBA, pela LBA e p.p. Madre Maria Guezia Graziano, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 238/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação. OBJETO: Atendimento a 300 excepcionais em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 2.423.444,40 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzados e quarenta centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 698/86 de 31/07/86 no valor de Cz\$ 403.907,40. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça- p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Hilton Baptista, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 239/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo. OBJETO: Atendimento a 50 excepcionais, em regime de internato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 239.935,00 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 531/86 de 02/07/86 no valor de Cz\$ 143.961,00. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/12/86. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça- p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Irmã Maria Auxiliadora Dayrell, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 240/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Sociedade Especializada em Reabilitação Ltda. OBJETO: Atendimento a 160 excepcionais em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 767.097,60 (Setecentos e sessenta e sete mil, noventa e sete cruzados e sessenta centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 672/86 de 30/07/86 no valor de Cz\$ 127.849,60. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça- p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Cibele Guimarães, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 241/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Solidariedade à Criança Excepcional. OBJETO: Atendimento a 240 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 1.557.465,60 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzados e sessenta centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 684/86 de 30/07/86. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça- p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Everton Rodrigues, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 242/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação Fluminense de Reabilitação. OBJETO: Atendimento a 80 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 697.401,60 (Seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e um cruzados e sessenta centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 706/86 de 31/07/86 no valor de Cz\$ 58.116,80. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça- p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Lisaura Machado Ruas, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 243/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Centro de Reabilitação e Reintegração. OBJETO: Atendimento a 80 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 697.401,60 (Seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e um cruzados e sessenta centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 680/86 de 30/07/86 no valor de Cz\$ 116.233,60. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça- p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Joao de Carvalho, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 244/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói. OBJETO: Atendimento a 120 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 924.040,80 (Novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 700/86 de 30/07/86 no valor de Cz\$ 154.006,80. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça- p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Maria Martha Boeira Fellows, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 245/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação Filatropica Rui Barbosa. OBJETO: Atendimento a 50 idosos em regime de internato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 363.240,00 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta cruzados). CRÉDITO: Elemento de despesa 313-25. EMPENHO: nº 486/86 de 01/09/86 no valor de Cz\$ 90.810,00 (noventa

ta mil, oitocentos e dez cruzados). VIGÊNCIA: 01/10/86 a 30/09/87. DATA DA ASSINATURA: 01/10/86. SIGNATÁRIOS: Arnaud Ferreira de Araujo, Superintendente Estadual da LBA, pela LBA e Manoel Bernardo de Oliveira, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 246/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Instituto Severa Romana. OBJETO: Atendimento a 360 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 1.569.009,60 (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, nove cruzados e sessenta e seis centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 678/86 de 30/07/86, no valor de Cz\$ 261.501,60. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Marivalda Monteiro Vianna, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 247/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Sociedade Pestalozzi do Rio de Janeiro. OBJETO: Atendimento a 240 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 1.319.160,00 (hum milhão, trezentos e dezenove mil, cento e sessenta e seis centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: nº 305/86 de 25/04/86 no valor de Cz\$ 320.790,00. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Lizair de Moraes Guarino, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 248/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Sociedade Pestalozzi de Macaé. OBJETO: Atendimento a 240 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 1.107.038,40 (hum milhão, cento e sete mil, trinta e oito cruzados e quarenta e seis centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: nº 576/86 de 07/07/86 no valor de Cz\$ 184.506,40. VIGÊNCIA: 01/09/86 a 31/08/87. DATA DA ASSINATURA: 01/09/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Oneida Mello Azevedo Terra, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 249/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o centro de reabilitação Neurológica Professor Araujo Leitão. OBJETO: Atendimento a 160 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 929.836,80 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis cruzados e oitenta e seis centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: nº 197/86 de 08/04/86 no valor de Cz\$ 232.459,20. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra e Sleyda Neves de Araujo Leitão, Representante Legal pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 250/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Abrigo Cristo Redentor. OBJETO: Atendimento a 80 idosos, em regime de internato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 581.184,00 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-25. EMPENHO: 377/86 de 31/07/86, no valor de Cz\$ 96.864,00. VIGÊNCIA: 01/8/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e José Calil Abuzaid, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 251/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Centro Educacional Professor Deolindo Couto. OBJETO: Atendimento a 130 excepcionais em regime de internato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 623.831,00 (Seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e um cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 585/86 de 10/07/86, no valor de Cz\$ 374.298,60. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/12/86. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Nilza de Lima Rizzo, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 252/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Centro de Reabilitação Nossa Senhora da Glória. OBJETO: Atendimento a 120 excepcionais em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 964.728,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 682/86, de 30/07/86, no valor de Cz\$ 160.788,00. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Maria de Lourdes Lobo Veras, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 253/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Clínica Ipiranga. OBJETO: Atendimento a 120 excepcionais em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 209.203,20 (Duzentos e nove mil, duzentos e três cruzados e vinte centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 738/86, de 01/08/86 no valor de Cz\$ 34.867,20. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Arnaud Ferreira de Araujo, Superintendente Estadual da LBA, pela LBA e Ana Maria Gonçalves Moreira, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 254/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação Monsenhor Severino. OBJETO: Atendimento a 90 idosos em regime de internato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 653.832,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois cruzados). CRÉDITO: Elemento /

de Despesa 313-25. EMPENHO: 354/86, de 17/07/86 no valor de Cz\$ 54.486,00. VIGÊNCIA: 01/09/86 a 31/08/87. DATA DA ASSINATURA: 01/09/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Josefa São Paulo Meireles, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 255/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo. OBJETO: Atendimento a 100 idosos, em regime de internato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 726.480,00 (Setecentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-25. EMPENHO: 368/86 de 31/07/86, no valor de Cz\$ 121.080,00. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Irmã Maria Auxiliadora do Amparo Mourão, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 256/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Instituto Corcovado. OBJETO: Atendimento a 130 excepcionais, em regime de internato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 623.831,00 (Seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e um cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 527/86 de 02/07/86 no valor de Cz\$ 374.298,60. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/12/86. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Cândida Maria Côrtes Botelho, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 257/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Sodalício da Sacra Família. OBJETO: Atendimento a 80 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 325.411,20 (Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze cruzados e vinte e seis centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 841/86 de 01/09/86 no valor de Cz\$ 81.352,80. VIGÊNCIA: 01/09/86 a 31/08/87. DATA DA ASSINATURA: 01/09/86. SIGNATÁRIOS: Arnaud Ferreira de Araujo, Superintendente Estadual da LBA, pela LBA e Irmã Maria Dulce da Silva, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 258/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Sociedade Pestalozzi do Brasil. OBJETO: Atendimento a 400 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 2.498.904,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quatro cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 808/86 de 19/08/86 no valor de Cz\$ 624.726,00. VIGÊNCIA: 01/10/86 a 30/09/87. DATA DA ASSINATURA: 01/10/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Mario Gustavo Basbaum, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 259/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE RIO. OBJETO: Atendimento a 400 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 2.882.803,80 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e três cruzados e oitenta e seis centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 349/86 de 01/06/86, no valor de Cz\$ 240.283,00. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Ignez Felix Pacheco Britto, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 260/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Assistência à Criança Surda. OBJETO: Atendimento a 140 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 569.469,60 (Quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzados e sessenta e seis centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 686/86 de 30/07/86 no valor de Cz\$ 94.911,60. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e João Bosco Vianna, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 261/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação Beneficente do Instituto de Reeducação Motora. OBJETO: Atendimento a 120 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 1.046.102,40 (Hum milhão, quarenta e seis mil, cento e dois cruzados e quarenta centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa: 313-28. EMPENHO: 821/86 de 21/08/86, no valor de Cz\$ 87.175,20. VIGÊNCIA: 01/09/86 a 31/08/87. DATA DA ASSINATURA: 01/09/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/ Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Amaury de Carvalho, Representante Legal pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 262/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Instituto Anna Freud Ltda. OBJETO: Atendimento a 120 excepcionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 546.254,40 (Quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzados e quarenta e seis centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-28. EMPENHO: 184/86 de 08/04/86, no valor de Cz\$ 136.563,00. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87

DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Inês Rômulo Soares, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 263/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Instituto de Reabilitação Santo Inácio de Loiola. OBJETO: Atendimento a 120 excercionais, em regime de externato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISET nº 005 de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 604.372,80 (Seiscentos e quatro mil, trezentos e setenta e dois cruzados e oitenta e cinco centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313.28. EMPENHO: 180/86 de 08/04/86 no valor de Cz\$ 151.093,20. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente da LBA, pela LBA e Odeth Vieira da Rocha, Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de Contrato nº 264/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Lar Pedro Richard. OBJETO: Atendimento a 52 idosos, em regime de internato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISET nº 005, de 18/01/83. VALOR: Cz\$ 377.769,60 (Trezentos e setenta e sete mil, se tezentos e sessenta e nove cruzados e sessenta centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313.25. EMPENHO: 302/86 de 07/07/86, no valor de Cz\$ 62.961,60. VIGÊNCIA: 01/06/86 a 31/05/87. DATA DA ASSINATURA: 01/06/86. SIGNATÁRIOS: Arnaud Ferreira de Araujo, Superintendente Estadual da LBA, pela LBA e Pedro Richard Neto, Representante Legal pela Entidade.

Extrato de Convênio nº 02/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula. OBJETO: Atendimento a 120 excepcionais, em regime de externa to. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 7, item 17 da IN/MPAS/CISET nº 005 de 18/01/83. VALOR: CR\$ 948.453,12 (Novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzados e doze centavos). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313.28. EMPENHO: 688/86 de 30/07/86, no valor de Cz\$ 158.075,52. VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/07/87. DATA DA ASSINATURA: 01/08/86. SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça-p/Irapoan Cavalcanti de Lyra, Presidente/da LBA, pela LBA e Luiz Henrique da Silva Ferreira, Representante / Legal, pela Entidade.

(Of. nº 491/86)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Gabinete do Ministro

EXTRATO DO CONTRATO MDU (GM) Nº 014/86
PROCESSO Nº 40500.004975/86

CONTRATANTES: Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Fundação Universitária José Bonifácio, com a interveniência do Instituto de Economia Industrial.

OBJETO: Realização de um Projeto de Assessoria Acadêmica, no Campo da Política Urbana, principalmente nos aspectos demográficos, econômicos e políticos-institucionais, consoantes proposta e termos de referência elaborados pelo IEI, aceitos pelo MDU e protocolizados sob o nº 4975/86 que, independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento.

DOS RECURSOS: Para a execução do projeto o MDU destinará recursos da ordem de Cz\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil cruzados), que deverão ser liberados em parcelas, na conformidade do Cronograma de Desembolso previamente aprovado e que faz parte integrante e complementar deste instrumento. Os recursos serão originários do Orçamento da União, e correrão à conta da dotação consignada na Lei nº 7.420/85, ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Unidade Gestora - Departamento de Administração - Projeto/Atividade - 10090 402.005 - Elemento de Despesa - 3132.00/00 - Nota de Empenho nº 0562 de 24.09.86.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser aditado.

DATA E ASSINATURAS: 20 de outubro de 1986. - Deni Lineu Schwartz - Ministro de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, José Raymundo de Andrade Ramos - Presidente da Fundação Universitária José Bonifácio, e Maria Conceição Tavares - Diretora do Instituto de Economia Industrial da UFRJ.

(Of. nº 162/86)

EXTRATO DO CONVÊNIO MDU (GM) Nº 202/86
PROCESSO Nº 40500.000255/86

CONVENIENTES: Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Município de Bambuí - MG, com a interveniência do Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS.

OBJETO: Realização de obras de canalização de córregos.
DOS RECURSOS: Para a execução deste Convênio serão destinados recursos no montante de Cz\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cruzados), com a seguinte distribuição: a) Cz\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzados), no presente exercício, à conta da dotação consignada na Lei nº 7.420, de 17.12.85, combinada com o disposto no Decreto Lei nº 2.284/86, e regulamentada pelo Decreto nº 92.457/86, no Programa de Trabalho Código 350210580317.449.000 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Urbano - Unidade Orçamentária - Secretaria Geral - Elemento de Despesa 4323.01 - Transferências Intergovernamentais - Transferências a Municípios - Auxílio para Investimentos, objeto da Nota de Empenho nº 0016000-0, de 04.11.86., b) - Cz\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados), a serem empenhados no próximo exercício.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 01 (um) ano contado da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser aditado.

DATA E ASSINATURAS: 10 de novembro de 1986 - Deni Lineu Schwartz - Ministro de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Neysson Paulinelli - Prefeito Municipal de Bambuí-MG, e Paulo Oscar Baier - Diretor Geral do DNOS.

(Of. nº 163/86)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Especial de Informática

Centro Tecnológico para Informática

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo nº 001/86 ao contrato MCT/CTI nº 223.19.21, firmado entre o Centro Tecnológico para Informática - CTI - e a Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A.

OBJETO: Alterar texto das cláusulas 2, 4, 9 e 11 do contrato original.

VALOR: Estimado em CZ\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Cruzados).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Consignados no Orçamento Geral da União sob a classificação 3608.03100216.498 - Manutenção e Operação do CTI - Elemento de Despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 411.00 de 07.10.86.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da instalação do equipamento.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Novembro de 1986.

ASSINAM: Pelo Centro Tecnológico para Informática - CTI -, Dr. Miguel Teixeira de Carvalho - Diretor Geral - e pela Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros S/A - Sr. Carlos Bianchini Junior - Gerente de Marketing.

(Of. nº 188/86)

Instituto Nacional de Tecnologia

ESPECIE: Contrato nº 018/86, assinado em 03.09.86, entre o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA-INT, por seu Diretor-Geral Paulo Roberto Krahe, e a firma NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA., por seu Diretor João Antonio Zaichetta.

OBJETO: Regular a prestação de serviços de limpeza e conservação do Edifício Sede do Instituto Nacional de Tecnologia, situado na Avenida Venezuela nº 82.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, artigo 127, item II;

VALOR DOS SERVIÇOS: Cz\$ 507.454,08 (quinhentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro cruzados e oito centavos), correspondente ao período de setembro de 1986 a fevereiro de 1987.

ORIGEM DOS SERVIÇOS: à conta dos recursos provenientes do Orçamento do Instituto Nacional de Tecnologia-INT, rubrica "3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos", para o presente exercício financeiro, de acordo com a Nota de Empenho nº 832.00, de 29.08.86, no valor de Cz\$ 84.575,68, referente ao mês de setembro de 1986. O período de outubro a dezembro de 1986, assim como os meses de janeiro e fevereiro de 1987, serão comprometidos por meio de Notas Orçamentárias de Empenho nos respectivos exercícios.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 1986.

(Nº 63.809 de 10-11-86 - CZ\$ 337,28)

OPERAÇÕES FINANCEIRAS EXTERNAS DA UNIÃO

Coletânea da legislação aplicável às operações financeiras, organizada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Divulgação nº 1.435 - Cz\$ 52,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil - Agência Comercial Sul Metropolitana - SUDIN.

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - CEP: 70604 - Brasília/DF. Informações: Central de Informações ao Público - CIPDIN. Fones: (061) 226-2586 ou 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

Ineditoriais

ASB — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

C.G.C. Nº 59.987.370/0001-07

Balço Patrimonial em 30 de Junho de 1986 (Em Cruzados)		P A S S I V O		
A T I V O				
Circulante e Realizável a Longo Prazo 4.609.491 Disponibilidades 14.479 Títulos e Valores Mobiliários 2.922.675 Aplicações Vinculadas 4.578 Outros Créditos 1.663.688 Despesas Antecipadas 4.071 Permanente 1.231.906 Investimentos 112.060 Investimentos por Incentivos Fiscais 6.797 Outros Investimentos 105.263 Imobilizado 1.050.263 Instalações 23.959 Móveis e Utensílios 254.638 Sistema de Comunicação 402.920 Direitos de Uso de Telefone 149.489 Sistema de Processamento de Dados 91.833 Veículos 318.053 Outros Bens do Imobilizado 6.899 Depreciações Acumuladas (197.528) Diferido 69.583 Benefícios em Imóveis de Terceiros 159.465 Amortizações Acumuladas (89.882) Total do Ativo 5.841.397	Circulante e Exigível a Longo Prazo 296.571 Recursos Transitórios Contribuições e Encargos a Pagar 93.967 Credores Conta Liquidações Pendentes 53.100 Provisão para Imposto de Renda 373 Provisão para Pagamentos a Efetuar 146.761 Contas a Pagar 364 Outros Recursos Despesas com Outros Recursos a Apropriar 2.006 Patrimônio Líquido 5.544.826 Capital Social 4.450.268 Reservas de Capital Reserva de Correção Monetária do Capital 2.255.353 Lucros (Prejuízos) Acumulados (1.160.795) Total do Passivo 5.841.397			
Quadro Demonstrativo das Operações Compromissadas em 30 de Junho de 1986 (Em Milhares de Cruzados)				
A-Vencimento das Operações Compromissadas				
No primeiro dia útil do mês seguinte				
	Até de 31 a	Acima de	Total	
	30 dias	60 dias	90 dias	
OTN'S	-	-	6.449	
CDB'S	3.648	2.400	6.048	
TOTAIS	3.648	2.400	6.449	
B-Vencimento dos Títulos que Lastreiam as Operações Compromissadas				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Semestre findo em 30 de junho de 1986				
	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros Proj.Acum.	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 1985	1.400.162,334	3.050.105,767	793.992,618	5.244.260,719
Correção Monetária	-	1.413.331,310	252.158,872	1.665.490,182
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(45.287,470)	(45.287,470)
Resultado do Período	-	-	(1.564.603,740)	(1.564.603,740)
Saldos em 27 de Fevereiro de 1986 Cr\$	1.400.162,334	4.463.437,077	(563.739,720)	5.299.859,691
Conversão Monetária Cr\$1.000/Cz\$ 1 Cz\$	1.400,162	4.463,437	(563,740)	5.299,859
Saldos em 28 de Fevereiro de 1986	1.400,162	4.463,437	(563,740)	5.299,859
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica-DL 2284/86	-	-	(878,982)	(878,982)
Aumento de Capital Conforme Alteração Contratual de 17 de março de 1986	3.050,106	(3.050,106)	-	-
Correção Monetária Especial	-	842,022	143,726	985,748
Resultado do Período	-	-	138,201	138,201
Saldos em 30 de Junho de 1986 Cz\$	4.450,268	2.255,353	(1.160,795)	5.544,826
<p>Parcer dos Auditores Independentes: Aos Diretores e Sócios de ASB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 1. Examinamos o balanço patrimonial da ASB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 1986 e as correspondentes demonstrações do resultado e de lucros acumulados para o semestre findo naquela data, bem como o demonstrativo das operações compromissadas com títulos de renda fixa em 30 de junho de 1986. Nosso exame foi efetuado consoante padrões reconhecidos de auditoria e consequentemente incluiu provas nos livros de escrituração e outros processos técnicos de comprovação na extensão que julgamos necessária nas circunstâncias, inclusive revisão das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, não obstante a não inclusão dessas demonstrações para fins de publicação, consoante circular nº 1044/86 do Banco Central do Brasil. 2. Anteriormente, examinamos e emitimos parecer sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1985. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima mencionadas refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira de ASB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 1986, o resultado das suas operações e o movimento da conta lucros acumulados para o semestre findo naquela data, bem como os compromissos de recompra ou compra de títulos de renda fixa em 30 de junho de 1986, tendo sido preparadas em conformidade com princípios de contabilidade geralmente aceitos, de acordo com a padronização contábil para as sociedades distribuidoras de valores mobiliários e outras normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, as quais não são comparáveis com as dos períodos anteriores em razão das mudanças introduzidas pelo Programa de Estabilização Econômica - DL 2.284/86, Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1986. Loudon Blomquist - Auditores Independentes, CRC-RJ 0064. Noel Luiz Ferreira, Contador CRC-RJ 23.317-T-SP 1.458-S-RJ.</p>				

(Nº 64.302 de 10-11-86 - Cz\$ 1.433,44)

João Caio Goulart Penteadó

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

João Caio Goulart Penteadó, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, 635 - 10º andar, declara a quem possa interessar, terem sido furtados em 17.10.1986 conforme declaração nº 3675/86 do 4º Distrito, Consolação, os seguintes documentos pessoais: Carteira de Identidade R. G. nº 2823.333/SP, Cartão CIC 006.679.008-53/SP, Cartão de Crédito American Express, Talão de cheques do Banco de Boston-SP, bem como seu Passaporte e o de sua esposa, Maria Guiomar Goulart Penteadó.

(Nº 64.221 de 07-11-86 - Cz\$ 252,96)
(DIAS: 10, 11 e 12-11-86)

Associação Nacional dos Marítimos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições estatutárias, em fase de não realização da Assembleia convocada para o dia 28.10.86 por não atender o capitulado pelo item "d" do artigo 27 do estatuto da Associação, convoca a todos os seus associados em condições de voto para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13.11.86 às 16 e 17 horas respectivamente em 1ª e 2ª convocações, à Av. Passos, 115 sala 511 - Centro - Rio de Janeiro, para deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA: A) Aprovação da alteração do Estatuto no que tange aos artigos 511, 513, 558 e 577 da CLT e aprovação do mesmo, denominando-se ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL com extensão de base aos estados de RJ, SP, RGN e Território Federal do Amapá. B) Cumprimento da Portaria Ministerial nº 38 de 02.08.44. C) Eleição do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1986.

JOSÉ ATILA DIAS DOS SANTOS

(Nº 63.783 de 10-11-86 - Cz\$ 210,80)

Sindicato Nacional dos Carpinteiros da Marinha Mercante

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a assembleia extraordinária, a ser realizada no dia 14 de novembro de 1986, na Sede Social da entidade, às 15 e 16 horas, em primeira e segunda convocações, com a seguinte Ordem do dia: Apresentação da minuta para o contrato coletivo de trabalho com as empresas - FRONAPE-LLOYD BRASILEIRO, DOCENAVE e SINDARMA, para discussão e aprovação, para negociar, assinar fazer dissídio na justiça, e descontos assistenciais de sindicalizados e não sindicalizados. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1986. Ass.: RAIMUNDO NONATO CHAVES Presidente.

(Nº 63.821 de 10-11-86 - Cz\$ 126,48)

Sindicato Nacional dos Compositores Musicais

Rua Joaquim Silva nº 67, sobrado - Lapa - RJ
CGC 275.532.902/0001-25

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

No dia 04 de novembro de 1986 o sr. Procurador Regional do Trabalho Dr. Teóclito Borges dos Santos Filho, designado pela Procuradoria Regional do Trabalho, depois da conferência da relação de votantes, procedeu à apuração da única urna correspondente ao pleito, tendo sido obtido o quorum legal. Feita a contagem das cédulas, verificou-se que o número delas conferia com o número de associados votantes. O resultado geral da apuração foi o seguinte: Chapa Única Registrada, maioria absoluta dos votos apurados, o presidente da mesa apuradora proclamou os eleitos nomeados: Diretoria - Efetivos - Aldo Luiz Nicoletti Alves, Hélio Moreira Rocha, João Batista Vianna, Pedro Menezes Cruz, Anísio Pereira Guimarães. Suplentes - Sérgio Bernardo Amorim, Gebarde Moreira Santos, Haroldo Francisco, João da Silva Leite, Lydia Vieira Cupello. Conselho Fiscal: Efetivos - Nicolino Cupello, Jamil dos Santos Hermes, Francisco de Assis Nazareth. Suplentes - João Dias Rodrigues, Oséas Carlos A. de Almeida Lopes, Hilda Ma

ria da Silva Pinto. Os trabalhos transcorreram normalmente não havendo protestos ou recursos. Assim cumpridas as formalidades legais, foi feito e concluído o processo eleitoral. A posse dos eleitos dar-se-á dia 02 de Janeiro de 1987.
Rio de Janeiro, 05 de novembro de 1986.
Francisco Xavier de Caldas - Presidente.

(Nº 63.832 de 10-11-86 - CZ\$ 252,96)

Sindicato Nacional da Indústria de Alcalis

CONVOCAÇÃO

O SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS convida seus associados para se reunirem no dia 28 de novembro de 1986, em Assembleia Geral, em sua sede, no Rio de Janeiro, à Rua da Assembleia nº 10 sala 1224 (parte), às 10 horas em primeira convocação e às 11 horas em segunda e última convocação, quando decidirá, com qualquer número, para apreciar e manifestar sobre a seguinte ordem do dia: a) retificação da proposta orçamentária para 1986; b) previsão orçamentária para 1987; c) outros assuntos. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1986. Ricardo Alberto Lins de Barros - Presidente.

(Nº 63.812 de 10-11-86 - CZ\$ 126,48)

Revista de Informação Legislativa

Publicação trimestral

Nº 90 (abril a junho de 1986)

Preço: Cz\$ 40,00

Assinatura para 1986 (Nºs 89 a 92): Cz\$ 160,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (Anexo I, 22º andar).

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (Brasília, DF — CEP: 70160).

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10ª edição

- Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2, de 1972, a 27, de 1985).
- Notas explicativas das alterações com as redações anteriores.
- Minucioso índice temático.

Preço: Cz\$ 10,00
(formato bolso)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — Anexo I — 22º andar.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal — Brasília-DF — CEP 70.160. Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos

CGC 33.644.089/0001-88

EDITAL

ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DE JUIZ CLASSISTA E SUPLENTE, REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

De ordem do companheiro Presidente desta Federação, em obediência ao Edital publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, edição de 05.11.1986, página 52, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, CONVOCO todos os Sindicatos filiados a esta Federação, com direito a voto, para a reunião do Conselho de Representantes, a realizar-se no dia 21 de novembro de 1986, na sede social, situada na Av. Rio Branco, 277 - 9º andar - Grupos 901 e 902, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em primeira convocação às 18:00 (dezoito) horas e, em segunda convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a seguinte ordem do dia:

ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DE JUIZ CLASSISTA E SUPLENTE, REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS, NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Os candidatos deverão preencher os requisitos exigidos pelo artigo 661 da C.L.T. e especificados no Ato nº 42, de 16.03.1979, publicado no Diário da Justiça da União, de 23.04.79, página 3189 que deu nova redação ao Ato 177/77, ambos baixados pela Presidência do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Rio de Janeiro, RJ, 10 de novembro de 1986

RUBENS GONÇALVES PAIVA
1º Secretário

(Nº 63.824 de 10-11-86 - CZ\$ 295,12)

REVISTA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Números Preços

— 58/59	Cz\$ 16,50
— 60	Cz\$ 22,50
— 61	Cz\$ 24,00
— 62	Cz\$ 22,50
— 64/65	Cz\$ 27,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil S/A — Agência Comercial Sul Metropolitana — SUDIN.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF. Informações: Central de Informações ao Público — CIPDIN — Fones: (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

REVISTA DE DIREITO MILITAR

Divulgação nº 123

1984 — Ano VII — Número 11

Preço: Cz\$ 28,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta-corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil — Agência Comercial Sul Metropolitana — SUDIN.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF — Informações: Central de Informações ao Público — CIPDIN. Fones: (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

ÍNDICE DE NORMAS

EXECUTIVO	
DECRÉTO EXECUTIVO 93.558, 10-11-86.....	16.817
MINISTERIO DA AGRICULTURA	
PLANO DE APLICAÇÃO, SG, 10-11-86.....	16.823
RESOLUÇÃO, PRORAGRO, 20-10-86.....	16.823
MINISTERIO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	
CONTRATO 18, INT, 03-09-86.....	16.839
TERMO ADITIVO 1, SEI/CTI, 01-11-86.....	16.839
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
CONVENIO 202, GM, 10-11-86.....	16.839
CONTRATO 14, GM, 10-11-86.....	16.839
MINISTERIO DO EXERCITO	
AVISO, CMH/7RH/DRS, 31-10-86.....	16.832
EDITAL 9, DPCVE, 06-11-86.....	16.831
PORTARIA 1.200, GM, 07-11-86.....	16.819
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	
EDITAL 2, UFRS, 31-10-86.....	16.834
EDITAL 8, UFRS, 31-10-86.....	16.834
EDITAL 9, ESAL, 28-10-86.....	16.834
EDITAL 287, UFRS, 30-10-86.....	16.834
PORTARIA, GM, 10-11-86.....	16.834
TERMO ADITIVO 1, INEP, 10-11-86.....	16.833
TERMO ADITIVO 1, INEP, 10-11-86.....	16.834
MINISTERIO DA FAZENDA	
ACORDO 2.681, PGFN, 15-07-86.....	16.832
ATO DECLARATORIO 47, SRF/CST, 06-02-86.....	16.822
ATO DECLARATORIO 248, SRF/CST, 23-08-86.....	16.822
ATO DECLARATORIO 277, SRF/CST, 20-10-86.....	16.822
COMUNICADO, ECB, 10-11-86.....	16.832
COMUNICADO, ECB, 10-11-86.....	16.833
CONTRATO, DMF/BA, 10-11-86.....	16.832
DESPACHO, BCB, 06-11-86.....	16.822
EDITAL, BCB, 10-11-86.....	16.832
PROTOCOLO 15, SG/SEF, 07-11-86.....	16.822
MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO	
CONVENIO, STI, 10-11-86.....	16.835
CONVENIO 6, CDC, 30-10-86.....	16.835
CONTRATO 84, IAA, 13-10-86.....	16.825
DESPACHO, CDC, 23-10-86.....	16.825
DESPACHO, CDC, 30-10-86.....	16.825
DESPACHO, CDE, 07-11-86.....	16.835
DESPACHO, DNRC, 29-10-86.....	16.825
DESPACHO, DNRC, 30-10-86.....	16.826
DESPACHO, DNRC, 31-10-86.....	16.827
DESPACHO, DNRC, 03-11-86.....	16.827
DESPACHO, DNRC, 04-11-86.....	16.823
MINISTERIO DA CULTURA	
PORTARIA 401, GM, 10-11-86.....	16.829
MINISTERIO DO INTERIOR	
CONVENIO 252, SERSE, 05-11-86.....	16.835
PORTARIA 647, SUDENE, 31-10-86.....	16.829
MINISTERIO DA JUSTIÇA	
ATA, CONTRAM, 06-11-86.....	16.819
PORTARIA 30, DFJ, 07-11-86.....	16.819
MINISTERIO DA MARINHA	
EDITAL, DEPSMARJ, 04-11-86.....	16.831
TERMO ADITIVO 1, CAMR, 24-10-86.....	16.831
MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA	
DESPACHO, SG, 10-10-86.....	16.835
DESPACHO, SG, 10-11-86.....	16.835
PORTARIA 293, /DMAEE/DCAE, 29-10-86.....	16.829

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
CONVENIO 2, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.839
CONTRATO 3, INAHPS/SRES, 06-10-86.....	16.836
CONTRATO 3, INAHPS/SERN, 24-10-86.....	16.826
CONTRATO 9, SERSE, 11-11-86.....	16.837
CONTRATO 32, INAHPS/SRPE, 24-10-86.....	16.836
CONTRATO 34, INAHPS/SRPE, 20-10-86.....	16.836
CONTRATO 230, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 231, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 232, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 233, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 234, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 235, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 236, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 237, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 238, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 239, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 240, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 241, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 242, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 243, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 244, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.837
CONTRATO 245, LBA/SERJ, 02-10-86.....	16.837
CONTRATO 246, LBA/SERJ, 07-08-86.....	16.838
CONTRATO 247, LBA/SERJ, 02-08-86.....	16.838
CONTRATO 248, LBA/SERJ, 01-09-86.....	16.838
CONTRATO 249, LBA/SERJ, 02-08-86.....	16.838
CONTRATO 250, LBA/SERJ, 02-08-86.....	16.838
CONTRATO 251, LBA/SERJ, 02-08-86.....	16.838
CONTRATO 252, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.838
CONTRATO 253, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.838
CONTRATO 254, LBA/SERJ, 01-09-86.....	16.838
CONTRATO 255, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.838
CONTRATO 256, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.838
CONTRATO 257, LBA/SERJ, 01-09-86.....	16.838
CONTRATO 258, LBA/SERJ, 01-10-86.....	16.838
CONTRATO 259, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.838
CONTRATO 260, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.838
CONTRATO 261, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.838
CONTRATO 262, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.838
CONTRATO 263, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.838
CONTRATO 264, LBA/SERJ, 01-08-86.....	16.838
TERMO ADITIVO 1, INAHPS/SRRS, 27-09-86.....	16.836
TERMO ADITIVO 4, IAPAS/HT, 07-11-86.....	16.836
TERMO DE AJUSTE, INAHPS/SRRS, 01-09-86.....	16.836

MINISTERIO DO TRABALHO	
CONTRATO, SESC, 28-10-86.....	16.834
CONTRATO, SESC/ARHG, 30-10-86.....	16.834
DESPACHO 5.706, GM, 06-11-86.....	16.824
EDITAL, OAB/DF, 22-10-86.....	16.835
EDITAL, OAB/DF, 23-10-86.....	16.835
EDITAL 1, DRT, 05-11-86.....	16.834
PORTARIA 145, DTM, 10-10-86.....	16.824

MINISTERIO DOS TRANSPORTES	
AVISO, DNER, 07-11-86.....	16.833
CONVENIO 281, DNER, 24-10-86.....	16.833
CONVENIO 285, DNER, 03-10-86.....	16.833
CONVENIO 287, DNER, 05-11-86.....	16.833
CONVENIO 288, DNER, 03-11-86.....	16.833
CONTRATO, DNER, 29-10-86.....	16.833
CONTRATO 970, DNER, 30-10-86.....	16.833
DESPACHO, GM, 10-11-86.....	16.822
TERMO ADITIVO 1, DNER, 29-10-86.....	16.833
TERMO ADITIVO 3, DNER, 16-10-86.....	16.833
TERMO ADITIVO 280, DNER, 24-10-86.....	16.833

PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	
CONVENIO 92, DA, 10-11-86.....	16.830
CONVENIO 93, DA, 10-11-86.....	16.830
CONVENIO 94, DA, 10-11-86.....	16.830
CONVENIO 96, DA, 10-11-86.....	16.830
CONVENIO 97, DA, 10-11-86.....	16.830
CONVENIO 98, DA, 10-11-86.....	16.830
CONTRATO 95, DA, 10-11-86.....	16.830

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	
CONVENIO 55, SUBIN, 05-11-86.....	16.831
CONVENIO 25.000, SG, 03-11-86.....	16.830
CONVENIO 26.000, SG, 03-11-86.....	16.830

ÍNDICE POR ASSUNTO

A	
- ADMINISTRADOR MULTA	
EDITAL, 10-11-86 MF BCB.....	16.832
- ALTERAÇÃO CLAUSULA	
COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A.	
TERMO ADITIVO 1, 01-11-86 MCT SEL/CTI.....	16.839
- ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL LAR ESCOLA FRANCISCO DE PAULO	
CONVENIO 2, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.839
AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI	
CONTRATO 230, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
CASA SÃO LUIZ PARA A VELHICE	
CONTRATO 231, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA	
CONTRATO 232, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR DEOLINDO COUTO	
CONTRATO 233, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
CENTRO EDUCACIONAL ANN SULIVAN	
CONTRATO 234, 01-09-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
INSTITUTO MARIA JOSE	
CONTRATO 235, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837

INSTITUTO EDUCACIONAL BARÃO DE MACUBAS	
CONTRATO 236, 01-09-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
ASSOCIAÇÃO DE AUXILIO A VELHICE DESAMPARADA	
CONTRATO 237, 01-09-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO	
CONTRATO 238, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
CASA DOS POBRES DE SÃO VICENTE DE PAULO	
CONTRATO 239, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
SOCIEDADE ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO LTDA	
CONTRATO 240, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE A CRIANÇA EXCEPCIONAL	
CONTRATO 241, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO	
CONTRATO 242, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO	
CONTRATO 243, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITEROI	
CONTRATO 244, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA RUI BARBOSA	
CONTRATO 245, 02-10-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.837

INSTITUTO SEVERA ROMANA. .CONTRATO 246, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
SOCIEDADE PESTALOZZI DO RIO DE JANEIRO. .CONTRATO 247, 02-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
SOCIEDADE PESTALOZZI DE MACAÉ. .CONTRATO 248, 01-09-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLOGICA PROFESSOR ARAUJO LEITÃO LTDA. .CONTRATO 249, 02-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
ABRIGO CRISTO REDENTOR. .CONTRATO 250, 02-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR DEOLINDO COUTO. .CONTRATO 251, 02-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
CENTRO DE REABILITAÇÃO MOSSA SENHORA DA GLORIA. .CONTRATO 252, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
CLINICA IPIRANGA. .CONTRATO 253, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO. .CONTRATO 254, 01-09-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
CASA DOS POBRES DE SÃO VICENTE DE PAULO. .CONTRATO 255, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
INSTITUTO CORCOVADO. .CONTRATO 256, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
SODALICIO DA SACRA FAMILIA. .CONTRATO 257, 01-09-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL. .CONTRATO 258, 01-10-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ENCEPCIONAIS. .CONTRATO 259, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA SURDA. .CONTRATO 260, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE REEDUCAÇÃO MOTORA. .CONTRATO 261, 01-09-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
INSTITUTO ANNA FREUD LTDA. .CONTRATO 262, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.838
INSTITUTO DE REABILITAÇÃO SANTO INACIO DE LOIOLA. .CONTRATO 263, 01-08-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.839
LAR PEDRO RICHARD. .CONTRATO 264, 01-06-86 MPAS LBA/SERJ.....	16.839
B	
- BANCO ESTRANGEIRO AMERICAN EXPRESS BANK LTD., NOVA IORQUE - EUA. .DESPACHO, 06-11-86 MF BCB.....	16.822
C	
- CLAUSULA ALTERAÇÃO COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A. .TERMO ADITIVO 1, 01-11-86 MCT SEI/CTI.....	16.839
- CONCORRENCIA PUBLICA .AVISO, 07-11-86 MTR DNER.....	16.833
- CONCURSO PUBLICO PROFESSOR RESULTADO .EDITAL 9, 06-11-86 ME DPCVE.....	16.831
PROFESSOR ASSISTENTE .EDITAL 9, 28-10-86 MEC ESAL.....	16.834
PROFESSOR AUXILIAR .EDITAL 2, 31-10-86 MEC UFRS.....	16.834
.EDITAL 287, 30-10-86 MEC UFRS.....	16.834
PROFESSOR TITULAR .EDITAL 8, 31-10-86 MEC UFRS.....	16.834
- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA .CONTRATO 18, 03-09-86 MCT INT.....	16.839
EMBRASEIL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 27-09-86 MPAS INAMPS/SRRS.....	16.836
- CONSULTORIA TECNICA DIRETRIZ ENGENHARIA LTDA. .CONTRATO 970, 30-10-86 MTR DNER.....	16.833
ENACTA ENGENHARIA E PROJETOS S/A. .TERMO ADITIVO 3, 16-10-86 MTR DNER.....	16.833
- CONTEINERES ESTRANGEIROS KOMMAR CIA MARITIMA S/A. .DESPACHO, 10-11-86 MTR GH.....	16.822
- COOPERAÇÃO TECNICA .CONVENIO 55, 05-11-86 SEPLAN SUBIN.....	16.831
.CONVENIO 25.000, 03-11-86 SEPLAN SG.....	16.830
.CONVENIO 26.000, 03-11-86 SEPLAN SG.....	16.830
- COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA .CONVENIO 6, 30-10-86 MCT CDC.....	16.835
- CRECHE .TERMO ADITIVO 1, 10-11-86 MEC INEP.....	16.333
- CREDITO RURAL .RESOLUÇÃO, 20-10-86 MAGR PROAGRO.....	16.923
- CREDITO SUPLEMENTAR ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO .DECRETO EXECUTIVO 93.558, 10-11-86.....	16.817
D	
- DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL .DESPACHO, 07-11-86 MCT CDI.....	16.825
- DIREITO MINERARIO TRANSFERENCIA MAGNESITA S/A. .DESPACHO, 10-11-86 MME SG.....	16.835
MAGNESITA S/A. .DESPACHO, 10-11-86 MME SG.....	16.835

E	
- EDUCAÇÃO ARTISTICA ENSINO SUPERIOR FACULDADE DE CIENCIAS E EDUCAÇÃO DE CRICIUMA. .PORTARIA, 10-11-86 MEC GH.....	16.824
- ELEIÇÃO .EDITAL, 22-10-86 MTE OAB/DF.....	16.835
.EDITAL, 23-10-86 MTE OAB/DF.....	16.835
- EMPRESA DE MINERAÇÃO SOTALCO - SOCIEDADE MINEIRA DE TALCO LTDA. .DESPACHO, 10-10-86 MME SG.....	16.835
- ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO CREDITO SUPLEMENTAR .DECRETO EXECUTIVO 93.558, 10-11-86.....	16.817
- ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO ARTISTICA FACULDADE DE CIENCIAS E EDUCAÇÃO DE CRICIUMA. .PORTARIA, 10-11-86 MEC GH.....	16.824
- EXECUÇÃO DE SERVIÇO .CONVENIO 93, 10-11-86 PRONI DA.....	16.830
.CONVENIO 94, 10-11-86 PRONI DA.....	16.830
.CONVENIO 96, 10-11-86 PRONI DA.....	16.830
.CONVENIO 98, 10-11-86 PRONI DA.....	16.830
F	
- FEIRA DE AMOSTRA .DESPACHO, 23-10-86 MIC CDC.....	16.825
.DESPACHO, 30-10-86 MIC CDC.....	16.825
- FINOR .PORTARIA 647, 31-10-86 MINTER SUDENE.....	16.829
G	
- GENEROS ALIMENTÍCIOS ADELINA PASSARELA. .CONTRATO 3, 06-10-86 MPAS INAMPS/SRES.....	16.836
I	
- ICH .PROTOCOLO 15, 07-11-86 MF SG/SEF.....	16.822
- IPI COFAP - CIA FABRICADORA DE PEÇAS. .ATO DECLARATORIO 47, 06-02-86 MF SRF/CST.....	16.822
COFAP - CIA FABRICADORA DE PEÇAS. .ATO DECLARATORIO 248, 23-08-86 MF SRF/CST.....	16.822
.ATO DECLARATORIO 277, 20-10-86 MF SRF/CST.....	16.822
L	
- LICITAÇÃO .AVISO, 31-10-86 ME CMN/7RM/DRS.....	16.832
.EDITAL, 04-11-86 MM DEPSMARJ.....	16.831
- LOCAÇÃO DE IMÓVEL NEUSA ANTUNES COELHO. .CONTRATO, 10-11-86 MF DMF/BA.....	16.832
M	
- MICROFILMAGEM CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA. .PORTARIA 30, 07-11-85 MJ DFV.....	16.819
- MULTA ADMINISTRADOR .EDITAL, 10-11-86 MF BCB.....	16.832
O	
- OBRAS RODOVIARIAS CESP - CIA. ENERGETICA DE SÃO PAULO. .CONVENIO 281, 24-10-86 MTR DNER.....	16.833
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. .CONVENIO 285, 03-10-86 MTR DNER.....	16.833
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. .CONVENIO 287, 05-11-86 MTR DNER.....	16.833
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. .CONVENIO 288, 03-11-86 MTR DNER.....	16.833
CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL. .TERMO ADITIVO 280, 24-10-86 MTR DNER.....	16.833
RE RATIFICAÇÃO .TERMO ADITIVO 1, 29-10-86 MTR DNER.....	16.833
P	
- PLANO DE APLICAÇÃO .PLANO DE APLICAÇÃO, 10-11-86 MAGR SG.....	16.823
.PORTARIA 1.200, 07-11-86 ME GH.....	16.819
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO .CONVENIO 92, 10-11-86 PRONI DA.....	16.830
.CONVENIO 97, 10-11-86 PRONI DA.....	16.830
TECNOPEC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. .CONTRATO, 29-10-86 MTR DNER.....	16.833
.CONTRATO 95, 10-11-86 PRONI DA.....	16.830
MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A - MBR. .TERMO ADITIVO 1, 24-10-86 MM CAMR.....	16.831
SERVIÇO DE VIGILANCIA SELEN SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. .CONTRATO, 30-10-86 MTE SESC/ARMG.....	16.834
- PROFESSOR RESULTADO CONCURSO PUBLICO .EDITAL 9, 06-11-86 ME DPCVE.....	16.831
- PROFESSOR ASSISTENTE CONCURSO PUBLICO .EDITAL 9, 28-10-86 MEC ESAL.....	16.834

- PROFESSOR AUXILIAR CONCURSO PÚBLICO EDITAL 2, 31-10-86 MEC UFRS.....	16.834	- RESULTADO CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EDITAL 9, 06-11-86 ME DPCVE.....	16.831
. EDITAL 287, 30-10-86 MEC UFRS.....	16.834	- SERVIÇO DE ENGENHARIA S J.G. CONSTRUÇÕES LTDA. . CONTRATO 32, 24-10-86 MPAS INANPS/SRPE.....	16.835
- PROFESSOR TITULAR CONCURSO PÚBLICO EDITAL 8, 31-10-86 MEC UFRS.....	16.834	. ATILA DINIZ RIOS. . CONTRATO 34, 20-10-86 MPAS INANPS/SRPE.....	16.836
- PROGRAMA CULTURAL PORTARIA 461, 10-11-86 MINC GN.....	16.829	- SERVIÇO GRÁFICO EDITORA BRASILEIRA LTDA. . CONTRATO, 28-10-86 MTE SESC.....	16.834
- PROGRAMA DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA-RS. TERMO DE AJUSTE, 01-09-86 MPAS INANPS/SRNS.....	16.836	- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MARCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. . CONTRATO 3, 24-10-86 MPAS INANPS/SRRH.....	16.836
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A. PORTARIA 293, 29-10-86 MHE /DMAEE/DCAE.....	16.829	- SERVIÇO DE VIGILANCIA CORMAT - CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA. . TERMO ADITIVO 4, 07-11-86 MPAS IAPAS/HT.....	16.836
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SELEN SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. . CONTRATO, 30-10-86 MTE SESC/ARHG.....	16.834
- RE RATIFICAÇÃO OBRAS RODOVIARIAS TERMO ADITIVO 1, 29-10-86 MTR DNER.....	16.833	- SERVIÇOS GERAIS LAVANDERIA ALVA LTDA. . CONTRATO 9, 11-11-86 MPAS SRSE.....	16.837
- RECONHECIMENTO SINDICAL FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RG DESPACHO 5.706, 06-11-86 MTE GM.....	16.824	- TRANSFERENCIA T DIREITO MINERARIO MAGNESITA S/A. . DESPACHO, 10-11-86 MHE SG.....	16.835
- RECURSOS FINANCEIROS ACORDO 2.681, 15-07-86 MF PGFN.....	16.832	. MAGNESITA S/A. . DESPACHO, 10-11-86 MHE SG.....	16.835
. CONVENIO 202, 10-11-86 MDMA GM.....	16.839	- TRANSITO V ATA, 06-11-86 MJ CONTRAN.....	16.819
. CONTRATO 14, 10-11-86 MDMA GM.....	16.839	- VALE REFEIÇÃO V . CONTRATO 84, 13-10-86 MIC IAA.....	16.835
- REGISTRO MCM - COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA. PORTARIA 145, 10-10-86 MTE DTH.....	16.824		
- REGISTRO DO COMERCIO DESPACHO, 29-10-86 MIC DNRC.....	16.825		
. DESPACHO, 30-10-86 MIC DNRC.....	16.826		
. DESPACHO, 31-10-86 MIC DNRC.....	16.827		
. DESPACHO, 03-11-86 MIC DNRC.....	16.827		
. DESPACHO, 04-11-86 MIC DNRC.....	16.828		

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Audiência de Publicação de Acórdãos

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Volume	II ao XI	Cz\$ 13,50 cada
"	XII ao XX	Cz\$ 16,50 cada
"	XXI ao XXV	Cz\$ 27,00 cada
"	XXVI ao XXXIII	Cz\$ 36,00 cada

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil — Agência Comercial Sul Metropolitana — SUDIN.

SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF. Informações: Central de Informações ao Público — CIPDIN. Fones: (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

Central de Informações ao Público
do
Departamento de Imprensa Nacional

CIPDIN

Servidores públicos à disposição de V. Sa., com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre aquisições de diários oficiais, obras e demais publicações do DIN. Tire suas dúvidas através dos telefones 226-6812 e 226-2586, do telex n.º 061-1356 ou, pessoalmente no SIG Quadra 06 Lote 800 2.º andar

Divisão de Publicações



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES CREDENCIADOS PARA A REVENDA DE ASSINATURAS DE DIÁRIOS OFICIAIS E OBRAS

ESTADO	DISTRIBUIDOR	ESTADO	DISTRIBUIDOR
ALAGOAS	SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. (filial) End.: Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 — Sala 606 — Maceió — AL Diários Oficiais e Obras	RIO DE JANEIRO	Distribuidora de Jornais e Revistas INFOR Ltda. End.: Rua das Marrecas, 29 — Cob. 04 — Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras
AMAZONAS	União Distribuidora Ltda. End.: Rua José Clemente, 216 — Manaus — AM Diários Oficiais e Obras		RIO SEC — Diários Oficiais Ltda. End.: Rua Carlos Sampaio, 364 — S/Loja 101 — Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras
BAHIA	CEDO — Distribuidora de Publicações Ltda. End.: Rua Borges dos Reis, 05 — Lojas 5E e 5G — Rio Vermelho — Boulevard — Salvador — BA Diários Oficiais e Obras		Rio e Mar — Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. End.: Rua Senador Dantas, 44 — 5º andar — Conj. 10 — Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras
	SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. (filial) End.: Rua Chile, 22 — Loja 305 — Salvador — BA Diários Oficiais e Obras		TECA — Distribuidora de D.O. e Informes S/C Ltda. End.: Travessa do Paco, nº 23, Sala 403 — Centro — Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras
CEARÁ	SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. (filial) End.: Rua Pedro Pereira, 460 — Sala 115 — Fortaleza — CE Diários Oficiais e Obras		SILGAR — Comércio e Representações Ltda. End.: Largo São Francisco de Paula, nº 26 — Sala 1517 — Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras
DISTRITO FEDERAL	Araújo & Fernandes Ltda. End.: SCS Ed. São Paulo — Sala 604 — Brasília — DF Diários Oficiais e Obras		SEC — Serviço de Entregas e Compras Ltda. (Matriz) End.: Rua Carlos Sampaio, 364 — S/103 — Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras
	Distribuidora ABC de Jornais e Revistas Ltda. End.: SEP/SUL — 712/912 — conj. B — Bl. 4 — Sala 101 — Ed. Pasteur — Brasília — DF Obras		LÍDER — Distribuidora de D.O. e Informes Ltda. End.: Rua Miguel Couto, 27-A — Sala 505 — Rio de Janeiro — RJ Diários Oficiais e Obras
	Distribuidora de Revistas Jurídicas e Diários Oficiais Ltda. End.: CS/Sul 01 — Bloco E — Edifício Ceará — S/113 — Brasília — DF Diários Oficiais e Obras	RIO GRANDE DO NORTE	SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. (filial) End.: Rua João Pessoa, 223, S/203 — Natal — RN Diários Oficiais e Obras
	Livraria Brasília Jurídica Ltda. End.: SDS — Bloco O — Ed. Venâncio VI — Loja 27 — Brasília — DF Obras	RIO GRANDE DO SUL	DOBEL — Distribuidora de Diários Oficiais de Brasília e Estados Ltda. End.: Rua dos Andradas, 1137 — Sala 1104 — Porto Alegre — RS Diários Oficiais e Obras
	Luiz Gonzaga Barreiro de Macedo End.: Ed. Venâncio VI — 1º andar — Loja 13 — Brasília — DF Diários Oficiais		SEC — Serviço de Entregas e Compras Ltda. (filial) End.: Rua Gal. João Mahuel, 217 — Porto Alegre — RS Diários Oficiais e Obras
	Independência — Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. End.: SCS Galeria Nova Ouvidor, sobreloja — S/20 e 21 — Brasília — DF Diários Oficiais e Obras	SANTA CATARINA	MARCA — Livraria e Distribuidora Ltda. End.: Rua Felipe Schmidt, 14 — 1º andar — Sala 01 — Florianópolis — SC Diários Oficiais e Obras
GOIÁS	Nacional Diários — Transdiários Ltda. End.: Av. Goiás nº 112 — 6º andar — Sala 602 — Ed. Tropical — Centro — Goiânia — GO Diários Oficiais e Obras		Comércio de Livros «Cláudia» Ltda. End.: Rua Felipe Schmidt, 27 — Ed. Dias Velho — Sobreloja S/3 — Florianópolis — SC Obras
MARANHÃO	LEX — Representações Comerciais Ltda. End.: Rua Grande, 340 — 4º andar, S/407 — São Luis — MA Diários Oficiais e Obras	SÃO PAULO	ADIDO — Assinaturas e Distribuição de Diários Oficiais Ltda. End.: Av. 9 de Julho, 70 — São Paulo — SP Diários Oficiais e Obras
MATO GROSSO DO SUL	Andrea Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. End.: Rua 15 de Novembro, 214 — S/12 — Campo Grande — MS Diários Oficiais e Obras		Cultural Paulista Editora, Encadernadora, Livraria e Papelaria Ltda. End.: Rua Riachuelo, 195 — Loja 259 — São Paulo — SP Diários Oficiais e Obras
MINAS GERAIS	Juribrás Ltda. End.: Rua Tupinambás, 179 — Sala 78 — Centro — Belo Horizonte — MG Diários Oficiais e Obras		J. R. Distribuição de Jornais e Revistas Ltda. End.: Av. Prestes Maia, 241 — 17º andar — Conj. 1720 + São Paulo — SP Diários Oficiais e Obras
	Distribuidora Ricci Ltda. End.: Rua Santa Catarina, 340 — Belo Horizonte — MG Diários Oficiais e Obras		DISPAULI — Distribuidora Paulista de Livros End.: Av. Brig. Luiz Antonio, 402 — 7º andar — Conj. 71 — São Paulo — SP Obras
PARÁ	Distribel Ltda. End.: Av. Assis de Vasconcelos, 498 — Belém — PA Diários Oficiais e Obras		PRÓ-LIVRO — Comércio de Livros Profissionais Ltda. End.: Rua Riachuelo, 195 — São Paulo — SP Diários Oficiais e Obras
PARAÍBA	SEC — Serviço de Entrega e Compras Ltda. (filial) End.: Rua Cardoso Vieira, 63, 1º andar — João Pessoa — PB Diários Oficiais e Obras		PUBLIJUR — Representações e Comércio Ltda. End.: Rua José Caballero, 261 — 8º andar — Conj. 82 — Santo André — SP Diários Oficiais e Obras
PARANÁ	Disdiários — Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. End.: Rua Conselheiro Laurindo, 516 — Curitiba — PR Diários Oficiais e Obras		DADO — Distribuidora Aérea de Diários Oficiais Ltda. End.: Rua Líbero Badaró, 101 — 5º andar — São Paulo — SP Diários Oficiais e Obras
PERNAMBUCO	Diplomata — Distribuidora de Publicações e Representações Ltda. End.: Rua das Graças, 182 — Recife — PE Diários Oficiais e Obras		Três Poderes — Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. End.: Av. 9 de Julho, 644 — São Paulo — SP Diários Oficiais e Obras
	SEC — Serviço de Entregas e Compras Ltda. (filial) End.: Trav. Marquês de Herval, 150, conj. 105 e 603 — Recife — PE Diários Oficiais e Obras		Silgar — Livraria, Editora e Encadernadora Ltda. End.: Av. Ipiranga, 1216 — 10º andar — São Paulo — SP Diários Oficiais e Obras
PIAUI	Ribamar Silva e Representações End.: Rua Jerumenha 3.252 — Bairro Buenos Aires — Teresina — PI Diários Oficiais e Obras		Oficial — Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. End.: Rua Conselheiro Crispiniano, 69 — 10º andar — Conj. 103 — São Paulo — SP Diários Oficiais e Obras
	J. Meneses da Costa End.: Praça Pedro II — Teresina — PI Diários Oficiais e Obras		DISNAC — Distribuidora de Diários Oficiais e Revistas Ltda. End.: Rua Barão de Jaguará, 1091 — 10º andar — S/111 — Campinas — SP Diários Oficiais e Obras

SENHOR USUÁRIO: As publicações do Departamento de Imprensa Nacional (Diários e Obras) devem ser adquiridas diretamente ao DIN (SIG Q. 6 — Lote 800 — Brasília-DF) ou através dos representantes credenciados, exclusivamente.

Para sua segurança, solicite do representante o respectivo certificado de credenciamento.

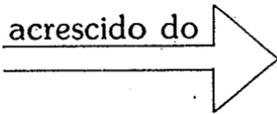
ATENÇÃO

CIPDIN INFORMA

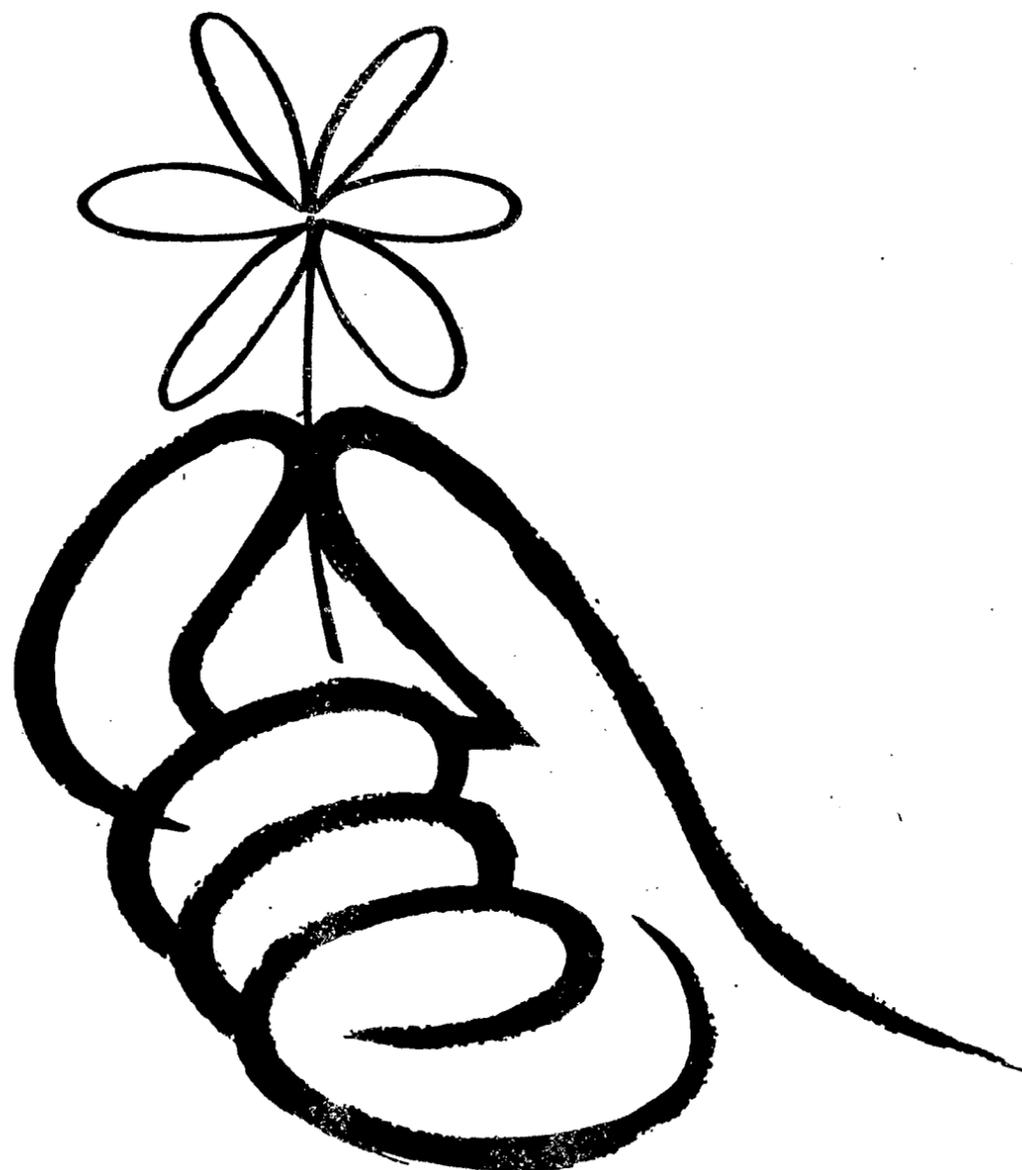
Como adquirir uma assinatura do Diário Oficial da União ou Diário da Justiça:

- Envio de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos quanto a sua aplicação;
- Depósito na conta-corrente n.º 420.468-9, Banco do Brasil S/A, Agência Comercial Sul Metropolitana — SUDIN. (Enviar cópia da ordem de pagamento acompanhada de esclarecimentos);
- Em caso de órgão público, também, mediante Empenho (estimativo ou ordinário); ou
- Diretamente na Seção de Vendas do DIN.

Valor da Assinatura Semestral		Valor do Porte (por assinatura)		
		Superfície	Aéreo	Exterior
Diário Oficial — Seção I	Cz\$ 322,00	Cz\$ 39,60	Cz\$ 231,00	Cz\$ 1.504,80
Diário Oficial — Seção II	Cz\$ 107,00	Cz\$ 26,40	Cz\$ 138,60	Cz\$ 831,60
Diário da Justiça	Cz\$ 378,00	Cz\$ 52,80	Cz\$ 231,00	Cz\$ 1.504,80

acrescido do 

Maiores informações na CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO — CIPDIN. Fones: 226-2586 e 226-6812. Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06 — Lote 800 Brasília-DF — CEP 70604.



**VAMOS VIVER
SEM
VIOLENCIA**